DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano IV N.º 784 | Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 03/02/2022

CONSELHO PLENO

EDITAL

EDITAL DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA

O **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, nos termos dos arts. 94 e 107, I, da Constituição da República e do seu Provimento n. 102/2004-CFOAB, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada à Advocacia no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, abrangendo os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Os interessados deverão formalizar os pedidos de inscrição com o atendimento das exigências previstas nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º do provimento citado, apresentando o currículo e o termo de compromisso dispostos nas alíneas "c" e "d", do art. 6º do provimento c/c art. 34, do Código de Ética e Disciplina, de acordo com os formulários anexos.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados por intermédio de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, protocolizados no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS – Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M – térreo, Brasília-DF, CEP 70070-939), OU enviados por Correio, observado o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal da OAB, OU por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida ao endereço eletrônico da secretaria do Conselho Pleno: cop@oab.org.br, como previsto no art. 1º, § 2º da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB.

A abertura das inscrições efetivar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias úteis (art. 2º, § 1º, do Provimento n. 102/2004/CFOAB), com início no dia **03 de março de 2022** e término no dia **30 de março de 2022**.

Brasília, 02 de fevereiro de 2022.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

ANEXOS

https://s.oab.org.br/trf4/Curriculo_TRF4_MODELO.doc

https://s.oab.org.br/trf4/Termo_de_compromisso_TRF4_MODELO.doc

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

RECURSO N. 49.0000.2020.001206-5/PCA

Recorrente: K.R.S. (Advogados: Carlos Randel Crepalde Mafra OAB/MG 122846, Fabiano Cesar Rebuzzi Guzzo OAB/MG 80534 e Junior Ananias Castro OAB/MG 158752, Luis Henrique Ferreira Campos de Almeida OAB/MG 188244). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheira Federal Valentina Jungmann Cintra (GO). Ementa n. 001/2022/PCA. Recurso contra decisão proferida pelo Conselho Pleno da Seccional da OAB/Minas Gerais. Cabimento. Crime infamante. Não preenchimento do requisito previsto no Art. 8º, VI, do EAOAB. Necessidade de reabilitação criminal após cumprimento da pena, a teor do §4º do Art. 8º do EAOAB. Desprovimento. Recorrente foi condenado, por acórdão transitado em julgado, com base no artigo 21 da Lei de Contravenções penais (lesão corporal), cumulada com o art. 61, II, aliena f, do CP, na forma da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), não preenche o requisito de idoneidade moral exigido pelo art. 8º, VI, do EAOAB. Precedentes desta Primeira Câmara. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 8º, § 3º, da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Minas Gerais. Brasília, 26 de novembro de 2020. José Alberto Simonetti, Presidente. Valentia Jungmann Cintra, Relatora.

RECURSO N. 49.0000.2020.007675-3/PCA

Recorrente: Wilson Lisboa - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP. Recorrido: Cristina Naujalis de Oliveira OAB/SP 357592. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheira Federal Valentina Jungmann Cintra (GO). Ementa n. 002/2022/PCA. Recurso. Ilegitimidade Recursal. Sumula n. 7/2018/COP. Consoante jurisprudência firme do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a autoridade desagravada não possui legitimidade para recorrer da decisão concessiva de desagravo. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 9 de fevereiro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Valentina Jungmann Cintra, Relatora.

RECURSO N. 16.0000.2021.000119-6/PCA

Recorrente: Raphael Marcondes Karan OAB/PR 30375 e Sahyne Marcondes Karan OAB/PR 53424. Interessado: Alexandre Marcel Kuster Guimarães - Deputado Estadual. Interessado: Conselho Seccional da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/Paraná. Relator p/ acórdão: Conselheiro Federal Luiz Saraiva Correia (AC). **Ementa n. 003/2022/PCA.** Advogado no exercício da profissão ofendido em sua honra por parlamentar estadual em plenário. Imunidade exclusivamente para ser processado civil e criminalmente. Afronta ao artigo 5º, inciso X da Constituição Federal. Hipótese de salvaguarda da honra do advogado mediante desagravo público. Dever obrigação da OAB pela sua promoção. Inteligência do artigo 7º, Inciso XVII da Lei 8.906/94. Recurso conhecido e provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por maioria, dar provimento ao recurso nos termos do voto divergente do Conselheiro Federal Luiz Saraiva Correia (AC). Impedido de votar o representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de outubro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Luiz Saraiva Correia, Relator p/acórdão.

RECURSO N. 49.0000.2021.003460-2/PCA

Recorrente: J. dos S. S. (Advogada: Dilma de Fatima Rodrigues de Morais OAB/MT 2826/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator(a): Conselheira Federal Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar (SE). **Ementa n. 004/2022/PCA.** Recurso. Pedido de inscrição. Irregularidade na certificação de conclusão do curso de bacharelado em direito. Mantida a decisão do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Declaração de inidoneidade mantida. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 8º, § 3º, da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar a Representante da OAB/Mato Grosso. Brasília, 18 de outubro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar, Relatora.

RECURSO N. 07.0000.2016.009910-7/PCA

Recorrente: Marco Túlio Valente Veloso (Advogado: Marcus Vinícius de Camargo Figueiredo OAB/DF 20931). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator(a): Conselheiro Federal Wander Medeiros Arena da Costa (MS). **Ementa n. 005/2022/PCA**. RECURSO CONTRA DECISÃO POR MAIORIA QUE AFASTA PRESCRIÇÃO E ADENTRA EM MATÉRIA DE FUNDO. PRECLUSÃO *PRO JUDICATO.* A prescrição constitui matéria prejudicial de mérito e, quando contatada, impede o revolvimento da questão de fundo. Recurso provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, dar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Wander Medeiros A. da Costa, Relator.

RECURSO N. 09.0000.2021.000045-1/PCA

Recorrente: P.A de S (Advogado: Thomaz Ricardo Lopes Valle De Britto Rangel OAB/GO 39233). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Luciana Mattar Vilela Nemer (ES). **Ementa n. 006/2022/PCA**. PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA O QUADRO DE ADVOGADOS. INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. FRAUDE AO EXAME DA ORDEM. CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO. INIDONEIDADE MORAL COMPROVADA. ART. 8º, VI, DA LEI Nº 8.906/1994. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. I – Condenação transitada em julgado em ação criminal pela prática de crime de corrupção ativa para obtenção de aprovação fraudulenta no Exame de Ordem comprova conduta inidônea que obsta a inscrição como

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advogado, como determina art. 8º, VI, da Lei nº 8.906/1994. II – Recurso conhecido e improvido. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 8º, § 3º da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, negar provimento ao recurso nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Goiás. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Luciana Mattar Vilela Nemer, Relatora.

RECURSO N. 10.0000.2019.001823-3/PCA

Recorrente: R.H.A. (Advogado: Eduardo Jose Henrique de Araujo Almeida OAB/MA 7958). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Maranhão. Relator(a): Conselheira Federal Silvia Marcia Nogueira (PE). **Ementa n. 007/2022/PCA.** Recurso. Incidente de Declaração de Inidoneidade Moral. Não intimação do recorrente para defesa prévia. Cerceamento de defesa caracterizado, nulidade do julgamento proferido sem a observância dos procedimentos estabelecidos no Art. 73 do EAOAB. Recurso prejudicado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 8º, § 3º da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, julgar prejudicado o recurso, para de ofício reconhecer o cerceamento de defesa, declarando NULA a decisão que julgou o Incidente de Inidoneidade, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a representante da OAB/Maranhão. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Silvia Márcia Nogueira, Relatora.

RECURSO N. 25.0000.2021.000134-9/PCA

Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Mário Pinto Duarte. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Antonio Pimentel Neto (TO). **Ementa n. 008/2022/PCA.** Recurso. Ausência de Exame de Ordem. Conclusão do curso em período anterior à vigência da Lei 8.906/94. Exercício de cargo incompatível com a advocacia por mais de dois anos depois da vigência do novo estatuto. Impossibilidade de inscrição sem a prévia aprovação em Exame da Ordem. Requisito obrigatório. A inscrição nos quadros da OAB deve levar em consideração a lei do tempo em que se opera, assim, desaparecendo o impedimento relacionado ao exercício de atividade incompatível com a advocacia sob a vigência da Lei 8.906/94, não há como se aplicar a legislação anterior. Recurso não conhecido. Indeferimento de ofício da inscrição, não preenchimento dos requisitos de inscrição conforme artigo 8º, inciso IV da Lei 8.906/94. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso e de ofício indeferir a inscrição do recorrido, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Antonio Pimentel Neto, Relator.

RECURSO N. 25.0000.2021.000170-1/PCA

Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Carlos Alberto Ferracciu Pagotto. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Paulo Marcondes Brincas (SC). **Ementa n. 009/2022/PCA.** Recurso. Ausência de Exame de Ordem. Conclusão do curso em período anterior à vigência da Lei 8.906/94. Exercício de cargo incompatível com a advocacia por mais de dois anos depois da vigência do novo estatuto. Impossibilidade de inscrição sem a prévia aprovação em Exame da Ordem. Requisito obrigatório. A inscrição nos quadros da OAB deve levar em consideração a lei do tempo em que se opera, assim,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desaparecendo o impedimento relacionado ao exercício de atividade incompatível com a advocacia sob a vigência da Lei 8.906/94, não há como se aplicar a legislação anterior. Recurso não conhecido. Indeferimento de ofício da inscrição, não preenchimento dos requisitos de inscrição conforme artigo 8º, inciso IV da Lei 8.906/94. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso e de ofício indeferir a inscrição do recorrido, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Paulo Marcondes Brincas, Relator.

RECURSO N. 25.0000.2021.000171-0 /PCA

Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Renato Lumina Pupatto. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheira Federal Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes (MA). **Ementa n. 010/2022/PCA.** Recurso. Ausência de Exame de Ordem. Conclusão do curso em período anterior à vigência da Lei 8.906/94. Exercício de cargo incompatível com a advocacia por mais de dois anos depois da vigência do novo estatuto. Impossibilidade de inscrição sem a prévia aprovação em Exame da Ordem. Requisito obrigatório. A inscrição nos quadros da OAB deve levar em consideração a lei do tempo em que se opera, assim, desaparecendo o impedimento relacionado ao exercício de atividade incompatível com a advocacia sob a vigência da Lei 8.906/94, não há como se aplicar a legislação anterior. Recurso não conhecido. Indeferimento de ofício da inscrição, não preenchimento dos requisitos de inscrição conforme artigo 8º, inciso IV da Lei 8.906/94. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso e de ofício indeferir a inscrição do recorrido, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes, Relatora.

RECURSO N. 25.0000.2021.000172-8/PCA

Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição de São Paulo. Recorrido: Joaquim Pinheiro Lima Junior (Advogado: José Araujo da Silva OAB/SP 424531). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Alex Souza de Moraes Sarkis (RO). **Ementa n. 011/2022/PCA.** Recurso. Ausência de Exame de Ordem. Conclusão do curso em período anterior à vigência da Lei 8.906/94. Exercício de cargo incompatível com a advocacia por mais de dois anos depois da vigência do novo estatuto. Impossibilidade de inscrição sem a prévia aprovação em Exame da Ordem. Requisito obrigatório. A inscrição nos quadros da OAB deve levar em consideração a lei do tempo em que se opera, assim, desaparecendo o impedimento relacionado ao exercício de atividade incompatível com a advocacia sob a vigência da Lei 8.906/94, não há como se aplicar a legislação anterior. Recurso não conhecido. Indeferimento de ofício da inscrição, não preenchimento dos requisitos de inscrição conforme artigo 8º, inciso IV da Lei 8.906/94. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso e de ofício indeferir a inscrição do recorrido, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Alex Sarkis, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO N. 49.0000.2021.004496-3/PCA

Recorrente: Mirele Maria da Silva Nascimento (Advogado: Thiago Santos de Araújo OAB/PE 27057). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator(a): Conselheiro Federal Stelio Dener de Souza Cruz (RR). **Ementa n. 012/2022/PCA.** Pedido de inscrição no quadro de Advogados. Bacharela que ocupa o cargo de direção superior de Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV), órgão da Administração Indireta daquela Entidade (regulamentado nas Leis n° 2.273/2005 e 3.342/2017). Atribuições que envolvem, dentre outras, a coordenação de todos os processos de concessão de benefícios previdenciários de servidores municipais, além do subsídio na elaboração de cálculos anuais, acompanhamento de mudanças legislativas na seara previdenciária e elaboração de estatísticas sobre o tema Previdência Social. Poder de decisão que se apresenta por demais relevante, e, por isso, capaz de impactar e influir sobre os interesses de terceiros. Cargo que não é de mero assessoramento e/ou apoio, nem desprovido de autoridade. Incompatibilidade com a Advocacia fundamentada na previsão do artigo 28, inciso III, e § 2°, do EAOAB, combinado com o artigo 8°, inciso V, do mesmo diploma normativo (pressuposto cumulativo de inscrição). Indeferimento. Decisão unânime. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a Representante da OAB/Pernambuco. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Stelio Dener de Souza Cruz, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2021.005470-7/PCA

Recorrente: Pedro Igor Ferreira Apolinário. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco. Relator(a): Conselheira Federal Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave (RN). Relator *ad hoc*: Conselheiro Federal Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade (RN). **Ementa n. 013/2022/PCA.** Recurso. Pedido de inscrição definitiva de bacharel em direito, que, ao exercer cargo de Coordenador de Controle Interno da Câmara de Vereadores Municipal de Ouricui - PE, detêm poder decisório. Poder de Polícia. Incompatibilidade desta atividade com o exercício da advocacia, consoante o art. 28, V da Lei 8.906/94. Negado provimento ao recurso. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Pernambuco. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade, Relator *ad hoc.*

RECURSO N. 49.0000.2021.005505-3/PCA

Recorrente: P.N.C. (Advogado: Adriana Barrios de Libório OAB/MS 24498, Rodrigo Correa do Couto OAB/MS 13468). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator(a): Conselheiro Federal Gustavo Henrique R. Ivahy Badaro (SP). **Ementa n. 014/2022/PCA.** Recurso. Processo incidente de verificação de inidoneidade moral. Inteligência do art. 8, VI, c.c. § 4, da Lei n° 8.906/94. Decisão recorrida unânime. Desnecessidade de revaloração de prova para verificar, em quadro fático definido, a natureza imoral ou não do ato. Conduta praticada por menor de 21 anos. Atenuante. Recurso conhecido e provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 8º, § 3º da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, dar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Mato Grosso do Sul. Brasília, 6 de dezembro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Gustavo Henrique R. I. Badaró, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO N. 49.0000.2021.006056-1/PCA.

Recorrente: C.R.V.L. (Advogado: Carlos Renato Vieira Lopes OAB/SP 391005) Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Roberto Tavares Mendes Filho (AL). Ementa n. 015/2022/PCA. Recurso contra decisão proferida pelo Conselho Pleno da Seccional da OAB/São Paulo. Cabimento. Preliminares de nulidade do processo, cerceamento de defesa e ausência de comprovação de conselheiros votantes rejeitadas. Apresentação de declaração falsa no momento do pedido de inscrição. Demissão do serviço público e condenações criminais intencionalmente omitidas. Não preenchimento do requisito previsto no art. 8º, VI, do EAOAB. Desprovimento. Recorrente que apresenta declaração falsa no momento do pedido de inscrição no quadro de advogados da OAB/SP, omitindo os fatos de ter sido demitido do serviço público e de ter sido condenado criminalmente em duas ações penais, ainda cumprindo pena, não preenche o requisito de idoneidade moral exigido pelo art. 8º, VI, do EAOAB. Precedentes desta Primeira Câmara. Recurso conhecido e desprovido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 8º, § 3º da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, negar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de outubro de 2021. José Alberto Simonetti, Presidente. Roberto Tavares Mendes Filho, Relator.

SEGUNDA CÂMARA

PORTARIA

PORTARIA N. 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Composição das Turmas da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

A Presidente da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que dispõe o artigo 89-A, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido que as Turmas da Segunda Câmara serão compostas por Conselheiros Federais integrantes de cada uma das seguintes Delegações, nelas presentes representantes de todas as Regiões do País: I - Primeira Turma: Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Sul e Rondônia. II - Segunda Turma: Amazonas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina e Sergipe. III - Terceira Turma: Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, São Paulo e Tocantins. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 1º de fevereiro de 2022.

MILENA DA GAMA FERNANDES CANTO

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 03/02/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 065/22 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear o Advogado José Wellington de Lima Lopes – OAB/AL 5.782B, para compor, na qualidade de Vice-Presidente, a Comissão de Direito Imobiliário desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 03/02/2022

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: PRINCIPAL: Vânia do Socorro Cruz Braga, Lorena Garcês Farias, Yan Lucas Mesquita Lacerda, Marcelly Mara Costa Farias; SOCIEDADE DE ADVOGADOS: Vasconcelos Furtado Advocacia e Consultoria Jurídica – Interessados: Orlando Souto Vasconcelos, Léo Alexandro de Lima Furtado . Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 03 de fevereiro de 2022.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 03/02/2022

SECRETARIA

EDITAL

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **CARLOS EDUARDO GOMES LOPES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **VAGNER CRISPIM DE ALMEIDA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **JORGE FELIX MESQUITA FILHO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **CHIARA DA SILVA SIMÕES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **KAROLINE MENEZES DA SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **THAINNY GABRIELLY DE SOUZA MIRANDA COSTA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **JOICE DA SILVA MOTA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(a) Bacharel (a): MARIANA MARIA ÁLAMO PADILHA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): WALKIRIA SANTIAGO MOTA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): ALINE ROCHA MARTINS. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): LUDOVICO MACEDO REIS. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): BRUNO INFANTE FONSECA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **DOUGLAS KANAWATI MADEIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **EMANUEL NEVES SOARES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **CAMILA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **MARCUS FELIPE MARINHO LIMA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): MAYARA RODRIGUES CUNHA MOREIRA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): DANIELLE SANCHES DA SILVA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): RAIANA PETTINARI BARBOSA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): RAFAELLA MONTEIRO DE ALMEIDA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): ELIANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): LENYR VIEIRA DE LIMA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): NEIDE CARLA ORIS DA SILVA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): NATASHA DE OLIVEIRA SOUTELO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **DAVI PONTES DE OLIVEIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **PAOLA NOVO DOS SANTOS DE ARAÚJO MATTOS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **JOÃO PESSOA LOPES NETTO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **IAGO GUSTAVO BELTRÃO DE SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **MARINA DA SILVA LIMA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **PIETRO EDWARDS SOUZA NASCIMENTO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **KLEBER KELVIN RIBEIRO MORAIS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA POR TRANSFERENCIA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **TRANSFERENCIA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **ROSENDA PESSOA CHAVES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA POR TRANSFERENCIA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **TRANSFERENCIA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **ADRIANA CRISTINA MARREIRA PINTO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA POR TRANSFERENCIA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **TRANSFERENCIA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **TIAGO COSSETTIN COSTA BEBER.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 03/02/2022

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

Edital n° 00020/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica os advogados abaixo nominados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris, a fim de tratarem de assunto de seu interesse. Ageu de Carvalho Pimentel-OAB/BA 40559, Alessandra de Oliveira Santos-OAB/BA 36585, Alexandre Garcia Araújo-OAB/BA 41194, André Luiz da Silveira e Souza de Andrade Bastos-OAB/BA 28212, Annie Kelyne Onofre Gusmão-OAB/BA 24524, Celso Alves Pinho-OAB/BA 48618, Claudionor Pereira Machado-OAB/BA 30197, Danilo Souza Ribeiro-OAB/BA 18370, Dimas Santos Filho-OAB/BA 6687, Eládio Monteiro de Souza-OAB/BA 29307, Évila Deveza Santos Carrera-OAB/BA 21982, Flávio Roberto dos Santos-OAB/BA 33206, Gabriel Geone Soares de Jesus-OAB/BA 55284, Gine Alberta Ramos Andrade Kinjyo-OAB/BA 19983, Gracegeandre Ribeiro do Nascimento-OAB/BA 19898, Humberto Lopes Junior-OAB/BA 15261, Jackson Santos Oliveira-OAB/BA 17238, Jeane Lima Paixão-OAB/BA 54084, Jorge Gomes de Jesus-OAB/BA 8009, José Almir de Assunção Filho-OAB/BA 12954, José Jesuino de Oliveira-OAB/BA 114B, José Maia Costa Neto-OAB/BA 20726, Julilano Gual Tanus-OAB/BA 786B, Juraci Manoel França dos Santos Junior-OAB/BA 33585, Juvenildo da Costa Moreira-OAB/BA 7175, Kennedy Emmanuel Macedo Barbosa-OAB/BA 32678, Leon Ramiro Silva e Silva-OAB/BA 27797, Lilian Thaís Sousa dos Santos-OAB/BA 45690, Marcelo Almeida Sanches da Conceição-OAB/BA 37511, Melissa Teixeira Santos e Alencar-OAB/BA 16315, Paulo César

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pinho de Oliveira-OAB/BA18555, Paulo Miguel Andrade Vieira da Silva-OAB/BA 34889, Rodrigo Moraes Ferreira-OAB/BA 16590, Rosivaldo Santana Silva Ticheco-OAB/BA 10625, Washington Andrade do Espírito Santo-OAB/BA 37689 e Wellington Santos Figueiredo-OAB/BA 12777. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 07)

Edital n° 00021/22 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) Bel(a). Ana Carolina Teixeira de Oliveira, para tomar conhecimento do despacho exarado no processo nº 116/2018, manifestando-se, no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral. (Cod. 07)

Edital n° 00022/22 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica a sociedade Mosello Lima Advocacia registrada sob o número 1846/2010, através de seus sócios, para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo nº 599/2019, manifestando-se, no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.

Edital n° 00023/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) representante Pilar das Produções e Eventos Ltda, através de sua representante legal a senhora Andrea Ferreira Mota, para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo nº 441/2019, manifestando-se, no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 04/07)

Edital n° 00024/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) Bel(a). Haroldo Mário Nogueira Gusmão-OAB/BA 18112, para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16-Barris, a fim de tratar de assunto de seu interesse. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral. (Cod. 07)

Edital n° 00025/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica Daniel Peixoto de Queiroz, Ivo cesar de Morais, José Pedro Pinto da Silva, Lourenço Cupertino dos Santos, Maria Raimunda Pereira Gonçalves, Nivaldo Bispo Cerqueira, Patricia Correa Pineli, Paulo Roberto Menezes Netto e Uilza Neves Aquino, para tomarem conhecimento do despacho exarado nos processos nºs 116/2018, 1824/2016, 640/2019, 387/2018, 1247/2017, 909/2018, 599/2019, 4/2017 e 1586/2017, em que, respectivamente, figuram como representantes, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 04/07)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 00026/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica os advogados abaixo nominados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris, a fim de tratarem de assunto de seu interesse. Alexandre Vieira Bahia Rios-OAB/BA 21980, Andre Alves Rocha Evangelista-OAB/MG 133917, Ariadne Abreu Lima-OAB/BA 26730, Ariadne Lopes de Santana-OAB/BA 19676, Aristotenes dos Santos Moreira-OAB/BA 10607, Aureo Barbosa dos Santos-OAB/BA 13658, Bruna Carolina Nery Costa de Pinho-OAB/BA 44747, Cláudio de Sena Guedes-OAB/BA 31403, Daniel Araújo Rodrigues-OAB/BA 25244, Danilo de Jesus Teixeira-OAB/BA 32818, Dimas Santos Filho-OAB/BA 6687, Eduardo Gonçalves de Amorim-OAB/BA 29317, Emílio Sousa Rêgo-OAB/BA 47664, Hércules Luan Oliveira da Silva-OAB/BA 50512, Ivan Ribeiro do Vale Junior-OAB/BA 15786, José Luiz Costa Sobreira-OAB/BA 11061, Josenízio Miranda Pessoa Junior-OAB/BA 45644, Jubrã Ferreira dos Santos-OAB/BA 15789, Juvenildo da Costa Moreira-OAB/BA 7175, Lorena Santos de Almeida-OAB/BA 50602, Marcelly Faria Oliveira Duarte-OAB/BA 51472, Marco Antonio de Sousa Andrade-OAB/BA 25607, Marlene França da Silva-OAB/BA 12066, Osvaldo Schitini Neto-OAB/BA 8209, Philip de Carvalho Costa-OAB/BA 31591, Rafael Bomfim Queiroz-OAB/BA 45973, Rui Souza Nunes-OAB/BA 8429, Solon Pinheiro de Brito Lima-OAB/BA 41500, Taiara Lima Silvino Torres-OAB/BA 56487, Tâmara Neves Santos-OAB/BA 28637, Wania Sarmento Vidal-OAB/BA 37827 e Wilson Bezerra do Nascimento-OAB/BA 20588. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 03)

Edital n° 00027/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica os Beis. Miguel Lourival Duarte-OAB/BA 11863 e Moysés Maia Fontes Filho-OAB/BA 15772, para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16-Barris, a fim de tratar de assunto de seu interesse. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral. (Cod. 03)

Edital n° 00028/22 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) Bel(a). Carolina Matos dos Santos, para tomar conhecimento do despacho exarado no processo nº 15964, manifestando-se, no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral. (Cod. 03)

Edital n° 00029/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica os advogados abaixo nominados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris, a fim de tratarem de assunto de seu interesse. Antonia Maria dos Santos-OAB/BA 21387, Isaac da Cunha Oliveira-OAB/BA 34239, Laline Cardoso de Souza-OAB/BA 56283, Paulo Cesar Pires-OAB/BA 12204, Rodolfo Silva Souto-OAB/BA 46383 e Thadeu Gomes Muniz-OAB/BA 44113. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 03 digital)

Edital n° 00030/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) Bel(a). E.L.C.S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/BA 25491, através de sua patrona a Bela. Jessica Fonseca Teles, inscrita nesta Seccional sob o nº 42464, para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo nº 591/2019, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 03)

Edital n° 00027/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) advogado(a) abaixo nominado para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris, a fim de tratar de assunto de seu interesse. Alonso Guimarães Almeida-OAB/BA 33504, Ana Aparecida Araujo Muniz-OAB/BA 30155, Betânia de Jesus-OAB/BA 30729, Bruno Renan Silva Mendes de Almeida-OAB/BA 30239, Daniele da Hora Santana-OAB/BA 15771, Edmilson Natividade de Oliveira-OAB/BA 43082, Eloi Correia da Silva Júnior-OAB/BA 25497, Francineide Marques da Conceição Santos-OAB/BA 15087, Frederico Moreira Neves-OAB/BA 15643, Gilpetron Dourado de Moraes-OAB/BA 15204, Hélio Carneiro da Silva Cunha-OAB/BA 38597, Hilton Lopes Silva Júnior-OAB/BA 44280, Janaina Barbosa de Souza-OAB/BA 24631, Jessimar Silva Alves-OAB/BA 39893, João Paulo Rebouças Valença-OAB/BA 43370, José Maria Gomes Mello-OAB/BA 4737, Josilda Chaves de Castro-OAB/BA 12116, Kathilyn Barbosa de Carvalho-OAB/BA 40604, Lucas Ribeiro Nery-OAB/BA 51630, Luis Henrique Possari-OAB/BA 31607, Luiz Carlos Souza Vasconcelos Júnior-OAB/BA 43462, Maraisa da Silva Santana-OAB/BA 28429, Márcio Martins de Cerqueira Pinheiro-OAB/BA 30859, Marcondes Alexandre Pinto Junior-OAB/BA 37857, Michelle Rose de Oliveira Santos-OAB/BA 27613, Mouzart Santos Alcântara de Cardoso-OAB/BA 23149, Odjane Lima Franco-OAB/BA 16345, Paulo Adolfo Willi-OAB/SP 107584, Roberto Jorge Alexandre-OAB/SP 205714, Tiago Miranda Alves Cabral-OAB/BA 31212 e Washington José da Silva Guimarães-OAB/BA 7871. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 12)

Edital n° 00028/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica os advogados Fabiana Machado Mendes-OAB/BA 39206 e Fabio Samartin Fernandes-OAB/BA 35556, na qualidade de representantes, para tomarem conhecimento do despacho exarado nos processos nºs 858/2016 e 1758/2018, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 12)

Edital n° 00029/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica os representantes Armandino Prata de Oliveira Silva e Enedina Sanches Prata, através de seu patrono o Bel. Daniel Correia Fonseca, inscrito nesta Seccional sob o nº 42809, para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo nº 1155295/2014, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 12)

Edital n° 000302022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) Bel(a). Miguel Lourival Duarte-OAB/BA 11863, para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16-Barris, a fim de tratar de assunto de seu interesse. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral. (Cod. 12)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 00031/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) representante Olivia Maria Oliveira da Mata, através de seus patronos os Beis. Elismar Messias dos Santos e Thiago Gomes Silva, inscritos, respectivamente, nesta Seccional sob os nºs 21417 e 56696, para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo nº 815/2018, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 12)

Edital n° 00032/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) Bel(a). E.M.S. OAB/BA 26289, através de sua patrona a Bela. Ana Paula Macedo de Freitas, inscrita nesta Seccional sob o nº 35419, para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo nº 815/2018, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 12)

Edital n° 00033/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) Bel(a). U.F.L.S. OAB/BA 18597, através de seus patronos os Beis. Catarina Pereira Villarpando e Hugo Amaral Villarpando, inscritos, respectivamente, nesta Seccional sob os nºs 13160 e 9496, para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo nº 528/2019, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 12)

Edital n° 00034/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) Bel(a). M.C.D. OAB/BA 16185, através de sua patrona a Bela. Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho, inscrita nesta Seccional sob o nº 935/2018, para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo nº 935/2018, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 12)

Edital n° 00035/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica a empresa representante Di Deltainfo Informática Ltda, através de seu procurador o senhor Pedro Antonio Betim Bortoloto, para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo nº 1708/2018, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 12)

Edital n° 00036/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, notifica os advogados abaixo nominados para que compareçam, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris, para o exercício do múnus de Defensor Dativo. Adilson Silva de Sousa-OAB/BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

54470 processo 1295/2017, Adriana Amberger Araújo-OAB/BA 51884 processo 1242/2017, Adrielle Santos Almeida-OAB/BA 53143 processo 873/2017, Adrielle Venas Tavares Santana-OAB/BA 60160 processo 892/2017, Anderson Adriano Gonzaga Brito-OAB/BA 54064 processo 351/2018, Débora Oliveira dos Santos-OAB/BA 60674 processo 1810/2017, Felipe Marcone Santos Filva-OAB/BA 61168 processo 653/2017, Flávio Afonso Alves Leite Bartoli-OAB/BA 54238 processo 29/2017, Joelma dos Santos Queiroz-OAB/BA 57420 processo 1473/2015, Joelma dos Santos Queiroz-OAB/BA 57420 processo 1473/2015, Ledivalma dos Santos Lima-OAB/BA 61851 processo 1771/2016, Rafaella da Silva Gomes-OAB/BA 49326 processo 1087/2016, Rebeca Silva Jambeiro-OAB/BA 61150 processo 1753/2017, Shirly Damian Palomino Rossi-OAB/BA 61816 processo 969/2017, Silvane de Oliveira Pimenta-OAB/BA 48609 processo 202/2016, Thaís Rebouças Gouvea Coni-OAB/BA 60371 processo 920/2016, Victor Hugo Santos Araujo Ferreira-OAB/BA 63340 processo 1095/2017 e Wyre Pires de Souza-OAB/BA 61290 processo 1278/2017. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 10-12)

Edital n° 00037/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) representante Vanessa Cristina Ramos Freire, através de seus patronos os Beis. Clécia da Cruz Cardoso, John Lenon dos Santos e Leandro da Hora Silva, inscritos, respectivamente, nesta Seccional sob os nºs 48925, 45535 e 47506, para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo nº 1087/2016, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 12)

Edital n° 00038/2022 – SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica Abelardo de Jesus Fontes e Adelice de Jesus Fontes, Agda Maria Oliveira Rodrigues, Agevaldo de Jesus Marinho, Agnaldo Sena da Conceição, Aleta Guimarães Machado, Altanei Juliano Serafim da Paz, Andressa Soares Mendonça, Antonio Ayrton da Silva Araújo, Carlito Pedro do Nascimento, Edleusa Salustiana dos Santos, Eliete Barreto Coura da Silva, Elizabete dos Santos, Everton Carneiro da Silva Cunha, Frederico Marques Muniz, Gilberto Ribeiro Gomes Júnior, Gracineide Maria Moura de Santana, Helena Maria Crespo Rebouças, José Durvalino Santana Moreira, José João Dias, Josenilde de Souza Carvalho de Jesus, Luciene Bento de Jesus, Manoel Bomfim Santana Sales, Marcos Souza Santos, Mauricio Rodrigues de Miranda, Mauro Henrique Neves Cardim, Mayrane Cunha Medeiros, Miriam Lima Santos, Neuza Mariza Sobral, Paulo Cesar dos Santos, Raimundo Nascimento Gonzaga, Ronaldo Neves Santana, Ronan Santos Silva, Sandoval dos Santos Azevedo, Socrates Luz Costa, Taís Ribeiro Silva, e Valmira Pereira de Oliveira, para tomarem conhecimento do despacho exarado nos processos nºs 1753/2017, 528/2019, 1278/2017, 1473/2015, 817/2018, 820/2017, 1203/2019, 1095/2017, 935/2018, 999/2018, 969/2017, 915/2016, 1616/2018, 77/2018, 263/2016, 1295/2017, 351/2018, 466/2018, 1590/2017, 877/2016, 979/2017, 1051/2019, 1810/2017, 749/2019, 1771/2016, 892/2017, 653/2017, 1242/2017, 29/2017, 1401/2018, 513/2019, 378/2020, 920/2016, 1643/2016, 202/2016 e 13/2017, em que, respectivamente, figuram como representantes, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 13 de janeiro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.(Cod. 12)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 03/02/2022

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 14/2022 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **RAFAEL FURTADO DE OLIVEIRA, JOELSON FARIAS EVARISTO MOURÃO, MONALIZA DE OLIVEIRA PORTELA, ITALO MATOS ROCHA, LETÍCIA LINS BRAGA, NAYANNA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA, GABRIEL ÂNGELO VIEIRA DE OLIVEIRA, MARLA TORRES, THIAGO CUNHA GONÇALVES, NEVELLE NICOLLY SILVA SAMPAIO, TIAGO LACERDA DA SILVA, JOÃO VICTOR SOUZA ALBUQUERQUE, ARTUR BRUNO QUEIROZ CÂMARA, PAULA ARAUJO PRADO, GLERISTON CARDOSO FELIX, JAILMA OLIVEIRA ALVES, LETICIA DAMASCENO LIMA SANTOS, ROSÁLIA XIMENES ARAGÃO, BRUNA LINAMARA SANTOS SILVA, IGOR TAVARES ARAUJO, JENNIFER QUEIROZ LIMA, BEATRIZ SAMPAIO FERNANDES, CAIO GARCIA DA SILVA, MARIA NICE TEIXEIRA BARROSO, RAPHAEL PAULINO MARTINS DE SOUZA, ANTONIO ROBSON DA SILVA COSTA, NELLSS FREITAS DE OLIVEIRA, FRANCISCA MILENA CAVALCANTE COSTA, KARLA VIRGINIA DOS SANTOS QUEIROZ, FRANCISCO GILDENE DE OLIVEIRA LIMA, JONATHAN CÉSAR LOPES DE ANDRADE, PEDRO THIAGO VILAR DA COSTA, JULIANE GIRÃO DE MOURA, ANA THAÍS BASTOS BENEVIDES VASCONCELOS, LIV LOUISE MAIA CHAVES.**

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: **AUDILENE MATOS DE OLIVEIRA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 03/02/2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 02 de fevereiro de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI, OAB/DF nº 55231, obteve em 02/02/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo à data 21/01/2021, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 02 de fevereiro de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2018.013283-9 (41821/2019)

Representante: OAB/DF DE OFÍCIO -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA OAB/MT 13741 OAB/AC 5635 OAB/AL 17475A OAB/AP 4673-A OAB/AM A1253 OAB/BA 53319 OAB/CE 38945-A OAB/DF 53981 OAB/ES 32264 OAB/GO 47106 OAB/MA 21616-A OAB/MS 21725-A OAB/MG 177463 OAB/PA 24763-A OAB/PR 84761 OAB/PE 45594 OAB/RJ 236368 OAB/RN 1342-A OAB/RS 11

Proc.(a) Representado(a): - -

Prazo suspensão: 180 (cento e oitenta) dias

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 04/08/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA OAB/MT 13741 OAB/AC**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5635 OAB/AL 17475A OAB/AP 4673-A OAB/AM A1253 OAB/BA 53319 OAB/CE 38945-A OAB/DF 53981 OAB/ES 32264 OAB/GO 47106 OAB/MA 21616-A OAB/MS 21725-A OAB/MG 177463 OAB/PA 24763-A OAB/PR 84761 OAB/PE 45594 OAB/RJ 236368 OAB/RN 1342-A OAB/RS 11 a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0348.2018.000055-6 (42906/2019.)

Representante: TANIA MARIA FERREIRA DE SOUSA -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): ANDERSON LUIS FARIA ROCHA OAB/DF 50428

Proc.(a) Representado(a): - -

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 06/03/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) ANDERSON LUIS FARIA ROCHA OAB/DF 50428 a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2015.001366-5 (40222/2016)

Representante: OAB/DF DE OFÍCIO -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): ANTONIO WANDERLAAN BATISTA JUNIOR OAB/DF 14815

Proc.(a) Representado(a): - -

Prazo suspensão: 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 04/06/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **ANTONIO WANDERLAAN BATISTA JUNIOR OAB/DF 14815** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2017.019767-1 (42062/2019)

Representante: JOSE DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): AOTUIDES MOTA DE RESENDE OAB/DF 11700

Proc.(a) Representado(a): - -

Prazo suspensão: 02 (dois) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas

Início suspensão: 04/02/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Término suspensão: 04/04/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **AOTUIDES MOTA DE RESENDE OAB/DF 11700** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2018.026824-5 (42744/2019)

Representante: WEBER MARQUES DE ARAUJO -

Proc.(a) Representante: REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA OAB/DF 25480 /KELLEN SILVA BARROS OAB/DF 55799 /CAIO CESAR CARVALHO DE SOUSA OAB/DF 57689 -

Representado(a): CLAUDIO ANUNCIAÇÃO ABRANTES OAB/DF 50574 OAB/GO 47969

Proc.(a) Representado(a): WILLIAM ABREU DA SILVA OAB/DF 47065

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 06/03/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **CLAUDIO ANUNCIAÇÃO ABRANTES OAB/DF 50574 OAB/GO 47969** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2019.006464-4 (42723/2019)

Representante: FRANCISCO CARLOS TAVARES RIVERA VILA -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): DIVINO APARECIDO DE MELO OAB/DF 41022

Proc.(a) Representado(a): - -

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 06/03/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **DIVINO APARECIDO DE MELO OAB/DF 41022** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2018.023600-4 (42031/2019)

Representante: ALESSANDRA RICARDO DA SILVA -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): GEISON BISPO FERREIRA OAB/DF 40345

Proc.(a) Representado(a): - -

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 06/03/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **GEISON BISPO FERREIRA OAB/DF 40345** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2019.012945-0 (43403/2019)

Representante: JURANDI FERREIRA DE LIMA JUNIOR -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): ITALO CHARLLES VIEIRA LOPES OAB/DF 56154

Proc.(a) Representado(a): - -

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 06/03/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **ITALO CHARLLES VIEIRA LOPES OAB/DF 56154** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2014.019663-0 (39690/2015)

Representante: JÉSSICA AQUINO DE CARVALHO -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): JARBAS RODRIGUES GOMES CUGULA OAB/DF 31324 OAB/MS 18482-A

Proc.(a) Representado(a): - -

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 06/03/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **JARBAS RODRIGUES GOMES CUGULA OAB/DF 31324 OAB/MS 18482-A** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2016.014980-5 (40685/2017)

Representante: JOSE VANDERLEI FRANCISCO DE AZEVEDO -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): JOSE PEREIRA DE SOUZA NETTO OAB/DF 30039 OAB/GO 47059

Proc.(a) Representado(a): - -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 06/03/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **JOSE PEREIRA DE SOUZA NETTO OAB/DF 30039 OAB/GO 47059** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2019.014937-0 (43543/2019)

Representante: OAB/DF DE OFÍCIO -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): KAMILLA CHAVES COLOMBELLI OAB/DF 40757

Proc.(a) Representado(a): GÉSSICA CRISTINA COLACI SOARES BARBOSA OAB/DF 49991

Prazo suspensão: 135 (cento e trinta e cinco) dias

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 19/06/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **KAMILLA CHAVES COLOMBELLI OAB/DF 40757** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2018.009654-1 (41884/2019)

Representante: CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): MARCELO LOBATO LECHTMAN OAB/DF 13339 OAB/GO 50061

Proc.(a) Representado(a): - -

Prazo suspensão: 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 05/04/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **MARCELO LOBATO LECHTMAN OAB/DF 13339 OAB/GO 50061** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2014.021181-4 (39825/2015)

Representante: FRANCISCA MARIA DE SOUZA -

Proc.(a) Representante: - -

Representado(a): MARCOS DE FREITAS SILVA OAB/DF 26146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc.(a) Representado(a): - -

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 06/03/2022

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **MARCOS DE FREITAS SILVA OAB/DF 26146** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2019.023131-7 (44045/2019)

Representante: TARCIZIO DANTAS DE SOUZA -

Proc.(a) Representante: GLENDA CARVALHO ROCHA DE OLIVEIRA OAB/DF 40374

Representado(a): WINDEMAR GUIMARAES DA SILVA OAB/DF 37432

Proc.(a) Representado(a): - -

Prazo suspensão: 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas

Início suspensão: 04/02/2022

Término suspensão: 05/04/2022, prorrogável até a efetiva prestação de contas nos autos

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **WINDEMAR GUIMARAES DA SILVA OAB/DF 37432** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2022.000986-4

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). ALESSANDRO SOUZA CASSER**, **OAB/RS N. 59.313,** do seguinte despacho: *"Considerando que o pedido do nobre Requerente, concerne na assistência da Ordem dos Advogados do Brasil, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (RESP 1972514), reconheço de ofício a incompetência desta Comissão de Prerrogativas para a análise do presente feito, nos termos do art. 57 do Estatuto da Advocacia, determino a remessa do presente à Comissão Nacional das Prerrogativas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para as providencias que entender pertinente, com as homenagens de estilo."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

Thatyana Dufrayer Pereira

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria e Designa Diretoria da COORDENAÇÃO DAS RELAÇÕES BRASIL – CHINA (CRBC/OAB-DF), *ad referendum* do Conselho Pleno Seccional da OAB/DF.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XIII, do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Coordenação das Relações Brasil-China (CRBC/OAB-DF).

Art. 2º Fica designado para o triênio 2022/2024 o advogado Fernando Zhou Xiang Gu (OAB/DF nº 50655), para exercer o cargo de Presidente da Coordenação das Relações Brasil-China (CRBC/OAB-DF).

Art. 3º Fica designado para o triênio 2022/2024 o advogado Elísio de Azevedo Freitas (OAB/DF nº 18596),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para exercer o cargo de Vice-Presidente da Coordenação das Relações Brasil-China (CRBC/OAB-DF).

Art. 4º Fica designado para o triênio 2022/2024 a Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (OAB/DF nº 22807), para exercer o cargo de Secretária-Geral da Coordenação das Relações Brasil-China (CRBC/OAB-DF).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 03/02/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 11 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui a Comissão Especial para Estudo de Viabilidade de instauração da Subseção de Viana e da Subseção de Domingos Martins, Marechal Floriano e Santa Leopoldina.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Especial para Estudo de Viabilidade de instauração da Subseção de Viana e da Subseção de Domingos Martins, Marechal Floriano e Santa Leopoldina,** presidida pelo(a) Advogado(a) **DANIEL DE ABREU MENDES**, inscrito na OAB-ES sob o nº 11888.

Art. 2º - Nomear os(as) Advogados(as) LORENA RUBERTH GAUDIO e JOVANA VIVACQUA LEAL TEIXEIRA DE SIQUEIRA COSER, respectivamente inscritos(as) na OAB/ES sob o nº 11606 e 21855, como componentes da Comissão.

Art. 3º - A Comissão possui o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento das atividades, a contar de sua instauração, na data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica autorizado que a Comissão Especial solicite administrativamente todas as informações necessárias para elaboração do estudo de viabilidade.

Art. 5º - Todos os atos praticados pela Comissão Especial ou derivados de suas solicitações deve ser formalizado e registrado no Proc. nº 28872022-0.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

SUBSEÇÃO DE CASTELO

PORTARIA

I PORTARIA Nº 04/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, "b", da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994, **resolve:**

Art.1º - Criar a Comissão Da Mulher Advogada da 9ª Subseção da OAB/ES.

Art.2º - A Comissão Da Mulher Advogada da 9ª Subseção da OAB/ES – será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Mayra Roberta Monteiro Louzada - OAB/ES 32.155;

Vice-Presidente: Gisele Matos da Silva de Souza- OAB/ES 34.581;

Secretária Geral: Juliana Laquini Vettorazzi – OAB/ES 22559;

Ludmila Conceição Aguiar- OAB/ES 29559;

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário;

Art.4º- Comunique-se imediatamente o Presidente da Seccional da OAB/ES.

Castelo/ES, 25 de janeiro de 2022.

Ricardo Tedoldi Machado

Presidente da 9ª Subseção da OAB/ES

PORTARIA Nº 01/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, "b", da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994, **resolve:**

Art.1º - Criar a Comissão De Direito Criminal da 9ª Subseção da OAB/ES

Art.2º - A Comissão de Direito Criminal da 9ª Subseção da OAB/ES – será composta pelos seguintes

membros:

Presidente: Frank Gonçalves Andreza - OAB/ES 27.649;

Vice-Presidente: Renata Camila Nascimento- OAB/ES 17.549;

Secretária Geral: Suelen Paschoa – OAB/ES 33.722;

Membro: Eliton Roque Faccini - OAB/ES 14.479;

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário;

Art.4º- Comunique-se imediatamente o Presidente da Seccional da OAB/ES.

Castelo/ES, 18 de janeiro de 2022.

Ricardo Tedoldi Machado

Presidente da 9ª Subseção da OAB/ES

PORTARIA Nº 03/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, "b", da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994, **resolve:**

Art.1º - Criar a Comissão De Direito do Consumidor da 9ª Subseção da OAB/ES

Art.2º - A Comissão de Direito do Consumidor da 9ª Subseção da OAB/ES – será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rafael Cardoso Martins - OAB/ES 35.387;

Vice-Presidente: Augusto Zagoto Andrião – OAB/ES 13.294;

Secretário Geral: Tiago Pereira Aledi – OAB/ES 17.009;

Membro: Joice Onha – OAB/ES 31.565;

Membro: Lucas Tessinari Zagoto- OAB/ES 16.952;

Ricardo Tedoldi Machado – OAB/ES 11.065;

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário;

Art.4º- Comunique-se imediatamente o Presidente da Seccional da OAB/ES.

Castelo/ES, 18 de janeiro de 2022.

Ricardo Tedoldi Machado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 9ª Subseção da OAB/ES

PORTARIA Nº 02/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, parágrafo único, "b", da Lei nº 8.906, de 05 de julho de 1994, **resolve:**

Art.1º - Criar a Comissão De Direito Médico da 9ª Subseção da OAB/ES

Art.2º - A Comissão de Direito Médico da 9ª Subseção da OAB/ES – será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Frank Gonçalves Andreza - OAB/ES 27.649;

Vice-Presidente: Ludmila Conceição Aguiar- OAB/ES 29.599;

Secretária Geral: Amanda Pupin de Camargo – OAB/ES 29.987;

Membro: Rafael Cardoso Martins - OAB/ES 35.387;

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário;

Art.4º- Comunique-se imediatamente o Presidente da Seccional da OAB/ES.

Castelo/ES, 18 de janeiro de 2022.

Ricardo Tedoldi Machado

Presidente da 9ª Subseção da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 03/02/2022

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 201913247

Requerente: S.R.M.F.D.C. (Procuradora: Sandra Regina Maria Ferreira D´Artagnan de Castro - OAB/GO n° 6945). DESPACHO: Acolho o parecer da procuradoria de prerrogativas e pelos seus próprios fundamentos determino o arquivamento dos presentes autos, após o trânsito em julgado desta decisão. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202106036

Requerente: D.H.S.A. (Procurador: Diego Henrique Souza Araújo - OAB/GO nº 42694). DESPACHO: A fim de perquirir acerca do atual estado da persecução penal eventualmente deflagrada por meio do RAI nº 20768069, determino a notificação do requerente, para que se manifeste, no prazo de 15 dias, a fim de que informe a esta seccional se já foi instaurado algum TCO/inquérito policial e/ou ação penal em face de Eli Borges de Oliveira, porquanto o crime de ameaça tem correlação com o exercício da advocacia. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202201249

Requerente: J.K.G.M. (Procuradora: Jacqueline Kennedy Guimarães Marques - OAB/GO n° 43732). DESPACHO: Determino a notificação do magistrado responsável pela Unidade de Processamento Judicial, Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. William Fabian de Oliveira Ramos, para que se manifeste, no prazo de 15 dias, sobre os fatos narrados na inicial. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202201383

Requerente: P.R.A. (Procuradora: Pollyanna Rodrigues Arantes - OAB/GO n° 57115). DESPACHO: Determino a notificação do Superintendente da Receita Federal em Goiás, para que se manifeste, no prazo de 15 dias, sobre os fatos narrados na inicial. Designo como relator o advogado e membro desta Comissão DR. LUIZ VITOR PEREIRA FILHO - OAB/GO n° 27701, a quem deverá ser franqueada vista dos autos após o prazo de resposta do requerido. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202103078

Requerente: O.A.B. DESPACHO: Defiro a diligência solicitada pela Procuradoria de Prerrogativas, expeçam-se Ofício à Vice-Presidência do TJGO, reiterando o Ofício nº 199/2021 – GP, enviado em 22/04/2021, e solicitando informações quanto às providências adotadas sobre o tema. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202103078

Requerente: O.A.B. DESPACHO: Defiro a diligência solicitada pela Procuradoria de Prerrogativas, expeçam-se Ofício à Vice-Presidência do TJGO, reiterando o Ofício nº 199/2021 – GP, enviado em 22/04/2021, e solicitando informações quanto às providências adotadas sobre o tema. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202109170

Requerente: D.G.S.L. (Procurador: Daniel Gonçalves Santo Lima - OAB/GO 48714). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas. Tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Diretor da Unidade de Caldas Novas-GO, reitere-se o ofício nº 33/2021 – GP-SP às fls. 11, para lhe garantir o Contraditório e a Ampla Defesa, a fim de que, em querendo, preste informações no prazo de 15 (quinze) dias úteis acerca dos fatos narrados pelo Requerente. Expeça-se também ofício ao Diretor Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás para que efetivamente se obtenha os esclarecimentos necessários. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. Cumpra-se. Publique-se. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências.

Goiânia, ao 01º dia do mês de fevereiro de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202201642

Requerente: T.R.M.C. (Interessado: Thiago Rodrigues Martins Carvalho - OAB/GO 33.804). (Procurador: Alisson Vinicius Ferreira Ramos - OAB/GO 29216). DESPACHO: Defiro a assistência e remeto com urgência à Procuradoria de Prerrogativas inclusive para participação na audiência de custódia que acontecerá na data de hoje e garantir a observância ao Estatuto da OAB e suas prerrogativas. Determino, ainda, a remessa dos presentes autos à Presidência desta Casa para instauração do procedimento previsto no art. 70, § 3º do EAOAB. Considerando que ainda não fora realizada a eleição para o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, entendo que quem detém atribuição para análise do caso é o Conselho Seccional, devendo, salvo melhor juízo que o Presidente desta Casa designe membro do Conselho para relatar e apreciar o caso. Remetam-se os autos ao Presidente da OAB/GO para despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, ao 01º dia do mês de fevereiro de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202201642

Requerente: T.R.M.C. (Interessado: Thiago Rodrigues Martins Carvalho - OAB/GO 33.804). (Procurador: Alisson Vinicius Ferreira Ramos - OAB/GO 29216). DESPACHO: Trata-se de solicitação formulada pelo Presidente Interino da Comissão de Prerrogativas da Subseção de Mineiros-GO, Dr. Alisson Vinicius Ferreira Ramos - OAB/GO 29216 em favor do advogado Dr. Thiago Rodrigues Martins Carvalho - OAB/GO 33.804. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e nos termos do artigo 33, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para prestarem assistência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, ao 01º dia do mês de fevereiro de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202108992

Requerente: L.F.B.F. (Procuradora: Lisa Fabiana Barros Ferreira - OAB/GO 16.883). DESPACHO: Trata-se de solicitação formulada pela advogada Lisa Fabiana Barros Ferreira - OAB/GO 16.883. Defiro a habilitação da OAB/GO nos autos do Pedido de Revogação de Cautelar Criminal nº 5012784-70.2022.8.09.0051 e designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para prestarem assistência nos termos do artigo 33, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publique-se. Cumpra-se

Goiânia, ao 01º dia do mês de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202201653

Requerente: M.A.P.G.G.F. (Procurador: Marco Antônio Pitaluga Godoy Gonçalves Figueiredo - OAB/GO 57984). DESPACHO: À vista dos graves fatos trazidos ao conhecimento desta Presidência por parte do eminente Vice-Presidente desta Comissão de Direitos e Prerrogativas, Dr. Ricardo Miranda Bonifácio e Souza – OAB/GO 34945, determino a imediata expedição de ofício à autoridade policial com cópia ao douto juízo prolator da decisão que deferiu a medida cautelar/acautelatória, solicitando-lhes que imediatamente promovam a devolução dos aparelhos celulares que não foram objeto de determinação por parte do juízo prolator da decisão que determinou a busca e apreensão e, após, a remessa destes autos à douta Procuradoria de Prerrogativas desta Casa para que elabore minuta de representação em face da douta autoridade policial acoimada de violadora dos preceitos legais pertinentes, de modo a que se promova a representação por abuso de autoridade, em tese, consumado, bem como perante a respectiva Corregedoria com atribuição tal. Determino, ainda, a expedição de ofício à Seccional da OAB/DF, com cópia integral dos presentes autos, sugerindo-lhe a adoção das providências que o caso requer, sobretudo no que tange a assistência a ser prestada ao advogado interessado. À Secretária de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, ao 01º dia do mês de fevereiro de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202106036

Requerente: D.H.S.A. (Procurador: Diego Henrique Souza Araújo - OAB/GO nº 42694). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que se manifeste, no prazo de 15 dias úteis, a fim de que informe a esta seccional se já foi instaurado algum TCO/inquérito policial e/ou ação penal em face de Eli Borges de Oliveira, porquanto o crime de ameaça tem correlação com o exercício da advocacia.

Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202002534. Repte OAB/GO SEÇÃO DE GOIÁS. Repdo(as): S.B.A (Procuradores: SEYLON BARBOSA ARAUJO - OAB/TO Nº 2.938). Juiz(a) Relator(a): Fernando Damasio Moura. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR. OCORRÊNCIA. ABANDONO DA CAUSA. NÃO APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS. TRANSCURSO DO PRAZO IN ALBIS. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. I - Comete infração ético-disciplinar o advogado que, mesmo devidamente intimado para apresentação de memoriais queda-se inerte na manifestação nos autos. II- Ilícito disciplinar insculpido no Artigo 34, XI do EAOAB. III - Representação procedente para aplicar ao representado a pena de censura, com registro nos assentamentos do inscrito. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Nona Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade em julgar PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 02 de fevereiro de 2022. Talita Silvério Hayasaki Secretária Geral da OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202002121. Repte OAB/GO SEÇÃO DE GOIÁS. Repdo(as): H.A.N (Procurador: HUGO DE ASSUNCAO NOBREGA - OAB/DF Nº 50.801). Juiz(a) Relator(a): Fernando Damasio Moura. EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. NECESSIDADE. PROVA DA ATUAÇÃO EM JUÍZO EM AFRONTA À NORMA. MATERIALIDADE INFRACIONAL. 1. O exercício habitual da advocacia em localidade vinculada a seccional diversa daquela onde possui inscrição originária exige a inscrição suplementar do profissional (art. 10º, § 2º da Lei nº 8.906/94). 2. Constado o exercício efetivo de intervenção judicial em mais de 5 (cinco) causas no ano, de modo que se caracteriza violação ao art. 10, §2°, do Estatuto da OAB. 3 - Representação procedente para aplicar ao representado a pena de censura, a qual fica convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Nona Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade em julgar PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 02 de fevereiro de 2022. Talita Silvério Hayasaki Secretária Geral da OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202002109. Repte OAB/GO SEÇÃO DE GOIÁS. Repdo(as): J.D (Procurador: JEAN DORNELAS - OAB/SP Nº 155.388). Juiz(a) Relator(a): Fernando Eduardo Dias Albuquerque. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA EFETIVA INTERVENÇÃO JUDICIAL DO ADVOGADO NO PROCESSO. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA. 1) O fato de ter o nome do advogado cadastrado no sistema de informações processuais do Tribunal sem prova de sua efetiva intervenção, com a pratica de ato judicial em mais de cinco processos, não configura habitualidade no exercício da profissão, descaracterizando a infração ao art. 10º, § 2º, do EAOAB. 2) com a ausência de efetiva intervenção, não está o advogado obrigado a inscrever-se de forma suplementar no Conselho Seccional da OAB. 3) não havendo provas materiais da efetiva intervenção judicial em mais de 5 causas no estado, sem inscrição suplementar, não há que se falar em infração ética-disciplinar. A ausência de provas já impõe, em homenagem ao princípio da presunção de inocência, o dever

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de absolver o representado. 3) Representação julgada improcedente, para absolver o representado. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Nona Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR, em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 02 de fevereiro de 2022. Talita Silvério Hayasaki Secretária Geral da OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201912052. Repte C.M.G.G (Procurador: WARLEY LOPES MARTINS - OAB/GO Nº 40.382). Repdo(as): R.M.S (Procurador: RENATA MARIA DA SILVA - OAB/GO Nº 26.392). Juiz(a) Relator(a): Fernando Eduardo Dias Albuquerque. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS DE MATERIALIDADE E AUTORIA. IMUNIDADE PROFISSIONAL. ATIPICIDADE DA CONDUTA. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. 1) A ausência de provas que demostrem com clareza e segurança, os elementos que caracterizem a materialidade, autoria e o nexo de causalidade, conduzem naturalmente a absolvição do representado. 2) O advogado quando da prática de atos que visam apenas a intrução processual, não caracterizado o excesso, goza de imunidade profissional. 3) Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Nona Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a presente representação ético-disciplinar em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 02 de fevereiro de 2022. Talita Silvério Hayasaki Secretária Geral da OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201901810. Repte C.M.G.G (Procurador: WARLEY LOPES MARTINS - OAB/GO Nº 40.382). Repdo(as): R.G.S (Procurador: REINALDO GABRIEL DE SOUZA- OAB/GO Nº 50.544), M.A.P.J (Procurador: MARCONDES ALEXANDRE PINTO JUNIOR- OAB/GO Nº 22.409), E.X.A (Procurador: EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA - OAB/GO Nº 38.868). Juiz(a) Relator(a): Fabiano Gonçalves Novaes. EMENTA: Aceitar procuração de quem já tenha advogado constituído. Tentativa de macular a reputação do advogado primitivo. 1. Constitui infração ético-disciplinar aceitar procuração de quem já tenha procurador constituído, sem o seu prévio conhecimento ou sem prova da urgência para a prática de ato em nome do cliente (art. 11 do CED). 2. O advogado que, além de adentrar indevidamente ao processo patrocinado por outro profissional, passa a discutir questões particulares, até mesmo com a juntada de documentos estranhos à lide, despreza deveres básicos do ofício, em especial, com a falta de respeito e consideração devidos ao colega (art. 27 do CED). 3. A existência de circunstâncias agravantes autoriza a aplicação cumulativa das sanções de censura e multa. 4. A concorrência de circunstâncias atenuante e agravante autoriza que a sanção de censura conste dos assentamentos do inscrito. 5. Procedência da representação. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos e obedecido o quorum de instalação e deliberação (art. 9º do RITED/OABGO), ACORDAM os integrantes da 9ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado de Goiás, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER DA REPRESENTAÇÃO, JULGANDO-A PROCEDENTE para impor ao representado Reinaldo Gabriel de Souza (GO-38.868), as sanções de CENSURA (com registro nos assentamentos do inscrito) e MULTA (1 – uma – anuidade profissional), de forma cumulada (art. 39 do EAOAB) e, ao representado E. X. A. a sanção de CENSURA (com registro nos assentamentos do inscrito), nos termos do voto do Juiz Relator, que a este se incorpora. Improcedência do feito quanto ao representado M. A. P. J. face à atipicidade da conduta. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 02 de fevereiro de 2022. Talita Silvério Hayasaki Secretária Geral da OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201901430.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Repte LETICIA SOUSA CARRIJO. Repdo(as): E.S.M (Procurador: ELIANE DA SILVA MORAES-OAB/GO Nº 29.916). Juiz(a) Relator(a): Fernando Eduardo Dias Albuquerque. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA INFRAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA. 1) A ausência total de provas, de ter o advogado agido de forma a violar as normas éticas insculpidas no EAOAB, assim como, do CED-OAB, conduz inevitavelmente a improcedência da representação. 2) Ausência de comprovação de materialidade, autoria e nexo de causalidade. 3) Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Nona Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, por UNANIMIDADE de votos, em julgar IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR, em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 02 de fevereiro de 2022. Talita Silvério Hayasaki Secretária Geral da OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201900108. Repte MARIA IVONE BORGES FRANCO. Repdo(as): A.L.J (Procurador: AGMAR LOPES JÚNIOR-OAB/GO Nº 35.252). Juiz(a) Relator(a): Esio Ferreira Do Amaral. EMENTA: Processo nº 201900108. Voto: unanimidade Presidente da Câmara: Fabiano Gonçalves Novaes. Relator: Esio Ferreira do Amaral. Data da sessão: 29.11.2021. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – NEGLIGÊNCIA DO ADVOGADO. PROVA PRODUZIDA EM CONTRARIO, CONTRATO DE HONORARIO VERBAL E FATOS CONTROVERTIDOS. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. 1 - Ausência de prova que houve negligencia por parte do Advogado representado. 2 – Provas orais e documentais produzidas pelo representado contraria a tese autoral. 3 – Contrato de honorário verbal e fatos controvertidos diante da não comprovação da desídia e prejuízo da autora e Estado. 4 - Improcedência da Representação e o consequente arquivamento dos presentes autos. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, obedecido o quórum, acordam os integrantes da Egrégia NONA CÂMARA JULGADORA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Goiás, de forma UNÂNIME, para conhecer da representação e no mérito julgar improcedentes as imputações constantes no processo administrativo em desfavor do Representado, bem como pelo seu arquivamento, nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 02 de fevereiro de 2022. Talita Silvério Hayasaki Secretária Geral da OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201804014. Repte DANIELA ANGELICA AMARAL DOS SANTOS. Repdo(as): R.G.N (Procurador: RODOLFO GUIMARÃES NUNES- OAB/GO Nº 30.610). Juiz(a) Relator(a): Fernando Eduardo Dias Albuquerque. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA INFRAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA. 1) A precariedade da prova nos autos, de ter o advogado agido de forma a violar as normas éticas insculpidas no EAOAB, assim como, do CED-OAB, conduz inevitavelmente a improcedência da representação, em consagração ao princípio do in dubio pro réu. 2) Ausência de comprovação do nexo de causalidade. 3) Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Nona Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, por UNANIMIDADE de votos, em julgar IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR, em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 02 de fevereiro de 2022. Talita Silvério Hayasaki Secretária Geral da OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 03/02/2022

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2021.006925-7

Representante: Carlos Henrique Oliveira de Queiroz OAB/MA 6.926

Representado: D.P.L. OAB/MA 8.561

O Presidente desta Seccional, Kaio Vyctor Saraiva Cruz, OAB/MA 12.011, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 01 de fevereiro de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359

Secretaria Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2021.003392-4

Representante: Procuradoria Geral do Município do Paço do Lumiar/MA

Representado L.C.A.S.S. OAB/MA 7.611

O Presidente desta Seccional, Kaio Vyctor Saraiva Cruz, OAB/MA 12.011, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 01 de fevereiro de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 2672/2010

Representante: Juiz Vara do Trabalho de Pedreiras/MA

Representado R.N.A. OAB/MA 2.714

O Presidente desta Seccional, Kaio Vyctor Saraiva Cruz, OAB/MA 12.011, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 01 de fevereiro de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359

Secretaria Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2014.008623-7

Representante: Janaina Gomes Ribeiro

Representado: J.A.F.F.J. OAB/MA 7.718

O Presidente desta Seccional, Kaio Vyctor Saraiva Cruz, OAB/MA 12.011, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 01 de fevereiro de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359

Secretaria Geral OAB/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 1230/2012

Representante: Juiz da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA

Representado: Raimundo Nonato de Almeida OAB/MA 2.714

O Presidente desta Seccional, Kaio Vyctor Saraiva Cruz, OAB/MA 12.011, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 01 de fevereiro de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359

Secretaria Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2019.007242-2

Representante: Antônio Eduardo Silva Mendes OAB/MA 7.371

Representado: F.F.C. OAB/MA 16.225

O Presidente desta Seccional, Kaio Vyctor Saraiva Cruz, OAB/MA 12.011, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 01 de fevereiro de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359

Secretaria Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 1301 2010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Tribunal de Justiça/MA 1ª Câmara Cível

Representado: E. C. S. N. OAB/MA 5.336

O Presidente desta Seccional, Kaio Vyctor Saraiva Cruz, OAB/MA 12.011, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 01 de fevereiro de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359

Secretaria Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 1911 2013

Representante: Francisco Rodrigues da Silva

Representado: N.Q.M.L.N. OAB/MA 8.058

O Presidente desta Seccional, Kaio Vyctor Saraiva Cruz, OAB/MA 12.011, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 01 de fevereiro de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359

Secretaria Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2016.009384-7

Representante: Luciana Ferreira Diniz

Representado: C. V. da S. OAB/MA 11.152

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente desta Seccional, Kaio Vyctor Saraiva Cruz, OAB/MA 12.011, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 01 de fevereiro de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Sousa OAB/MA 6.359

Secretaria Geral OAB/MA

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a) **BARBARA BAIMA DESTERRO,OAB/MA 19.556,** obteve em 01/02/2022, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 02 de fevereiro de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 03/02/2022

SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO OAB/MS N.º 012/2022.

"Dispõe sobre a delegação de competência do juízo de admissibilidade das representações disciplinares, em virtude da licença maternidade da Vice-Presidente da OAB/MS"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Art. 73 da Lei n.º 8.906/94 (EOAB) c/c 58 do Código de Ética e Disciplina (CED) e 79, XI do RI-OAB/MS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO a Resolução 003/2022 que trata acerca da delegação de competência quanto ao juízo de admissibilidade das representações disciplinares à Vice-Presidência da OAB/MS;

CONSIDERANDO o período de licença maternidade da Vice-Presidente da OAB/MS, e diante da necessidade da sequência dos expedientes sob sua competência, observadas as regras de substituição legal previstas no Art. 98 do RGOAB, **RESOLVE:**

Art. 01º. Delegar ao Secretário-Geral da OAB/MS, e na sua ausência ao Diretor Tesoureiro, a competência para análise quanto ao juízo de admissibilidade das representações disciplinares formuladas perante esta Seccional, nos exatos termos previstos na Resolução 003/2022.

Art. 02º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2022.

Luis Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO – PROCESSO SED N. 22511/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) ITAMAR DE SOUZA NOVAES - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como defensor (a) dativo (a) no Proc. SED n. 22511/2019 – Representado (a): J.A.N., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

INTIMAÇÃO – PROCESSO SED N. 22948/2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como defensor (a) dativo (a) no Proc. SED n. 22948/2020 – Representado (a): E.E. DA C., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS - PROCESSO SED N. 21850/2018

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as) Dr. (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS 14.572), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS - PROCESSO SED N. 22866/2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as) Dr. (a) A.F. DA S. (Adv.: Alex Fernandes da Silva – OAB/MS n. 17.429), J.A.N. (Adv.: Josiane Alvarenga Nogueira – OAB/MS n. 17.288) e L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS 14.572), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS - PROCESSO SED N. 22511/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as) Dr. (a) A.F. DA S. (Adv.: Alex Fernandes da Silva – OAB/MS n. 17.429), J.A.N. (Adv.: Josiane Alvarenga Nogueira – OAB/MS n. 17.288) e L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS 14.572), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEGAÇÕES FINAIS - PROCESSO SED N. 22857/2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as) Dr. (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS 14.572), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS - PROCESSO SED N. 23022/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as) Dr. (a) A.S.B. (Adv.: Armando Silva Bretas – OAB/PR 31.997), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS - PROCESSO SED N. 22948/2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as) Dr. (a) E.E. DA C. (Adv.: Eliana Emidia da Cruz – OAB/MS 21.283), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS - PROCESSO SED N. 22762/2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as) Dr. (a) O.F. DE S. (Adv.: Osiel Ferreira de Souza – OAB/MS 18.006), para apresentar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente virtual pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 11/03/2022, às 09h, dos seguintes processos disciplinares: 01. SED nº 22021/2019 (27/2018-Corumbá) - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado: A.M.G.O. - Defensor (a) Dativo (a) Anna Vitória Ribeiro Canário – 19960 - Relator (a): Margarida da Rocha Aidar; 02. SED nº 22174/2019 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado: E.G.C. - Defensor (a) Dativo (a) Anna Vitória Ribeiro Canário – 19960 - Relator (a): Claudia Elaine Novaes A. Paniago; 03. SED nº 22091/2019 - Representante: André Rogério Thomaz - Representado: F.N. de C. - (Adv/Reptante: Juliana Aparecida Silva de Souza) - (Adv/Reptado (a): Flávio Nantes de Castro - - 13200) - Relator (a): Higo dos Santos Ferré; 04. SED nº 22552/2019 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado: P.R. da S.P. - Defensor (a) Dativo (a) Matheus Henrique de Souza Lobo – 22850 - Relator (a): Gustavo Cruz Nogueira; 05. SED nº 23111/2021 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado: J.P. do C. - (Adv/Reptado (a): João Penha do Carmo - 3794) - Relator (a): Daniely Heloíse Toledo; 06. SED nº 22898/2020 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado: C.A.F. do P. e R.D. da S. - (Adv/Reptado (a): Carlos Alberto Ferreira do Prado - 15999 e Ronaldo Dias da Silva - 19687) - Relator (a): Wellington José Agostinho. As partes interessadas em acompanhar o julgamento devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia do julgamento, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvidas entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED- OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 20.107/16

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 20.107/16 - Representante: Misael Alex Saltiva Chaves (Adv/Repte: Mario Ângelo Guarnieri Martins – OAB/MS Nº 15.363) - Representado (a): B. DE C. S.T. e V.B. DE S.(Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes – OAB/MS Nº 11.173) - Relator(a): Erico de Oliveira Duarte. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICA – LOCUPLETAMENTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS – COMPROVAÇÃO – IMPROCEDENCIA – Havendo prova efetiva do recebimento e havendo prestação de contas com a prova do pagamento dos valores, aliado a concordância do representante, que pede a extinção do feito, deve ser julgado IMPROCEDENTE a representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade julgar improcedente a representação disciplinar nos termos do voto do Relator.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.086/19

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 22.086/19 - Representante: Cezar de Souza Almeida Representado (a): J.C.S. (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - 19.960) Relator(a): Albino Romero. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR – DESPROVIDOS DE NEXO CAUSAL INEXISTÊNCIA DE ABANDONO DE CAUSA – NÃO COMPROVADOS OS PREJUÍZOS FINANCEIROS CAUSADOS – ALEGAÇÕES NÃO FORAM PROVADAS DURANTE A INSTRUÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DECRETADA POR INEXISTÊNCIA DE PROVAS REAIS E CONCRETAS PARA A CONDENAÇÃO DO ADVOGADO REPRESENTADO. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do Relator”.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.788/20 e apenso n°1143/13

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 22.788/20 e apenso n°1143/13- Requerente: Jezualdo Galeski – OAB/MS Nº 12.711-A - Relator(a): Marcelos Antonio Arisi. EMENTA: REVISÃO DISCIPLINAR. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XX, DO EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS E MULTA EQUIVALENTE A UMA ANUIDADE. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADMINISTRATIVA, ACOLHIDA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. SANÇÃO DISCIPLINAR ANULADA. 1. A prescrição interrompe-se: 1) pela instauração de processo disciplinar ou notificação válida feita diretamente ao representado; ou; II) pela decisão condenatória recorrível a qualquer órgão julgador da OAB, consoante disposto no § 2º, do artigo 43, do EAOAB. Decorridos mais de cinco anos entre a instauração do processo disciplinar e a decisão condenatória recorrível, tem-se que se operou a prescrição. Pedido de revisão julgado procedente. ACÓRDÃO: "Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020, por unanimidade, julgar procedente o pedido de revisão, para acolher a prescrição da representação disciplinar, nos termos o voto do Relator. Declarou-se impedido para votação o membro Daniel Schuindt Falqueiro por ter atuado como Relator de instrução".

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.703/19

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 22.703/19, Representante: Muriel Flavia Godoi, Representado (a): F. R. J. (Adv/Repdo: Francisco Romero Junior, 20.579), Relator(a): Erico de Oliveira Duarte. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – FRASES RETIRADA DO INSTAGRAN – MERAS EXPERESSÕES DESVINCULADAS DE NOME OU PROFISSÃO – IMPROCEDÊNCIA. Meras expressões sem vínculo propagandístico, onde sequer consta nome, profissão, preço ou endereço não configuram falta de ética. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a presente representação disciplinar, nos termos do voto do Relator".

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.348/19

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 22.348/19 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado (a): I. DE M.S. (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira – OAB/MS Nº 14.228) - Relator(a): Maurício Dorneles Cândia Junior. EMENTA: AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. INOCORRÊNCIA DE FATO TÍPICO. IMPROCEDÊNCIA A REPRESENTAÇÃO. Não há infração ética disciplinar a devolução o processo fora do prazo de 24 horas, quando o prazo processual a ser cumprido é de encargo exclusivo do advogado representado, prazo processual esse de 115 dias, estamos diante da ausência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de fato típico, e da presença de abuso por parte do Juízo que encaminhou ofício requerendo abertura de processo ético disciplinar contra o representado. ACÓRDÃO: "Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator".

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.390/19 (021/17)

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 22.390/19 (021/17) - Representante: Antonio Jose do Nascimento e Lourdes Pereira do Nascimento - Representado (a): M.E.N.M. (Defensor(a) Dativo(a): Diego Giuliano Dias de Brito – OAB/MS Nº 14.400) - Relator(a): Marcelos Antonio Arisi. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVA SOBRE OS FATOS IMPUTADOS AO REPRESENTADO. IMPROCEDÊNCIA. 1. No procedimento administrativo-disciplinar, tal como no processo penal, à acusação compete o ônus probatório a respeito dos fatos desabonadores irrogados contra advogado. 2. À vista da carência de provas sobre as increpações feitas pela representante em desfavor do representado, sua absolvição é inevitável ex vi do artigo 386, inciso II, do Código de Processo Penal aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 68 da lei nº 8.906/1994. 3. Representação improcedente. Arquivamento e baixa. ACÓRDÃO: "Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do Relator".

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 21.954/19

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 21.954/19 - Representante: Luciane Nascimento da Costa - Representado (a): C. H. M. – (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes – OAB/MS Nº 11.173) - Relator(a): Daniel Schuindt Falqueiro. EMENTA: Representação disciplinar. Acusação de desídia. Perda de prazo processual. Provas carreadas aos autos contradizem as acusações feitas na representação. Improcedência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a presente representação disciplinar, nos termos do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

voto do Relator".

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 21.089/18

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 21.089/18 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado (a): J.R.L. (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário – OAB/MS Nº 19.960) - Relator(a): Daniel Schuindt Falqueiro. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PRÁTICA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL E LIDI SIMULADA. ADVOGADO QUE É CONTRATADO POR EX-EMPREGADOR PARA VIABILIZAR A COMPOSIÇÃO COM A OUTRA PARTE. Comete infração ético-disciplinar o advogado que age em conluio com a parte ex adverso, simulando a existência de litígio trabalhista e objetivando a homologação judicial para acordo. Caracterização de infração do art. 34, XVII do EAOAB. Pena de suspensão do exercício profissional por 60 (sessenta) dias cumulada com multa no valor de duas anuidades em razão da gravidade da infração. ACÓRDÃO: "Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 dias, cumulado com multa de duas anuidades, nos termos do voto do Relator".

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 19.728/15

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: Proc. SED nº 19.728/15 - Representante: Glenda Pereira da Silva - Representado (a): W.T.V. (Defensor(a) Dativo(a): Ariane Cristina Pereira Tavares da Silva – OAB/MS Nº 24.217) Relator(a): Maurício Dorneles Cândia Junior. EMENTA: AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. INOCORRÊNCIA DE FATO TÍPICO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Comprovado o ingresso da demanda constante no contrato de honorários, comprovado que a representante renunciou ao mandato e não honrou com o pagamento dos serviços até então prestados pelo representado, e que os argumentos apresentados pelo representado na Ação de indenização estão em consonância com os laudos médicos juntados na presente representação, não há que se falar em infração ética disciplinar passível de punição. Improcedência da representação e arquivamento do processo disciplinar. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgar improcedente a presente representação disciplinar, com o consequente arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 22.336/19

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. Nº 22.336/19 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado(a): E. de B. C. (Defensor(a) Dativo(a): Dr(a) Juliane Antunes de Souza – OAB/MS Nº 25.222)- Relator: Jean Junior Nunes. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR POR SUPOSTA FALSIFICAÇÃO IDEOLOGICA NÃO RESTOU COMPROVADO DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DA SUPOSTA VÍTIMA NO ARTIGO 34, INCISO IV DA LEI Nº 8.906/94. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Restando comprovado nos autos que o representado não tinha conhecimento de tais publicações, sendo assim não feriu o código de ética e disciplina. ACÓRDÃO: "Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar nos termos do voto do Relator".

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

Proc. SED nº21.865/18 - Representante: José da Silva Rodrigues - Representado (a): S.C. DE C. (Adv/Repdo(a) Cleber Gáucio Gonzalez – OAB/MS Nº 18.953) - Relator(a): Jorge Talmo de Araujo Moraes. EMENTA: Impossibilidade de prestar contas causadas por culpa do próprio cliente, não é causa de punição em processo Ético Disciplinar, vez que o próprio cliente que deu causa na demora da prestação de contas, improcedência da representação, não ocorreu o *animus* do representado em locupletar-se dos valores, e sequer houve recusa. ACÓRDÃO: "Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do Relator".

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED nº 21.802/18

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. Nº.21.802/18 Repte: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Repdo(a): A.B.B. (Adv/Repdo: Alessandra Beatriz Bezerra – OAB/MS Nº 7.630) - Relator(a) Sebastiao Martins Pereira Junior. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS NO CURSO DO PROCESSO. Tendo a representada produzido defesa prévia com juntada de documentos e declaração do cliente ciente do prazo de contestação intempestivo e não havendo prova da existência de atitude ilícita com o pretenso cliente. Não havendo prova da existência de infração ético disciplinar absolve-se o indiciado de prática de qualquer infração. ACÓRDÃO: "Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar improcedente a presente representação disciplinar, nos termos do voto do relator".

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 03/02/2022

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Subseção de Juiz de Fora

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora , em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dr. Frederico Poltronieri OAB/MG 150.601 fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 02 de fevereiro de 2022

SUBSEÇÃO DE CARATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 007/2021

Representante: Sra. Maria Aparecida Alves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: A.D.P. – OAB/MG 75.737.

Pelo presente edital, fica o advogado A.D.P. – OAB/MG nº 75.737 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EOAB, e art. 59, § 2°, do CED.

Caratinga, 02 de fevereiro de 2022.

Samuel André Carlos Franco, Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Subseção de Formiga

Processo Disciplinar n. 271/2020

Representante: Sr. Samuel José Dias

Representada: T.S.L.M – OAB/MG n. 183.453

Pelo presente Edital fica a Procuradora da Representada, Dra. Fernanda Sousa Cunha – OAB/MG n. 187.498, notificada que foi proposto pela I. Relatora em parecer de fls. 72/77, o arquivamento liminar da Representação.

Formiga, 02 de fevereiro de 2022

Arthur Vaz Ribeiro

Vice-Presidente da Subseção Formiga da OAB/MG

Subseção de Formiga

Processo Disciplinar n. 271/2020

Representante: Sr. Samuel José Dias

Representada: T.S.L.M – OAB/MG n. 183.453

Pelo presente Edital fica o Procurador da Representada, Dr. Thomas Muniz Oliveira – OAB/MG n. 150.448, notificado que foi proposto pela I. Relatora em parecer de fls. 72/77, o arquivamento liminar da Representação.

Formiga, 02 de fevereiro de 2022

Arthur Vaz Ribeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da Subseção Formiga da OAB/MG

Subseção de Formiga

Processo Disciplinar n. 271/2020

Representante: Sr. Samuel José Dias

Representada: T.S.L.M – OAB/MG n. 183.453

Pelo presente Edital fica o Procurador da Representada, Dr. Thiago Muniz Oliveira – OAB/MG n. 124.352, notificado que foi proposto pela I. Relatora em parecer de fls. 72/77, o arquivamento liminar da Representação.

Formiga, 02 de fevereiro de 2022

Arthur Vaz Ribeiro

Vice-Presidente da Subseção Formiga da OAB/MG

Subseção de Formiga

Processo Disciplinar n. 271/2020

Representante: Sr. Samuel José Dias

Representada: T.S.L.M – OAB/MG n. 183.453

Pelo presente Edital fica a Representada, T.S.L.M. – OAB/MG n. 183.453, notificada que foi proposto pela I. Relatora em parecer de fls. 72/77, o arquivamento liminar da Representação.

Formiga, 02 de fevereiro de 2022

Arthur Vaz Ribeiro

Vice-Presidente da Subseção Formiga da OAB/MG

Subseção de Formiga

Processo Disciplinar n. 273/2020

Representante: Sr. Felipe Rafael Rocha Salles

Representado: A.C.F. – OAB/MG n. 123.030

Pelo presente Edital fica o Representado, A.C.F. – OAB/MG n. 123.030, notificado para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar o original de fls. 25/27, ou seja, Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Formiga, 02 de fevereiro de 2022

Arthur Vaz Ribeiro

Vice-Presidente da Subseção Formiga da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Representação: 020/2019

Representante: Cid Marcos Duarte

Procurador do Representante: Eduvaldo José Costa Júnior OAB/SP 204.035

Representado (os): E.R.N.- OAB/MG nº 74.116

Pelo presente edital ficam notificados os advogados E.R.N.- OAB/MG nº 74.116 e Eduvaldo José Costa Júnior OAB/SP 204.035 do cancelamento da audiência de instrução e oitiva de testemunhas agendada para 18/02/2022 às 09:30 min e cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Vistas às partes

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 03/02/2022

CONSELHO SECCIONAL

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, notifica o advogado abaixo relacionado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, se manifestem em Alegações Finais nos autos abaixo:

P.D. nº 118142015/2018 qualificado F. A. S. (Advogado: Fernando Alves Soares OAB/PA nº 1.924-A).

P.D. nº 209/2020 qualificado A. J. de. S (Advogado: Adailson José de Santana OAB/PA nº 11.487).

Belém, 02 de fevereiro de 2022.

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, notifica o advogado abaixo relacionado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, se manifeste em Defesa Prévia nos autos abaixo. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art.73§ 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

P.D. nº 199/2021 – P. de. T. de S. P. (Advogado: Paulo de Tarso de Sousa Pereira, OAB/PA nº 8.269);

P.D. nº 182/2021 – A.C.C. de. C.J. (Advogado: Augusto Cesar Coutinho de Carvalho Junior, OAB/PA nº 9.382);

P.D. nº 186/2021 – G. C. de. M. (Advogada: Gareza Caldas de Moraes, OAB/PA nº 21.501);

Belém, 02 de fevereiro de 2022.

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 03/02/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2022/GP – Designa e Nomeia a procuradoria da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PB.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a PROCURADORIA DA COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS desta Seccional, conforme segue:

PROCURADORA GERAL: ÍTALA VIANA DE CARVALHO, OAB/PB 24.399

PROCURADORES(AS) ADJUNTOS(AS):

ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA - OAB/PB 17.984

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARIOSVALDO ADELINO DE MELO FILHO- OAB/PB 13.626

CÉSAR NICÁCIO VERAS - OAB/PB 22.499

FELIPE PEDROSA TAVARES THEÓFILO MACHADO - OAB/PB 17.086

IGOR GUIMARÃES LIMA – OAB/PB 22.472

JULLIANA MARIA DOS SANTOS SANTANA - OAB/PB 27.725

PALOMA MEIRELLY DE QUEIROZ LIMA - OAB/PB 25.272

RÔMULO HALYSSON SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/PB 25.655

STÉPHANIE LACET XAVIER DE ARRUDA MELLO - OAB/PB 19.49

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

31 de janeiro de 2022, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 11/2022/GP – Designa e Nomeia a Corregedoria da OAB/PB.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a CORREGEDORIA desta Seccional, conforme segue:

CORREGEDORA GERAL: LARISSA DE AZEVEDO BONATES SOUTO, OAB/PB 17.285

CORREGEDORES(AS) ADJUNTOS(AS):

MAYARA ARAÚJO DOS SANTOS, OAB/PB 16.377

WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO, OAB/PB 15.660

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

31 de janeiro de 2022, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 12/2022/GP – Designa e Nomeia a Procuradoria de Honorários da OAB/PB.

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a **PROCURADORIA DE HONORÁRIOS** desta Seccional, conforme segue:

PROCURADOR GERAL: DELOSMAR D. DE MENDONÇA NETO, OAB/PB 20.200

PROCURADORES(AS) ADJUNTOS(AS):

THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA, OAB/PB 22.248

HELLYS CRISTINA ROCHA FRAZÃO OAB/PB 23.215

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

02 de fevereiro de 2022, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 03/02/2022

PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA OAB PARANÁ

1. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná informa que estão abertas até o dia 18 de fevereiro, às 18 horas, as inscrições para participar das suas comissões temáticas.

2. Podem inscrever-se advogados e advogadas com inscrição regular na OAB Paraná, em dia com suas obrigações financeiras e que não tenham sofrido punição disciplinar (transitada em julgado).

3. Os interessados podem escolher até três comissões, indicando a ordem de preferência.

3.1. É requisito para integrar a Comissão de Educação Jurídica ser professor universitário de Direito e para integrar a Comissão da Advocacia Corporativa, ser advogado interno de empresa, requisitos que serão verificados pela Coordenação das Comissões, podendo ser sujeito a comprovação posterior.

4. A composição das comissões está limitada a 230 membros, ressalvados os membros consultores, nos termos do Regimento Interno das Comissões da OAB Paraná.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5. As inscrições serão feitas por meio de sistema próprio, disponível no link http://intranet.oabpr.org.br/servicos/loginPE/?url=intranet.oabpr.org.br/site/servicos/comissoes/inscricao/inscricao1.asp, vinculando os inscritos ao Regimento Interno das Comissões, que pode ser acessado no link https://www.oabpr.org.br/comissoes/ . Caso haja inscritos em número superior ao de vagas, poderá ser formada lista de espera, a critério da Diretoria da OAB Paraná.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação das Comissões e pela Diretoria da OAB Paraná.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

ANEXO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA OAB PARANÁ

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

COMISSÃO DA ADVOCACIA COLABORATIVA

COMISSÃO DA ADVOCACIA CORPORATIVA

COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL

COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA

COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE

COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA

COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE APOIO À CRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ARBITRAGEM

COMISSÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS

COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE DIREITO À CIDADE

COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO

COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL

COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS

COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO

COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR

COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO

COMISSÃO DE DIREITO E LIBERDADE RELIGIOSA

COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL

COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL

COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL

COMISSÃO DE DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO E ADUANEIRO

COMISSÃO DE DIREITO MILITAR

COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO

COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL

COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA

COMISSÃO DE ESPORTES

COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM

COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL

COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMISSÃO DE GESTÃO E EMPREENDEDORISMO

COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS

COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

COMISSÃO DE PRECATÓRIOS

COMISSÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS

COMISSÃO DO PACTO GLOBAL

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMISSÃO COMITÊ 9840

COMISSÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS

COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO

COMISSÃO DA VERDADE DA ESCRAVIDÃO NEGRA

COMISSÃO DE ADVOGADOS EMPREGADOS DAS ESTATAIS

COMISSÃO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIME

COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE

COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO

COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO

COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO

COMISSÃO DE ENERGIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

COMISSÃO DE MEDIAÇÃO

COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROTOCOLO Nº 108686/2020** – *ex-officio* **x** J.O.S.J. (Advs. Jose Oscar da Silva Junior OAB/PR nº 15.300 e Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR nº 54.411 – Procurador); **02) PROTOCOLO Nº 62989/2021** – *ex-officio* **x** I.J.O.; D.C.M.; A.F.N.M.; L.P.S.; R.B.S. (Advs. Igor Jose Ogar OAB/PR nº 63.645, Dyogo Cardoso Mendes OAB/PR nº 42.523, André Filipe do Nascimento Mendes OAB/PR nº 84.989, Laryssa Pucci de Souza OAB/PR nº 100.070 e Renata Bentes Sena OAB/PR nº 103.243); **03) PROTOCOLO Nº 6525/2020** – ODILON FERREIRA E CIA LTDA (Adv. Samuel Rangel de Miranda OAB/PR nº 50.648 - Procurador) **x** V.F.A. (Adv. Vinícius Ferrari de Andrade OAB/PR nº 45.103); **04) PROTOCOLO Nº 28547/2021** – Elvino Borges **x** H.A.O.N. (Adv. Helio Anjos Ortiz Neto OAB/PR nº 47.577); **05) PROTOCOLO Nº 55006/2021** – Diogo Luis Oliveira Machado **x** J.C.V.C. (Adv. Julia Cristina Vieira Castamann OAB/PR nº 56.498); **06) PROTOCOLO Nº 23929/2021** – Raquel de Lima Scheffer **x** A.L.G. (Adv. André Luis Godoy OAB/PR nº 48.477); **07) PROTOCOLO Nº 124883/2020** – Edina da Silva **x** A.C.F. (Adv. Anna Claudia Foltran OAB/PR nº 53.046); **08) PROTOCOLO Nº 106825/2021** – Maria José Cidral (Advs. Ricardo Rocha Amazonas de Almeida OAB/PR nº 49.748, Vanessa Miyuki Kato Tanaka OAB/PR nº 71.401 e Caroline Rizental OAB/PR nº 81.677 - Procuradores) **x** J.N. (Adv. Joarez da Natividade OAB/PR nº 40.903).

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

HELOISA GUARITA SOUZA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PENALIDADES

EDITAL

APLICAÇÃO DE SANÇÕES N° 02/2022

O Vice-Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina, pela Câmara de Disciplina desta Seccional e pelo Conselho Federal da OAB, aplica aos (às) advogados (as) abaixo relacionados às sanções disciplinares que indica, na forma do artigo 56, XI, do RI da OAB/PR, intimando-os para devolução de suas credenciais a fim de que fiquem recolhidas durante a vigência da suspensão, conforme dispõe o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

artigo 74 da Lei nº. 8.906/94. As sanções passarão a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital (art. 69, § 2º, EAOAB), EXCETO, nos casos de aplicação sucessiva, quando os efeitos da sanção terão início a partir da data declinada em seu respectivo item.

1. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
1.1. ALEXANDRE CORREA	(19.951/SC)	(16248/2018)
1.2. CARLOS ROBERTO GARCIA	(14.623 /PR)	(5741/2017)

2. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
2.1. FRANCISCO ANTUNES FERREIRA	(11.178/PR)	(15839/2018)
2.2. JANDYRA MARIA GUALBERTO GUIMARAES	(03.270/PB)	(7614/2019)

3. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, c/c multa no valor equivalente a 03 (três) anuidades (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
PEDRINHO PEREIRA ROCHA	(50.963/PR)	(14682/2018)

4. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração aos incisos IX, XI, XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ANDRÉ LUIS GODOY	(48.477/PR)	(6203/2018)

5. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94 e ao art. 12 do Código de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina da OAB.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ANDRÉ SETTER BACCON	(53.765/PR)	(2001/2020)

6. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94, ao art. 2º, parágrafo único, I, II e III, e aos artigos 10 e 12 do Código de Ética e Disciplina da OAB.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
PAULO HENRIQUE VOLPI	(60.568/PR)	(2966/2018)

7. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS.

Infração ao inciso IV do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
CLEUZA DE OLIVEIRA MARQUES PIPINO	(16.321/PR)	(6750/2016)

8. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração aos incisos VI e XVII do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
MARCOS AURÉLIO DE CAMARGO VASCONCELLOS	(49.564/PR)	(15009/2018)

9. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS.

Infração aos incisos IX e XI do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
JOAO GERALDO NASCIMENTO	(30.689/PR)	(16489/2018)

10. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS, cujos efeitos, ante aplicação sucessiva das sanções, iniciar-se-ão a partir de 31.10.2039.

Infração aos incisos IX e XI do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94 e ao artigo 12 do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
PAULO SERGIO WINCKLER	(33.381/PR)	(6590/2019)

11. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração ao inciso XI do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
LUIZ ROBERTO DE SOUZA	(18.088/PR)	(14653/2019)

12. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS.

Infração ao inciso XX do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
FERNANDO AUGUSTO HIPÓLITO	(67.451/PR)	(7861/2019)

13. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS.

Infração ao inciso XXII do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
13.1. FERNANDA ALVES FRANCO DIAS	(55.657/PR)	(5091/2017)
13.2. NATÁLIE MATIAS CAMILO	(60.683/PR)	(7132/2020)

14. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS.

Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
14.1. AMAURI DOS SANTOS SAMPAIO	(31.035/PR)	(13758/2017)
14.2. RENATA DE SOUSA ARAUJO	(31.289/PR)	(7992/2019)
14.3. ROGÉRIO LEANDRO RODRIGUES	(45.673/PR)	(15620/2017)

15. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS.

Infração ao artigo 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
DORIVAL ANGELUCI	(28.297/PR)	(15296/2019)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

16. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
16.1. EDIVAL ANTONIO RIBEIRO	(24.242/PR)	(3548/2019)
16.2. EMANOEL SILVEIRA DE SOUZA	(25.428/PR)	(3548/2019)
16.3. JACKSON DANIEL BARBOSA RIBEIRO	(38.027/PR)	(3548/2019)
16.4. JULIANA LICZACOVSKI MALVEZZI	(25.181/PR)	(3411/2020)

17. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, FIXOS,

Infração ao inciso XX do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
17.1. CYNTIA SOCCOL BRANCO	(29.318/PR)	(15173/2015)
17.2. LUIZ FERNANDO COMEGNO	(37.151/PR)	(1453/2017)

18. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 03 (três) meses, FIXOS, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade, (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração ao inciso XX do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
JOELSON DOS SANTOS ROCHA	(25.789/PR)	(7843/2017)

19. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 03 (três) meses, FIXOS.

Infração ao inciso XX do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
GANDURA MARIA DA MAIA ABOU FARES	(19.171/PR)	(5306/2019)

20. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, FIXOS, c/c multa no valor equivalente a 03 (três) anuidades, (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade), cujos efeitos, ante aplicação sucessiva das sanções, iniciar-se-ão a partir de 13.09.2022.

Infração ao inciso IX do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
WASHINGTON LUIZ KNIPPELBERG MARTINS	(21.730/PR)	(8006/2019)

21. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis.

Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ROBERTO MARCELINO DUARTE	(09.896/PR)	(8418/2019)

22. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis, , c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade, (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade), cujos efeitos, ante aplicação sucessiva das sanções, iniciar-se-ão a partir de 22.06.2023.

Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
DEBORA CRISTINA DE SOUZA MACIEL	(52.599/PR)	(13910/2017)

23. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, FIXOS, cujos efeitos, ante aplicação sucessiva das sanções, iniciar-se-ão a partir de 09.03.2022.

Infração ao inciso XVII do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
WILLIAM STREMEL BISCAIA DA SILVA	(20.889/PR)	(2682/2011)

24. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis.

Infração aos incisos IX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	(44.953/PR)	(6359/2018)

25. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis.

Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
MAURICIO VIEIRA	(20.967/PR)	(7305/2016)

26. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Infração aos incisos IX, XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ELIEZER MANOEL DE SOUSA	(04.746/PR)	(5300/2019)

27. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis, c/c multa no valor equivalente a 10 (dez) anuidades, (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade), cujos efeitos, ante aplicação sucessiva das sanções, iniciar-se-ão a partir de 24.12.2026.

Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, §2º, da Lei nº. 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ALLAN CHRISTINO DE ARAUJO MIRANDA	(54.219/PR)	(2532/2018)

28. SUSPENSÃO do exercício profissional, cumulativa resultante da somatória das sanções individuais, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

NOME	INSCRIÇÃO
LUIZ FERNANDO BIANCHINI CARVALHO	(69.755//PR)

28.1. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS. Infração ao inciso XI do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94. Proc.3018/2020.

28.2. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, FIXOS. Infração ao inciso XXII do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94. Proc.8008/2019.

29. SUSPENSÃO do exercício profissional, cumulativa resultante da somatória das sanções individuais, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, cujos efeitos, ante aplicação sucessiva das sanções, iniciar-se-ão a partir de 07.02.2022.

NOME	INSCRIÇÃO
CRISTIAN VALASKI	(48.100/PR)

29.1. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, FIXOS. Infração aos incisos III e IV do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94. Proc. 14970/2019.

29.2. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, FIXOS. Infração ao inciso XX do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94. Proc. 5781/2018.

29.3. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, FIXOS. Infração ao inciso XX do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94. Proc. 5790/2018.

29.4. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis. Infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94. Proc. 2583/2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina (Penalidades) da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento acerca do despacho exarado: 01) PROCESSO Nº 6521/2015 - Marines de Fatima Verardo (Adv. MANOEL MONTEIRO DE ANDRADE OAB/PR 27.861 - Procurador); 02) PROCESSOS Nº 2681/2019 - JOSÉ SIDINEY ARAGÃO x P.H.P. (Adv. PAULO HENRIQUE PIMENTA OAB/PR 44207); 03) PROCESSO Nº 15325/2018 - VERA LÚCIA LEPEK x D.A.B. (Adv. DANILO ALBERTO BRANDI OAB/PR 54.517); 03) PROCESSO Nº 15086/2015 - NOBERTO ELENOR GHENO x H.S. (Adv. HEBER SUTILI OAB/PR 39.372).

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

SUBSEÇÃO

PORTARIA

ARAPONGAS - PORTARIA Nº 04/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Arapongas, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Secretaria desta Subseção, Nádia Adriana Baggio, para exercer a função de "COORDENADORA GERAL DAS COMISSÕES".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 02 de janeiro de 2022.

ALINE GRAZIELE DE OLIVEIRA

Presidente da Subseção de Arapongas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 02/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referente exarado pelo Conselho da Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO DE ASSUNTOS DO INSS** da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Campo Mourão que envolve as Comarcas de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz, Mamborê e Campina da Lagoa, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2° - Designar as advogadas inframencionadas para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: **Presidente**: Andressa Ferreira Rosnoski - (OAB/PR 77.625); **Membros**: Gizely Medeiros Vecchi (OAB 78.521); Tatiana Santos Rosa Ribeiro (OAB/PR 88.838); Valdineia dos Santos (OAB 93423); Silvia Adriana Ferrari (OAB 60743); Werner Schumann Júnior (OAB 55.943).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2021.

ANDREY LEGNANI

Presidente da Subseção de Campo Mourão

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 03/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referente exarado pelo Conselho da Subseção.

RESOLVE:

Art. - Criar a **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA – CMA** da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Campo Mourão que envolve as Comarcas de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz, Mamborê e Campina da Lagoa, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2° - Designar as advogadas inframencionadas para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: **Presidente:** Chiara Marques Basso **(OAB/PR 67.841); Vice- Presidente:** Gizely Medeiros Vecchi **(OAB/PR 78.521)**; **1ª Secretária:** Francienne Daibert Conte **(OAB/PR 90.656); 2ª Secretária:** Amanda Carla da Silva Andrade **(OAB/PR 85.850)**;

Art. 3º - INDICAR a Advogada **Chiara Marques Basso (OAB/PR 67.841)** como representante da Comissão da Mulher junto a CMA Estadual;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2021.

ANDREY LEGNANI

Presidente da Subseção de Campo Mourão

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 04/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referente exarado pelo Conselho da Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL** da Subseção de Campo Mourão que envolve as Comarcas de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz, Mambore e Campina da Lagoa, com abrangência de todos os municípios que a compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: **Presidente:** João Alves da Cruz Filho **(OAB/PR 65.751); Vice-Presidente:** Paulo Henrique Ribeiro dos Santos **(OAB/PR 80.346); Secretário:** Roberson Ferreira Bueno **(OAB/PR 89.418).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2021.

ANDREY LEGNANI

Presidente da Subseção de Campo Mourão

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 05/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Paraná, Subseção de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referente exarado pelo Conselho da subseção.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a **"COORDENADORIA GERAL DAS COMISSÕES"**, da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Campo Mourão que envolve as Comarcas de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz, Mamborê e Campina da Lagoa, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º- Nomear o Diretor Anderson Carraro Hernandes **(OAB/PR 36.412)** para atuar como **Coordenador Geral das Comissões** no âmbito da Subseção de Campo Mourão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022.

ANDREY LEGANAI

Presidente da Subseção de Campo Mourão

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 06/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Paraná, Subseção de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referente exarado pelo Conselho da subseção.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a **"COMISSÃO DE ESPORTES E SAÚDE"**, da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Campo Mourão que envolve as Comarcas de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz, Mamborê e Campina da Lagoa, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: **Coordenador:** Raphael Viana Couto **(OAB/PR 49.973); Membros:** Diogo Augusto Santos Fedvyczyk **(OAB/PR 49.967);** Priscylla Kelli Aguiar **(OAB/PR 57.992)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022.

ANDREY LEGANAI

Presidente da Subseção de Campo Mourão

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 07/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Paraná, Subseção de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referente exarado pelo Conselho da subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** da Subseção de Campo Mourão que envolve as Comarcas de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz, Mambore e Campina da Lagoa, com abrangência de todos os municípios que a compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assim constituída: **Coordenador de Prerrogativas:** PAULO VANI COSTA **(OAB/PR 13.674); Membro:** MARGARETE CRISTINA VERONA **(OAB/PR 31.364)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022.

ANDREY LEGANAI

Presidente da Subseção de Campo Mourão

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 08/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Paraná, Subseção de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referente exarado pelo Conselho da subseção.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a **"COMISSÃO DE ESPORTES E SAÚDE"**, da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Campo Mourão que envolve as Comarcas de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz, Mamborê e Campina da Lagoa, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: **Presidente:** Andressa Ferreira Rosnoski (OAB/PR 77.625); **Membros:** Gizely Medeiros Vecchi (OAB 78.521); Tatiana Santos Rosa Ribeiro (OAB/PR 88.838); Valdineia dos Santos (OAB 93423); Silvia Adriana Ferrari (OAB 60743); Werner Schumann Júnior (OAB 55.943).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022.

ANDREY LEGANAI

Presidente da Subseção de Campo Mourão

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 09/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referente exarado pelo Conselho da Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO DE EVENTOS** da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Campo Mourão que envolve as Comarcas de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz, Mamborê e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campina da Lagoa, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2° - Designar os advogados inframencionados para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: **Coordenadora:** Jalane Tansin Kloster Ferreira **(OAB/PR 43.300); Membros:** Marlene Kohtz **(OAB/PR 46.049.521)**; Rodrigo Nunes Coletti **(OAB/PR 44.337)**; Francienne Daibert Conte **(OAB/PR 90.656)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 02 de fevereiro de 2022.

ANDREY LEGNANI

Presidente da Subseção de Campo Mourão

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 06/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a função de **Coordenadora de Defesa das Prerrogativas das Mulheres Advogadas (Lei Julia Matos - 13.363/2018),** no âmbito da Comissão de Prerrogativas Profissionais da Subseção de Foz do Iguaçu à advogada **ALEXANDRA BARP SALGADO – (OAB/PR 56.903)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2022.

VITOR HUGO NACHTYGAL

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

FRANCISCO BELTRÃO - PORTARIA Nº 01/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro abaixo nominado para exercer a relatoria de instrução de processos disciplinares: **Coordenador do Setor de Processos Disciplinares: Ary Marcondes Araújo Neto**.

Art. 2° - Ao Coordenador do Setor de Processos Disciplinares da OAB-Subseção serão atribuídas as seguintes funções: presidir a Reunião do Conselho da Subseção; assinar Ofícios em nome da OAB-Subseção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quando o assunto tratar-se de processos disciplinares; ratificar os despachos de admissibilidade e arquivamento liminar que seriam conferidos à Presidente da Subseção; nomear instrutores e defensores dativos que auxiliarão no andamento dos processos disciplinares e demais atos que se forem necessários para o bom andamento dos trabalhos relacionados a ética profissional e disciplinar dos advogados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2022.

DOUGLAS ALBERTO LUVISON

Presidente da Subseção de Francisco Beltrão

MEDIANEIRA - PORTARIA Nº 04/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a utilização das salas dos advogados e escritórios compartilhados, a cobrança de diligências, digitalizações e impressões realizadas em suas dependências.

§ 1º O escritório compartilhado é localizado na Sede da Subseção de Medianeira-PR, o qual dispõe de uma sala de reunião e três estações de trabalho;

§ 2º A Subseção de Medianeira possui 4 salas dos advogados, localizadas nos Fóruns das Comarcas de Matelândia, Medianeira, Santa Helena e São Miguel do Iguaçu, dispondo de uma estação de trabalho cada;

Art. 2° O escritório compartilhado e as salas dos advogados poderão ser utilizados pelos advogados(as), observando-se as seguintes regulamentações:

§ 1º Podem fazer uso os advogados regularmente inscritos na OAB/PR, que estejam em dia com as obrigações perante a entidade e não tenham sofrido penalidade disciplinar, salvo reabilitação.

§ 2º As estações de trabalho serão utilizadas de forma rotativa, conforme disponibilidade, limitada a no máximo 4 (quatro) horas por semana, vedada a prorrogação;

§ 3º Será admitida a reserva das estações de trabalho, desde que permaneça ao menos um equipamento a ser utilizado de forma rotativa e sem reserva;

§ 4º A reserva será cancelada se no horário agendado o advogado(a) não estiver presente, sendo a estação de trabalho imediatamente liberada para uso rotativo.

Art. 3° - A sala de reunião do escritório compartilhado é destinada para uso exclusivo de atendimento a clientes, mediante agendamento.

§ 1º A utilização da sala de reunião está limitada a no máximo 2 (duas) vezes por semana, por um período máximo de 2 (duas) horas para cada dia, vedada a prorrogação, não sendo permitido o agendamento de sala

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de reunião por 4 (quatro) horas no mesmo dia;

§ 2º Para a utilização da sala de reuniões é necessário prévio agendamento com antecedência máxima de 48 (quarenta e oito) horas da data desejada para utilização do escritório compartilhado.

§ 3º O agendamento será realizado na recepção da Subseção, através do telefone (45) 3264-9950 ou e-mail: recepcaomedianeira@oabpr.org.br, mediante disponibilidade.

§ 4º É dever do próprio advogado informar seu cliente do dia, a hora e o endereço para atendimento, sendo vedada as colaboradoras realizarem tal ato.

§5º A desistência da reserva e/ou cancelamento do agendamento devem ser comunicados com antecedência mínima de 2 (duas) horas, sob penalidade de congelamento na utilização das salas de reuniões durante 30 dias corridos ou até o pagamento de uma taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais);

§ 6º O agendamento da sala de reuniões será cancelado se no horário agendado o advogado(a) não estiver presente, ressalvada a tolerância de 10 minutos, a serem descontados do tempo de utilização.

§ 7º Será permitido o registro de fila de espera, cabendo ao advogado verificar junto à recepção da Subseção se houve desistência de reserva;

Art. 4° - Será realizada a cobrança no valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por folha a ser impressa e/ou digitalizada;

§ 1º Haverá isenção ao pagamento de 100 (cem) digitalizações, aos advogados(as) que individualmente utilizarem o equipamento da subseção, sem utilização do serviço das colaboradoras, sendo cobrado o excedente;

§ 2º Haverá isenção ao pagamento de 5 (cinco) impressões, aos advogados(as) que individualmente utilizarem o equipamento da subseção, sem utilização do serviço das colaboradoras, sendo cobrado o excedente;

Art. 5° - As colaboradoras da Subseção de Medianeira da Ordem dos Advogados do Brasil realização diligências;

§1º Fica fixado o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) a título de diligência realizada pelas colaboradoras da Subseção Medianeira da Ordem dos Advogados do Brasil;

§ 2º Fica fixada a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por folha a ser impressa e/ou digitalizada pela colaboradora da Subseção de Medianeira;

§ 3º Os valores acima aplicam-se a todos advogados(as), inclusive os inscritos na Subseção de Medianeira-PR.

§ 4º As diligências devem ser solicitadas por e-mail, diretamente para as salas dos advogados, localizadas nas Comarcas, assim listados: Medianeira (recepcaomedianeira@oabpr.org.br); São Miguel do Iguaçu (oabsalasmi@hotmail.com); Matelândia (oabmatelandia@yahoo.com.br) e Santa Helena (oabsantahelena@hotmail.com);

§ 5º As colaboradoras deverão realizar orçamento prévio da diligência, sendo que se houver despesas com envio ou correspondências, serão integralmente pagas pelo solicitante.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 6º O solicitante deverá previamente efetuar o pagamento integral da diligência, mediante depósito, transferência bancária, na conta corrente abaixo Caixa Econômica Federal, Agência 0956, Conta Corrente 00300004009-9 de titularidade da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Medianeira, ou através de PIX – CNPJ 77.538.510/0042-10. Após a confirmação do pagamento as colaboradoras estão autorizadas a realizar o procedimento solicitado.

Art. 6° - As disposições contidas na presente Portaria aplicam-se a todas as Salas e escritórios compartilhados da Ordem dos Advogados do Brasil vinculadas à esta Subseção de Medianeira e sua Sede.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 02 de fevereiro de 2022.

GUILHERME OLIVO ALAMINI

Presidente da Subseção de Medianeira

MEDIANEIRA - PORTARIA Nº 05/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a advogada DIANA FUCHS GARCIA OAB/PR 76.795, para a função de "**COORDENADORA GERAL DA ESA**" da Subseção de Medianeira-PR.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 02 de fevereiro de 2022.

GUILHLERME OLIVO ALAMINI

Presidente da Subseção de MEDIANEIRA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 06/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "**COMISSÃO DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO**" da Subseção de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**". Presidente: Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim (OAB/PR 36.597); Vice-Presidente: Jean Guilherme de Andrade Ruthes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/PR 74.773); Secretário: Marco André Asth (OAB/PR 78.275); Membros: Adriane Antunes Branco dos Santos (OAB/PR 95.648); Amanda Caroline Camilo (OAB/PR 108.107); André Guilherme Gonçalves Martins (OAB/PR 64.199); Cirlei Lourenço Nickel (OAB/PR 76.924); Chede Abrão Mamedio Bark (OAB/PR 84.354); Dhony Maycon Pereira (OAB/PR 92.634); Eduardo Carlos de Oliveira (OAB/PR 81.495); Elaine Cristina Lima da Silva (OAB/PR 106.244); Elelan de Lima (OAB/PR 101.610); Juliana Rezende Martos (OAB/PR 60.961); Jorge Wilson Brandão Michalowski (OAB/PR 60.134); João Carlos Venâncio (OAB/PR 42.263); Killian Machado Mattiuz (OAB/PR 22.713); Patrícia Meri Driesel Kaefer (OAB/PR 44.169); Vinicius Ernesto Russo (OAB/PR 103.489).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 07/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO" da Subseção de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS". Presidente: Camila Ferrari Santana (OAB/PR 42.183); Vice-Presidente: Guilherme Augusto Araújo (OAB/PR 40.892); Secretária: Patricia Alonço Carvalho (OAB/PR 84.161); Membros: Adriane Antunes Branco dos Santos (OAB/PR 95.648); Ana Paula Voltolini de Oliveira (OAB/PR 106.080); Asaf da Silva Jacques (OAB/PR 87.631); Carla Indiara Melo (OAB/PR 108.239); Cristiano Puehler de Queiroz (OAB/PR 50.806); Fabiano Luiz Machado Ferreira (OAB/PR 101.153); Fernando dos Santos Dias (OAB/PR 88.919); Jéssica Barbosa (OAB/PR 93.927); João Paulo Jacomel (OAB/PR 71.620); Kelly Oliveira da Cruz Mizerski (OAB/PR 108.996); Leandro Alves da Silva (OAB/PR 78.212); Marco Aurélio Angelo de Carlos Santana (OAB/PR 51.049); Michele Justi Carvalho (OAB/PR 64.520); Natacia Regina Fidelis Marinho Ferraz (OAB/PR 64.564); Rosani de Fátima Molares (OAB/PR 100.468); Vanessa Moreira do Nascimento Bornancin (OAB/PR 99.444); Vianei Antônio Gomes (OAB/PR 47.328); Membro Consultor: Cleverson Marques da Silva (OAB/PR 58.393).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 08/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO ADVOGADOS REPRESENTANTES DA SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO FORO REGIONAL DE PINHAIS" da Subseção de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS". Presidente: Juliana de Godoy Venâncio Silva (OAB/PR 86.261); Vice-Presidente: Mahatney Andrade Braga (OAB/PR 72.823); Secretária: Denise Vicente (OAB/PR 83.327). Membros: Adriane Antunes Branco dos Santos (OAB/PR 95.648); Amanda Rafaela Piva (OAB/PR 91.589); Ana Paula Voltolini de Oliveira (OAB/PR 106.080); Andreia Alves Moles da Silva (OAB/PR 104.038); Cirlei Lourenço Nickel (OAB/PR 76.924); Claudemir de Souza Lima (OAB/PR 44.722); Elaine Cristina Lima da Silva (OAB/PR 106.244); Leandro Alves da Silva (OAB/PR 78.212); Lindaura Aparecida de Miranda (OAB/PR 88.288); Natanael Rosa dos Santos (OAB/PR 95.125); Raul Valois Gonçalves (OAB/PR 78.539); Sara Beatriz Soto Rocha (OAB/PR 103.498); Vinicius Ernesto Russo (OAB/PR 103.489).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 09/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE ADVOGADOS REPRESENTANTES DA SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE" da Subseção de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS". Presidente: Fernando Luiz de Melo (OAB/PR 68.554); Vice-Presidente: Ana Paula Santos (OAB/PR 79.384); Secretário: Felipe Blenski (OAB/PR 77.702); Membros: André Guilherme Gonçalves Martins (OAB/PR 64.199); Gabrielli de Toledo Moura (OAB/PR 101.647); Keury Gleidse Souza Amorim (OAB/PR 103.583); Luiz Fernando Lepper (OAB/PR 54.077); Oséias Alves da Cruz (OAB/PR 92.736); Poliana Maria Bilches Costa (OAB/PR 100.980); Syllas Dick Pinheiro (OAB/PR 78.410).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 10/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS" da Subseção de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS". Presidente: Hugo Fernando Lutke dos Santos (OAB/PR 41.681); Vice-Presidente: Aryadnne Fagundes (OAB/PR 76.931); Secretária: Andressa Passig (OAB/PR 100.662); Membros: Aline Rodrigues Lonardoni (OAB/PR 101.794); Anderson Pereira de Souza (OAB/PR 85.798); Brena Lohane Monteiro Barreto (OAB/PR 109.428); Denise Canova (OAB/PR 33.093); Douglas Jackson de Oliveira (OAB/PR 77.346); Emyllie Allana Martins dos Santos (OAB/PR 82.254); Eliane D´avila (OAB/PR 44.797); Elisângela Alves dos Santos Taborda (OAB/PR 65.835); Helbert Almeida (OAB/PR 29.992); Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR 94.894); Izabela Orlandi Marques (OAB/PR 101.603); Janis Kauany de Oliveira (OAB/PR 93.886); Karine Corrêa (OAB/PR 95.159); Lucas Fortunato (OAB/PR 99.492); Martha Regina Bertasso (OAB/PR 61.215); Paulo Henrique Gonçalves (OAB/PR 56.372); Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus (OAB/PR 108.417) Sérgio Paulo Soares dos Santos (OAB/PR 72.035); Thiago Luiz Ventura (OAB/PR 100.732); Werbevan Paes de Castro (OAB/PR 105.719).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 11/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS" da Subseção de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS". Presidente: Willians Fernandes de Souza (OAB/PR 75.086); Vice-Presidente: Sandro Oliveira Kepp (OAB/PR 63.459); Secretário: William Bueno de Lima (OAB/PR 79.166). Membros: Fernando Luiz de Melo (OAB/PR 68.554); Guilherme Luis de Almeida Gonçalves (OAB/PR 88.938); Jéssica Vescovini Costa (OAB/PR 85.808); Márcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Olavo Romualdo Fialkoski (OAB/PR 62.787); Rodrigo Alexsander Rodrigues (OAB/PR 92.064); Sandra Bubula Yomoda (OAB/PR 69.204); Thayná dos Santos Lopes (OAB/PR 104.417); Membro Consultor: Juliana Ribeiro (OAB/PR 47.978).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 12/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE ADVOCACIA DATIVA" da Subseção de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS". Presidente: Antonio Sbano Junior (OAB/PR 28.183); Vice-Presidente: Jaqueline Castanho (OAB/PR 59.973); Secretário: Eduardo Carlos de Oliveira (OAB/PR 81.495); Membros: Cesar Augusto Schiebel de Campos (OAB/PR 71.924); Jamil Afonso Thomaz (OAB/PR 79.554); Jéssica Vescovini Costa (OAB/PR 85.808); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR 91.229); Leticia Danielli da Cunha Pinto Farias (OAB/PR 80.549); Marcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Thiago Henrique da Silva (OAB/PR 105.744); William Bueno de Lima (OAB/PR 79.166).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 13/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES" da Subseção de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS". Presidente: Nélio Coelho Benito (OAB/PR 69.473); Vice-Presidente: Danieli Gomes de Oliveira (OAB/PR 98.139); Secretário: Vianei Antônio Gomes (OAB/PR 47.328); Membros: Ana Miriam de Campos Lisbôa (OAB/PR 77.347); Amanda Rafaela Piva (OAB/PR 91.589); Amanda Gabriele Eastwood Mariano (OAB/PR 51.730); Andreia Alves Moles da Silva (OAB/PR 104.038); Bianca Callegarin Ungaratti (OAB/PR 76.220); Bruno Alves de Jesus (OAB/PR 45.131); Caroline Inácio Mara (OAB/PR 104.388); Cesar Augusto Schiebel de Campos (OAB/PR 71.924); Camila Walczuk Ruthes (OAB/PR 80.539); Denise Vicente (OAB/PR 83.327); Danielle Cristina de Freitas Stoco (OAB/PR 86.405); Fabiola Zanellato (OAB/PR 68.472); Fabiano Luiz Machado Ferreira (OAB/PR 101.153); Luiz Ricardo Valaski Casé (OAB/PR 100.698); Gisele Cristina Trappel Dal Comuni (OAB/PR 71.962); Jéssica Cristine Fialho Siqueira (OAB/PR 82.094); Ketlin Oliveira de Carvalho (OAB/PR 105.198); Matheus Soares Fagundes Tobias (OAB/PR 109.108); Mariza Barbosa Ribeiro Chaves (OAB/PR 79.457); Mariana Zotta Mota (OAB/PR 59.528); Nádia Carla Rubbo (OAB/PR 85.818); Nathália Thomazini Silveira (OAB/PR 104.969); Natanael Rosa dos Santos (OAB/PR 95.125); Nicolly Lottermann

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dal´apria (OAB/PR 96.699); Patricia Alonço Carvalho (OAB/PR 84.161); Pamela Zacchi Malagueta (OAB/PR 106.763); Poliana Maria Bilches Costa (OAB/PR 100.980); Tatiane da Silva Ribeiro Valenga (OAB/PR 102.130); Taciana de Sousa Trindade Scotti (OAB/PR 65.884); Tamara Cristine Lourdes Bark (OAB/PR 84.145); Membro Consultor: Claudia Renata Rocha (OAB/PR 33.351).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 14/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL" da Subseção de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS". Presidente: Francisco Camargo Chiuratto Silva (OAB/PR 55.331); Vice-Presidente: Luiz Fernando Lepper (OAB/PR 54.077); Secretário: Diego Martins Sakakibara (OAB/PR 99.780); Membros: Aline Rodrigues Lonardoni (OAB/PR 101.794); Bianca Callegarin Ungaratti (OAB/PR 76.220); Bruno Cavalcante de Oliveira (OAB/PR 54.451); Carlos Roberto da Silva (OAB/PR 100.512); Denise Canova (OAB/PR 33.093); Douglas Jackson de Oliveira (OAB/PR 77.346); Edson Joaquim de Almeida Filho (OAB/PR 108.076); Elisângela Alves dos Santos Taborda (OAB/PR 65.835); Flavia Cristina Mendes de Oliveira (OAB/PR 108.215); Franciele Fernandes (OAB/PR 100.658); Guilherme Luis de Almeida Gonçalves (OAB/PR 88.938); Henrique Cesar Flores Kloeckner (OAB/PR 79.473); Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR 94.894); Isabelle dos Anjos (OAB/PR 94.768); Janis Kauany de Oliveira (OAB/PR 93.886); Jessyka Barbosa da Silva (OAB/PR 105.929); Jhony Ricardo Machado (OAB/PR 79.577); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR 91.229); Lindaura Aparecida de Miranda (OAB/PR 88.288); Lucas Fortunato (OAB/PR 99.492); Paulo Henrique Gonçalves (OAB/PR 56.372); Roberta Mayná Arnaez Gimenes Santos (OAB/PR 42.022); Rodrigo Alexsander Rodrigues (OAB/PR 92.064); Rosivane Fogaça Martins (OAB/PR 75.819); Sara Bayer Ferraz (OAB/PR 104.790); Sérgio Paulo Soares dos Santos (OAB/PR 72.035); Sueli Martins de Oliveira Krüger (OAB/PR 94.238); Taysse Alves de Andrade (OAB/PR 72.900).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 15/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO" da Subseção de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS". Presidente: Sandra Regina Rangel Silveira (OAB/PR 13.161); Vice-Presidente: Natali de Souza Marinho (OAB/PR 104.473); Secretária: Juliana Antonella Valentina Paz (OAB/PR 43.061); Membros: Alana Martins Becker (OAB/PR 68.015); Amanda Ceccato Santos Schultz de Oliveira (OAB/PR 68.025); Brena Lohane Monteiro Barreto (OAB/PR 109.428); Camila Augusta Rangel Silveira Copruchinski (OAB/PR 87.316); Carla Patricia Batista dos Santos (OAB/PR 65.871); Celina da Silva Pereira (OAB/PR 73.293); Claudemir de Souza Lima (OAB/PR 44.722); Darcieli Bachmann Duro (OAB/PR 47.498); Débora Aparecida Valença Sanches (OAB/PR 93.872); Eliana Regina Fagundes Faustino (OAB/PR 68.589); Elisângela Alves dos Santos Taborda (OAB/PR 65.835); Elisângela de Souza Bussili Simi (OAB/PR 89.842); Evelise Manassés (OAB/PR 50.383); Guizela de Jesus Oliveira (OAB/PR 64.516); Jéssica Ribeiro Assunção (OAB/PR 93.337); Júlia Stefania Bezerril Miranda (OAB/PR 65.923); Leticia Danielli da Cunha Pinto Farias (OAB/PR 80.549); Louise Mattar Assad (OAB/PR 60.259); Luciana Morales Maes (OAB/PR 72.719); Martha Regina Bertasso (OAB/PR 61.215); Nayara Cardozo Germano (OAB/PR 88.570); Sara Bayer Ferraz (OAB/PR 104.790); Sueli Martins de Oliveira Krüger (OAB/PR 94.238); Valquíria Martins de Siqueira (OAB/PR 88.792).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

TRI-FRONTEIRA - PORTARIA Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TRI-FRONTEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a função de Coordenador ESA – Escola Superior de Advocacia, da OAB Subseção de Tri-Fronteira, o advogado, ANDRÉ LUÍS PAZ (OAB/PR 83.517).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barracão, 02 de fevereiro de 2022.

VINICIUS RATTI

Presidente da Subseção Tri-Fronteira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 03/02/2022

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2018.010800-0

Representante: 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/ Representado: B.P.F.B. (Procurador: Bruno Padilha Ferreira Barros- OAB/PE 23260). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade, pela improcedência da representação e consequente arquivamento, face a inexistência de prática de conduta infracional.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011097-7

Representante: F.W.A./ Representado: A.P.A. (Procurador: Adriana Porto Ataíde- OAB/PE 11997). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto da Relatora, em reconhecer a prescrição quinquenal, determinando a extinção do feito e o seu consequente arquivamento.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011446-8

Representante: Juízo da 5º Vara Federal em Pernambuco/ Representado: J.H.G.P.F. (Procurador: Jorge Henrique Gomes Pinto Filho- OAB/PE 28145). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto da Relatora, em reconhecer a prescrição quinquenal, com a consequente extinção da punibilidade.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2021.004410-1

Representante: Juízo Federal da 1ª Vara/PE/ Representado: P.A.S.A. (Procurador: Pedro Alcântara Silva de Alencar - OAB/PE 563-A). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto da Relatora, em reconhecer a prescrição quinquenal, determinando a extinção do feito e o seu consequente arquivamento.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011483-2

Representante: Conselho de Magistratura de Pernambuco/ Representado: G.R.T.F. (Procurador: Giovanni Ranieri Timóteo Florentino- OAB/PE 11392). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator, determinar o arquivamento do processo.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011352-8

Representante: Juízo da 04ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes/ Representado: A.S.M. (Procurador: Antonio Siqueira de Miranda- OAB/PE 18134). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator, julgar improcedente a representação, determinando a extinção do feito e o seu consequente arquivamento.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2018.013812-9

Representante: Juízo da 13ª Vara Federal da Justiça Federal-PE/ Representado: J.B.A. (Procurador: Josiel Barros de Andrade- OAB/PE 0972). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade, nos termos do voto do relator, em julgar pelo arquivamento face à prescrição quinquenal.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2018.010847-3

Representantes: L.F.B.L e O.S.L. / Representado: A.L.M.A. (Procurador: André Luiz Moreira do Amaral- OAB/PE 10542). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator, determinar o arquivamento do processo em razão do pedido de desistência.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011614-4

Representante: D.A.S. / Representado: R.P.A. (Procurador: Rubens Plácido de Almeida- OAB/PE 9593). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator, determinar o arquivamento do processo.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011783-0

Representante: L.F.S.N. / Representado: P.B.C.L. (Procurador: Paulo Barreto da Cunha Lustosa- OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

18542). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator, em reconhecer a prescrição quinquenal, determinando a extinção do feito e o seu consequente arquivamento.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011421-6

Representante: A.G.S. / Representado: J.L.S.L.O. (Procurador: José Lúcio Sales Lopes de Oliveira- OAB/PE 18128). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator, determinando a extinção do feito e o seu consequente arquivamento.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011950-6

Representante: Juízo da 3ª Vara Criminal da Capital / Representado: E.C.G.A. (Procurador: Eudes Clistenes Guerra Axiotes- OAB/PE 26198). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator, determinar o arquivamento do processo.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011405-2

Representante: C.F.F.C. / Representado: J.A.G.L. (Procurador: Jose Antonio Guimarães Lavareda- OAB/PE 2.804). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator, em reconhecer a prescrição quinquenal, determinando a extinção do feito e o seu consequente arquivamento.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011353-6

Representante: Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Recife / Representado: D.R.C.R. (Procurador: Daniel Rodrigues Côrte Real - OAB/PE 30261). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator, em julgar pela improcedência e consequente arquivamento.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011134-0

Representante: Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Vitória de Santo Antão/ Representado: R.M.C. (Procurador: Rogério Maia Couto - OAB/PE 25925). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator, em reconhecer a prescrição quinquenal, determinando a extinção do feito e o seu consequente arquivamento.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2020.011466-2

Representante: Juízo Federal da 2ª vara de Pernambuco/ Representado: M.A.F.L. (Procurador: Marcylio de Alencar Ferreira Lima - OAB/PE 27385). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator, em reconhecer a prescrição intercorrente, determinando a extinção do feito e o seu consequente arquivamento.

MYKAELLA STEFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

DESPACHO

JUNTADA DE DOCUMENTOS – Processo nº 020/2021

Representante: M. E. D. S. Representado: M. D. G. D. N. (Procurador (a): Dra. Maria das Graças do Nascimento – OAB/PE 22.617). Intimo as partes acima referenciadas para que, no prazo de 10 (dias) dias, manifestem o interesse de apresentar novas provas apenas de natureza documental.

RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caruaru/PE

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2018.011418-5

Representante: L.O.M.V.C. e M.E.Q.S. (Procurador: Leandro Victor Sobreira Melquiades de Lima – OAB/PE 36717)/ Representado: F.B.A.B. (Procurador (a): Felipe de Brito Alves Belo – OAB/PE 33725). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

MYKAELLA STÉFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE.

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2018.010137-9

Representante: Juízo da Vara Única da Comarca de Sanharó/ Representado: N.F.B.N. (Procurador (a): Nelson Fernandes Bezerra Neto – OAB/PE 29568). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

MYKAELLA STÉFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE.

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.003844-0

Representante: I.L.B./ Representado: A.C.M.C. (Procurador (a): Aline da Costa Maciel Cavalcanti – OAB/PE 40027). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

MYKAELLA STÉFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.003839-5

Representante: R.J.P.S/ Representado: V.P.F. (Procurador(a): Valdemilson Pereira de Farias – OAB/PE 170883,6). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

MYKAELLA STÉFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE.

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2018.008294-4

Representante: Z.B.M.S./ Representado: L.M.F. (Procurador (a): Laura de Moura França – OAB/PE 31768). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

MYKAELLA STÉFANNE OLIVEIRA DE AQUINO

Coordenadora em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE.

RAZÕES FINAIS – Processo nº 011/2019

Representante: J. G. X. D. L. Representado: A. J. A. J. (Procurador (a): Dr. Ademir José Alves Júnior – OAB/PE 45.510). Conforme previsão contida artigo 73, §1°, do Estatuto da OAB, cumulado com o artigo 59, §8°, do Código de Ética e Disciplina da OAB e com o artigo 110, §5°, do Regimento Interno da OAB/PE, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caruaru/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 03/02/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PREVIA

Fica convocado a comparecer no Conselho de Subseccional, localizado na Rua Nilzo Ramires, 324, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº 1100861.00004187/2021-20

Tatiana Oliveira da Silva - OAB/RS 73088

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Alvorada, 03 de fevereiro de 2021

Gilson D'Àvila Machado ,

Presidente de Subseção

BAGÉ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 03/02/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de arquivamento liminar da representação:

Processo n. 1100862.00012720/2020-20 Rosa Alice Barcellos Silveira (sem representação nos autos) x J.B.F. (Josias Bastos Fagundes OAB/RS 112.128).

O prazo para qualquer recurso é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 03 de fevereiro de 2022.

Marcia Rochinhas

Presidente da Subseção de Bagé

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 21.0000.2019.011730-0 – Marciano Herley Alves Silveira (Marciano Herley Alves Silveira – OAB/RS 45.589) x Z. F. C. (Zairo Francisco Castaldello – OAB/RS 30.019).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 03 de fevereiro de 2022.

Márcia Rochinhas

Presidente OAB Bagé

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecerem na Sede da OAB Subseção de Bagé, localizada na rua Caetano Gonçalves nº 1011, ou entrar em contato através do telefone (53) 32429200 para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Alexandre Corrêa Bento – OAB/RS 43.785

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 03 de janeiro de 2022.

Márcia Rochinhas,

Presidente OAB Bagé

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 03/02/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para oabcanela@gmail.com, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse o advogado:

FABIANO PRESTES IORI – OAB/RS 88.144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 03 de fevereiro de 2022.

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção Canela/Gramado.

CRUZ ALTA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 03/02/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentar razões finais

Processo n. 1100878.00008121/2021-20 – Poder Judiciário de Cruz Alta(sem representação nos autos) x W.N.S – OAB/RS 27748 (Def. Dat. Francisco dos Santos Mallmann OAB/RS96345).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contando da publicação do presente Edital.

Cruz Alta, 03 de fevereiro de 2022.

Sandra Marchionatti Terra

Presidente OAB Subseção de Cruz Alta

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentar razões finais

Processo n. 1100878.00011708/2020-20 – Delegacia de Cruz Alta (sem representação nos autos) x A.A.L.F – OAB/RS 34106 (Def. Dat. Francisco dos Santos Mallmann OAB/RS96345).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contando da publicação do presente Edital.

Cruz Alta, 03 de fevereiro de 2022.

Sandra Marchionatti Terra

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente OAB Subseção de Cruz Alta

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentar razões finais

Processo n. 1100878.00018168/2020-20 – Valmir Azeredo Wallau (adv. Daiane Valeria Voloski OAB/RS 76759, Rodrigo Mafacioli Carvalho OAB/RS 91134 e Thomaz Cesca Nunes OAB/RS 76831) x R.F.S – OAB/RS 86253 (Adv. João Balbino Alves de Campos OAB/RS 62334)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contando da publicação do presente Edital.

Cruz Alta, 03 de fevereiro de 2022.

Sandra Marchionatti Terra

Presidente OAB Subseção de Cruz Alta

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentar razões finais

Processo n. 1100878.00018334/2020-20 – Poder Judiciário de Cruz Alta (sem representação nos autos) x J.P.M.A – OAB/RS 79043 (Def. Dat. Ricardo Dias Seccon OAB/RS112125).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contando da publicação do presente Edital.

Cruz Alta, 03 de fevereiro de 2022.

Sandra Marchionatti Terra

Presidente OAB Subseção de Cruz Alta

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentar razões finais

Processo n. 1100878.00013855/2020-20 – Delegacia de Polícia de Cruz Alta (sem representação nos autos) x R.O.A – OAB/RS 112031 (Adv. Luciano Belzarena Lorenzoni OAB/RS 72842).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contando da publicação do presente Edital.

Cruz Alta, 03 de fevereiro de 2022.

Sandra Marchionatti Terra

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente OAB Subseção de Cruz Alta

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentar razões finais

Processo n. 1100878.00011746/2020-20 – Poder Judiciário (sem representação nos autos) x P.M.S.C – OAB/RS 61996 (sem representação nos autos).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contando da publicação do presente Edital.

Cruz Alta, 03 de fevereiro de 2022.

Sandra Marchionatti Terra

Presidente OAB Subseção de Cruz Alta

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 03/02/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/RS Subseção de Erechim, localizada na Rua Paulo VI, nº 250, na data e horário indicados:

Processo n. 1100882.00010137/2020-20 – OAB Ex Officio x M.P.A. (Larissa Vendruscolo Ansolin OAB/RS 115.789), em 18/02/2022, às 14:00hs – relatora Dra. Simone de Souza Pansera.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4° do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Erechim, 03 de fevereiro de 2022.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100882.00010121/2020-20 – Geni Teresa Sodoski x M.C.C (Gabriely Camila Sabedot Coelho OAB/RS 118.760).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: erechim@oabrs.org.br. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Erechim, 03 de fevereiro de 2022.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100882.00094139/2021-20 – OAB Ex Officio x Ana Maria Zambonatto Pessin OAB/RS 17.828.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: erechim@oabrs.org.br. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Erechim, 03 de fevereiro de 2022.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 1100882.00021865/2020-20 – OAB Ex Officio x E.J.M (Renan Sutili OAB/RS 77.711).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: erechim@oabrs.org.br. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Erechim, 03 de fevereiro de 2022.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100882.00021877/2020-20 – OAB Ex Officio x E.J.M (Renan Sutili OAB/RS 77.711).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: erechim@oabrs.org.br. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Erechim, 03 de fevereiro de 2022.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100882.00062237/2021-20 – Tânia Maria da Cas (Josiane Breda OAB/RS 92.201 e Monalise Cristina Studzinski Wojciekowski OAB/RS 92.345) x Ana Maria Smaniotto OAB/RS 22.925.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: erechim@oabrs.org.br. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Erechim, 03 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100882.00014299/2020-20 – OAB Ex Officio x R.A.E (Érico Alves Neto OAB/RS 24.421).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: erechim@oabrs.org.br. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Erechim, 03 de fevereiro de 2022.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100882.000118796/2021-20 – Jaci Antônio Danner x S.A.M (Jean Carlos Merg OAB/RS 113.931).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: erechim@oabrs.org.br. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Erechim, 03 de fevereiro de 2022.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LAGOA VERMELHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 03/02/2022

SUBSEÇÃO

RESOLUÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para oablvadm@gmail.com, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1100900.00052636/2021-20 – OAB EX OFFICIO x RICARDO CEOLIN OAB/RS 27297

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Lagoa Vermelha, 03 de fevereiro de 2022.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

MONTENEGRO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 03/02/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB Subseção Montenegro, localizada na Rua Amaury Daudt Lampert, nº 353, bairro Senai, na data e horário indicado.

Processo n. 1102482.00120979/2021-20 – Luiz Adair Hassen (sem representação nos autos) x M.L.D.S. (Amir José Finocchiaro Sarti – OAB/RS 61.799), em 22/02/2022 às 14h30min. DESPACHO: Tendo em vista a manifestação expressa do representado requerendo a oitiva do representante, defiro a produção da prova. A audiência de instrução fica agendada para o dia 22.02.2022, às 14:30 horas. Comunique-se as partes.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Montenegro, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO,

Presidente da OAB Subseção Montenegro

PANAMBI

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 03/02/2022

SUBSEÇÃO

RESOLUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da Subseção de Panambi, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 1119, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100912.00008133/2021-20 - Nelci Ilse de Oliveira (sem representação nos autos) x A.A.L.F. (Adv. Antônio Augusto Lopes Filho – OAB/RS 34.106), em 03/03/2022, às 15h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Panambi, 03 de fevereiro de 2022.

ERNI ARTHUR VOLLBRECHT,

Presidente da SUBSEÇÃO DE PANAMBI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO LEOPOLDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 03/02/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para processodisciplinaroabsl@gmail.com, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1100938.00004471/2021-20 - CARLOS HENRIQUE DE MOURA - OAB/RS 87484

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para processodisciplinaroabsl@gmail.com, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1100909.00022570/2020-20 - LUIZ GUSTAVO PUPERI - OAB/RS 64.134

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para processodisciplinaroabsl@gmail.com, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1100938.00092443/2021-20 - CARLOS HENRIQUE DE MOURA OAB/RS 87484

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para processodisciplinaroabsl@gmail.com, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1100938.00019212/2020-20 - KATIUSCIA MACHADO DA SILVA - OAB/RS 57.334

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para processodisciplinaroabsl@gmail.com, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1101020.00088945/2021-20 - JÚLIO CÉSAR LIMA FRAINER OAB/RS 93.241

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para processodisciplinaroabsl@gmail.com, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1102195.00104979/2021-20 - JÚLIO CÉSAR LIMA FRAINER OAB/RS93.241

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para processodisciplinaroabsl@gmail.com, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1102195.00101915/2021-20 - ITAGIBA JOSE GIMENES PERRONE - OAB/RS 11.486

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

CONVOCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam convocados a encaminharem e-mail para processodisciplinaroabsl@gmail.com, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1102195.00026010/2021-20 - BRENO JOSÉ ALVES - OAB/RS 73.547

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, nas datas e horários indicados:

Processo n 21.0000.2019.024197-7 - OAB EX- OFFICIO(sem representação nos autos) x E.A.D.C (ELISIANE ALVES DE CASTRO - OAB/RS 69.098, FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON, OAB/RS 100.800), em 18/03/2022, às 14h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, nas datas e horários indicados:

Processo n 1100938.00046722/2021-20 - OAB EX- OFFICIO(sem representação nos autos) x C.D.M.F (CARLANI DE MOURA FIGUEIREDO OAB/RS77653), em 18/03/2022, às 10h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, nas datas e horários indicados:

Processo n 1100858.00030876/2021-20 - OAB EX- OFFICIO(sem representação nos autos) x T.M.Z.T (PAULO HENRIQUE TRAMONTIN OAB/RS 102868) P.E.D.C.M (PÂMELA ELEINE DE CAMPOS MORAES OAB/RS 83489), em 29/04/2022, às 10h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, nas datas e horários indicados:

Processo n 1100938.00021151/2020-20- OAB EX- OFFICIO (sem representação nos autos) x E.N.K (Ernani Nicolau Korbes - OAB/RS 80.039) em 29/04/2022, às 14h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, nas datas e horários indicados:

Processo n 1100938.00021148/2020-20 - OAB EX- OFFICIO (sem representação nos autos) x J.D.O.C (Julecir de Oliveira Castro - OAB/RS 98.893) em 08/04/2022, às 10h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, nas datas e horários indicados:

Processo n 1100938.00020038/2020-20 - OAB EX- OFFICIO (sem representação nos autos) x J.L.S (JULIANA LOPES SCHECKE OAB-RS 89.364) em 01/04/2022, às 14h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, nas datas e horários indicados:

Processo n 1100938.00019672/2020-20 – F.M.F(FABRÍCIO MARÇAL FISCH – OAB/RS 57.813) x C.T.M.B (CLAITON TADEU MACHADO BITTENCOURT – OAB/RS 52.152) em 08/04/2022, às 14h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, nas datas e horários indicados:

Processo n 1100938.00019463/2020-20 OAB EX- OFFICIO (sem representação nos autos) x A.D.L.M (André de Lima Morais – OAB/RS 40.364) em 01/04/2022, às 10h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, nas datas e horários indicados:

Processo n 1100938.00018099/2020-20 - J.R.W. (sem representação nos autos) x D.E.M.. (Fernanda Tamiosso da Fontoura - OAB/RS 99.518, Reinaldo Samuel Wottrich - OAB/RS 102.371) em 25/03/2022, às 14h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, nas datas e horários indicados:

Processo n 1101020.00013788/2020-20- OAB EX- OFFICIO (sem representação nos autos) x. M.C.D.A.R (MARISTELA CELESTE DE ARAUJO RODRIGUES - OAB/RS 57.472) em 25/03/2022, às 10h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 03/02/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00059604/2021-20 – OAB Ex Offício (sem representação dos autos) x J.S.S. (Joel Silva Santana – OAB/RS 55.027)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040740/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x G.R.F. (Giovani da Rocha Feijó – OAB/RS 75501)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040740/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x A.S.F. (Andréia de Souza Feijó – OAB/RS 106309)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040632/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x A.S.F. (Andréia de Souza Feijó – OAB/RS 106309)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040632/2021-20– OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x G.R.F. (Giovani da Rocha Feijó – OAB/RS 75501)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040235/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x G.R.F. (Giovani da Rocha Feijó – OAB/RS 75501)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040235/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x A.S.F. (Andréia de Souza Feijó – OAB/RS 106309)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040619/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x A.S.F. (Andréia de Souza Feijó – OAB/RS 106309)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040619/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x G.R.F. (Giovani da Rocha Feijó – OAB/RS 75501)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040626/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x G.R.F. (Giovani da Rocha Feijó – OAB/RS 75501)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040626/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x A.S.F. (Andréia de Souza Feijó – OAB/RS 106309)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040328/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x A.S.F. (Andréia de Souza Feijó – OAB/RS 106309)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040328/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x G.R.F. (Giovani da Rocha Feijó – OAB/RS 75501)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040358/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x G.R.F. (Giovani da Rocha Feijó – OAB/RS 75501)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040358/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x A.S.F. (Andréia de Souza Feijó – OAB/RS 106309)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040630/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x A.S.F. (Andréia de Souza Feijó – OAB/RS 106309)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040630/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x G.R.F. (Giovani da Rocha Feijó – OAB/RS 75501)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040630/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x A.S.F. (Andréia de Souza Feijó – OAB/RS 106309)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00033260/2021-20– OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x C.R.A.M. (Cristian Rafael de Araújo Moreira – OAB/RS 105920)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00033260/2021-20– OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x C.C.D. (Camila Costa Duarte – OAB/RS 92737)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040284/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x A.S.F. (Andréia de Souza Feijó – OAB/RS 106309)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00040284/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x G.R.F. (Giovani da Rocha Feijó – OAB/RS 75501)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00068275/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x E.S.R. (Eleison da Silva Rosa – OAB/RS 18658)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00053900/2021-20 – Saionara Ferreira Monteiro (sem representação dos autos) x M.A.M.L. (Marcos Aleixo Mennet Leal – OAB/RS 50912)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00043655/2021-20 – Sandra Regina Rosa T Pereira (sem representação dos autos) x E.A.C. (Elisiane Aleves de Castro – OAB/RS 36098)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00034702/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x C. C. D. (Camila Costa Duarte – OAB/RS 92737)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00033750/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x C. C. D. (Camila Costa Duarte – OAB/RS 92737)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00033836/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x C. C. D. (Camila Costa Duarte – OAB/RS 92737)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00033844/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x C. C. D. (Camila Costa Duarte – OAB/RS 92737)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00033876/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x C. C. D. (Camila Costa Duarte – OAB/RS 92737)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00033912/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x C.R.A.M. (Cristian Rafael de Araújo Moreira – OAB/RS 105920)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00033344/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x C.R.A.M. (Cristian Rafael de Araújo Moreira – OAB/RS 105920)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1101020.00011725/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x C. C. D. (Camila Costa Duarte – OAB/RS 92737)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00096894/2021-20 – Eva Steindorff Tavares (sem representação dos autos) x C. C. D. (Camila Costa Duarte – OAB/RS 92737)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00059142/2021-20 – Roselito Mansur (sem representação dos autos) x P.R.C.X. (Paulo Renato Caldeira Xavier – OAB/RS 24275)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00097495/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x A.C.S.F. (Antonio Cesar Sebag Filho – OAB/RS 11205)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1102493.00104794/2021-20 – Leothario Caetano da Silva (sem representação dos autos) x M.A.M.L. (Marcos Aleixo Mennet Leal – OAB/RS 50912)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100963.00096609/2021-20 – Dirceu Machado (sem representação dos autos) x A.W.L. (Alcides Wendel Lima – OAB/RS 80782)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1101020.00002473/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO (sem representação dos autos) x E.S.R. (Eleison da Silva Rosa OAB/RS 18658)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de Viamão da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 24/2017 Romulo Pontes Gonçalves (sem representação nos autos) x T.C.B. OAB/RS 49451. Certifico que o processo nº 24/2017, originariamente autuado no sistema SISCAFW, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1102493.00006689/2022-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oabsecretaria@gmail.com . O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente da Subseção de Viamão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se o advogado Marcelo de Carvalho Duarte OAB/RS 40826 para comparecer à Sede da Subseção de Viamão, localizada na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 520, Bairro Centro, Viamão/RS - CEP 94410-000, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital. PAD nº 1102493.00139223/2021-20.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 03/02/2022

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

Edital de Inscrição

009/2022

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

Originária:

BRUNO FERREIRA VICENTE

CHARLES ROGÉRIO VASCONCELOS

ESTEVAM JORDAN SANCHES GOMES

VITÓRIA GABRIELA SANTOS SANCHES

GLÁUCIA SOUZA NOGUEIRA

BIANCA CAXIAS GIACOMIM

CIDIMARY SANTOS PEREIRA

CAMILA ALVES TEXEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PATRICK MACHADO DE ESPINDOLA

LUIZ FERNANDO PIRELLI

JÉSSICA BIANCA DE JESUS MATTIA

EDENILSON ZEICHEL MILANI

RENATA GRAZIELA BARROS OLIVEIRA

FERNANDA KAROWARA COSTA PRADO

ALINE GAZZOLA

MARCELO BRASIL DA SILVA

HUDSON SOARES DE JESUS

PRISCILA MOURA DIÓGENES

ARIELY ARANTES RICARDO

VICTORIA SOATO MARIN DINIZ GRANGEIA

STHEFANY SANTANA DA FONSECA SALOMÃO

BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL DE ARAUJO

LAÍSA SANTOS FERREIRA

SIMONE CASSUPÁ DE SOUSA LÚCIO

PEDRO AUGUSTO MIRANDA

LUCAS HENRIQUE DA SILVA GIL DE OLIVEIRA

FRANKLIN RIBEIRO

DIOVANNA GABRIELLI CAVALCANTE DE ARAÚJO

KÁTIA SIMONI DA SILVA SERRA

THAYLLA ARAÚJO DOS SANTOS

RENAN BATISTA SOUSA

VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA

MILENE DOS SANTOS MONTEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NATÃ ALVES RODRIGUES JÚNIOR

ADEMIR JOSE DE AS

RONALDO BATISTA DE LIMA

RAILANE BERNARDO DE ALMEIDA

LUZIANNE TEIXEIRA COSTA

EDIMAR FILHO FILMATO DE OLIVEIRA

WALDIR RODRIGUES DE AGUIAR

MAIQUE NELSON CASTRO DE CARVALHO

PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SCHENKEL KASPER

MAURO SILVA ALENCAR

JOÃO PEDRO DE SOUZA GOMES

THAISE MENDES MARTINS

MINEIA SILVA SIMONE

FRANK LEONARDO MESQUITA DE FREITAS

ANA SARA DE LIMA SANTOS

ANTONIO DE MOURA SOUSA

SÁIMON SANTOS DA SILVA

GLORIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA MELO

JOSE JORGE PEREIRA

CARMERINDA ELAINE AZEVEDO DA SILVA

VERONICA LOBO MARTINS

PATRICK CARLAN NASCIMENTO SILVA

ELIO JOSE MELO

PAMELA SOARES RIBEIRO

LAUBER CYRANO CAVALCANTE SALDANHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES

ANA CAROLINA L. LINS

MATHEUS HENRIQUE DE GOES OLIVEIRA

PÂMELA ROCHÉLLI OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES

ESTEBAN VERA LABAJOS

MAYCON RIBEIRO BEARIS

INGRID SILVA BARBOZA

KELEN CRISTINA DE BRITO DA SILVA

YURI GAUTAMA HELMANN SOUZA SAMPAIO

TATYANE DE SOUZA

FERNANDA CARDOSO

CAMILA PAULA GONZAGA CRUZ

BRUNA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA

ALEXSANDER SANTA ROSA GOMES

NATHÁLIA PRANDINI DOS SANTOS

ESDRAS DE OLIVEIRA SOUZA

ANTONIO EDUARDO DE SOUZA MACEDO

RAFERSON ALEIXO DA SILVA JUNIOR

ANDREW DE SENA MACEDO

LETICIA VITORIA SANTOS DANTAS

ALEFF ALEVES DE OLIVEIRA

NAIARA DO CARMO SOARES MACHADO CARDOSO

RÚSLEI DA MOTTA LESSA ANDRADE

ALIA PIO DA SILVA OLIVEIRA

ALFREDO LAURENT FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUIZA ESTEVÃO COFFLER

RENATA DA SILVA TANABE

VINICIU NOVAIS DE AGUIAR

TIAGO MARQUES DA SILVA

ANA LUCIA ALVES CAMPOS

MILTON BIANCHE

ESTELA DA LUZ SOUZA MIOSSI

NAIARA DO CARMO SOARES MACHADO CARDOSO

MAGDA ROBERTA DA SILVEIRA SILVA MIRANDA

NAADJA CAMYLA ALVES CORTE

WERICK PATRICK DUARTE

ADRYAINE LOTICI ROSSATTI

KARLA BARBOSA LETSCH

LAILA DE SOUZA MUNIZ BARBOSA

CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA DA GAMA

GABRIELA DE LIMA SOARES

AMANDA SILVA DOS SANTOS

ANA CAROLINA LUCAS DE AMORIM

AGNÉLIO SOARES DE SOUZA

DANIELA FERREIRA NOBRE BELO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 03/02/2022

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 086

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal da Belª.: MARIANA DE SOUZA SANTOS, Lei 8.906/94.Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

E D I T A L 087

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal do Belº.: ANTONIO VALDONE GOMES FERREIRA JUNIOR, Lei 8.906/94.Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

ERRATA

E R R A T A

A vista da publicação do Edital nº 020/2022 do dia 25 de janeiro de 2022 na página 78, ano IV nº 777, retifique-se a aludida publicação como sendo:

Onde se lê: "...pedido de Inscrição Principal da Belª.: GLAYCIANE KELLENEE ARAÚJO...".

Lê-se: "... pedido de Inscrição Principal da Belª.: GRAYCIANE KELLENEE ARAÚJO...".

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OA/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

E R R A T A

A vista da publicação do Edital nº 031/2022 do dia 25 de janeiro de 2022 na página 81, ano IV nº 777, retifique-se a aludida publicação como sendo:

Onde se lê: "...pedido de Inscrição Principal do Belº.: GILIADE DE SOUSA DE OLIVEIRA...".

Lê-se: "... pedido de Inscrição Principal do Belº.: GILEADE DE SOUSA DE OLIVEIRA...".

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OA/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 03/02/2022

SECRETARIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

AUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª Câmara Julgadora

DIA 16/02/2022 às 09:00hrs, Plenário – Seccional

Relator(a)	Requerente	Processo	Tipo pedido	Subseção
AGNES APARECIDA UBALDO	GLAUCY ZABOT	66305	Inscrição Originária	CRICIÚMA
AGNES APARECIDA UBALDO	ANA LUIZA BORGES DA FONSECA	65078	Transformação de inscrição	BLUMENAU
AGNES APARECIDA UBALDO	SAMIR MACHADO	27088	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	MONALYSA DE BARBA RIQUETI	16782	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	SAMARA RODRIGUES DA SILVA	47947	Licenciamento	JOINVILLE
AGNES APARECIDA UBALDO	GUIDO WINTER JUNIOR	42605	Licenciamento	JOINVILLE
AGNES APARECIDA UBALDO	JACIARA ROCHA PINTO	28819	Baixa Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	MICHELE PRADA DE MOURA	61944	Licenciamento	JOINVILLE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AGNES APARECIDA UBALDO	LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI	24159	Anotação de Impedimento de Ofício	
AGNES APARECIDA UBALDO	MAURICIO SALVADORI CARVALHO DE OLIVEIRA	15812	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	AMANDA DO VALLE GALLINA SCHMITT	38685	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	FLAVIO GERMANO BUZZI	26626	Licenciamento	TIMBÓ
AGNES APARECIDA UBALDO	ANA CAROLINA PASTRELI PIO	68183	Inscrição Transferência	BLUMENAU
AGNES APARECIDA UBALDO	SANDOVAL MARINHO DA COSTA	68184	Inscrição Transferência	BLUMENAU
AGNES APARECIDA UBALDO	FILIPE SILVA DOS SANTOS	69086	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO	67372	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	ALAOR SILVA JUNIOR	66902	Inscrição Originária	JOINVILLE
ANA MARIA BLANCO	ANDRIELE JENIFFER DOMERASKI RIBEIRO	56329	Transformação de inscrição	JOINVILLE
ANA MARIA BLANCO	LIZIARA MIRANDA QUADROS COLLE	65169	Licenciamento	ITAJAÍ
ANA MARIA BLANCO	SAMIRA SCHMÖLLER SÖETHE	58234	Licenciamento	TUBARÃO
ANA MARIA BLANCO	HENRIQUE GOMES ALVES	40903	Licenciamento	JOINVILLE
ANA MARIA BLANCO	ALEXANDRE FELISBERTO OLIVEIRA	67138	Anotação de Impedimento	CRICIÚMA
ANA MARIA BLANCO	DOUGLAS CORRÊA	55011	Anotação de Impedimento	IMBITUBA
ANA MARIA BLANCO	EDIMAR MARCOS ALBINO	59121	Baixa Anotação de Impedimento	BRUSQUE
ANA MARIA BLANCO	ISMAEL GREGORY	49347	Anotação de Impedimento	SÃO MIGUEL DO OESTE
ANA MARIA BLANCO	KARIN RODRIGUES	44059	Anotação de Impedimento	BRUSQUE
ANA MARIA BLANCO	ROGERIO HARA	68126	Inscrição Transferência	PALHOÇA
ANA MARIA BLANCO	FERNANDO MACEDO	67357	Inscrição	FLORIANÓPOLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

			Suplementar	S
ANA MARIA BLANCO	GUARACY MARTINS BASTOS	49954	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	TAIRINE APARECIDA FIUZA	59281	Licenciamento	JOINVILLE
ANA MARIA BLANCO	CLEBER MULLER THOMAZI COSTA	67241	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	ERNESTO BENEDITO NOBILE	52664	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	JAMES ULYSSEA NETTO	13732	Inscrição Originária	TUBARÃO
ARAMIS CABEDA FARIA	GUILHERME HENRIQUE AUERHAHN	56985	Transformação de inscrição	JOINVILLE
ARAMIS CABEDA FARIA	VINICIUS LEITE SOUZA	42716	Licenciamento	PALHOÇA
ARAMIS CABEDA FARIA	RENATO JOSÉ THIESEN	47416	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	LEILA DE MELLO CALADIO DA SILVA	54364	Licenciamento	ITAJAÍ
ARAMIS CABEDA FARIA	LUCAS ÁVILA BATISTA	51271	Anotação de Impedimento	SÃO JOSÉ
ARAMIS CABEDA FARIA	MAURICIO EINSFELD	56309	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	TITO LIVIO BAIÃO NETO	38006	Baixa Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	BEATRIZ EICH CARDOSO	64530	Baixa Anotação de Impedimento	TUBARÃO
ARAMIS CABEDA FARIA	CLAUDE PASTEUR DE ANDRADE FARIA	29893	Baixa Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	CAMILA PASQUALOTTO	52983	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	FELIPE ALMEIDA SANT'ANNA	36415	Cancelamento	SÃO BENTO DO SUL
ARAMIS CABEDA FARIA	DANIEL VIÉGAS SOARES BARROSO	68125	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	ANDRÉA DE CARVALHO DUTRA	67354	Inscrição Suplementar	ITAJAÍ
ARAMIS CABEDA FARIA	ALEXANDRA ISABEL ELLER	13923	Cancelamento	
ARAMIS CABEDA	BRUNA NANINI	67238	Inscrição	BALNEÁRIO

FARIA			Suplementar	CAMBORIÚ
CACILDO CARDOSO	MARCOS VINICIUS DE ASSIS DOS SANTOS	66447	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	TANARA CIDADE DE SOUZA	8383	Licenciamento	LAGUNA
CACILDO CARDOSO	ELISETE CAETANO CARDOSO FEIJO	48445	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	JOSÉ HAROLDO DUARTE DA NÓBREGA	61379	Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CACILDO CARDOSO	MICHELI CRISTINA SILVA NUNES	19561	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	LUIZ ISIDORE BARBEJAT	32461	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	WANDERSON DE SOUZA	41541	Anotação de Impedimento	
CACILDO CARDOSO	RENATA GIACOMIN	39239	Anotação de Impedimento	JOAÇABA
CACILDO CARDOSO	DANIELA MOURA BORTOLATTO	59315	Baixa Anotação de Impedimento	CHAPECÓ
CACILDO CARDOSO	ANDREA ALINE VERGANI	28535	Baixa Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	SILVANA MACHADO	35557	Cancelamento	BRUSQUE
CACILDO CARDOSO	FABIO FORTI	35615	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	SERGIO PEREIRA BORGES	67167	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	RAFAEL DE MACEDO PILAR	64722	Inscrição Transferência	TIJUCAS
CACILDO CARDOSO	THIAGO DE ALMEIDA PORTO	67351	Inscrição Suplementar	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CACILDO CARDOSO	LUIZ CLAUDIO BARBOSA BELMIRO	68119	Inscrição Transferência	NAVEGANTES
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	MARIANE JOCHEN ROHDEN	62641	Inscrição Originária	CRICIÚMA
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	HOLDEMAR MENEZES FILHO	7677	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	LUCIANO MACHADO	48604	Licenciamento	ARARANGUÁ
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	MARCUS AUGUSTUS CANDEMIL TEIXEIRA	14481	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	MARCÉLLY CRISTINY DE OLIVEIRA	63401	Licenciamento	SÃO JOSÉ
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	GUILHERME RODRIGUES SCHMITZ	61503	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	JAIME MOACIR FRANÇA	34408	Anotação de Ofício	FLORIANÓPOLIS
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	DAIANA SOUZA DOS SANTOS	59939	Baixa de Licenciamento	TUBARÃO
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	FERNANDO CRISTYAN HANAUER	61401	Baixa Anotação de Impedimento	PINHALZINHO
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	MAIARA BOMBIERI	58537	Baixa Anotação de Impedimento	SÃO MIGUEL DO OESTE
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	ANDRÉ SCHMIDT JANNIS	48600	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	TALITA KAISER TRINTIN	69045	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	JAQUELINE RHODEN	68118	Inscrição Transferência	MARAVILHA
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	ARTUR DE CASTRO KOPPER	67350	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	VIVIAN CAROLINA MELO CAMPOS	65097	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA	ANNE CAROLYNE BARRETO TAVARES	67173	Inscrição Suplementar	Boa Vista
EDSON JOSÉ GOMES	PÂMELA FRANCINE DA SILVA OSAIDA	51401	Licenciamento	TIMBÓ
EDSON JOSÉ GOMES	GABRIEL PEDROZA BEZERRA RIBEIRO	51723	Transformação de inscrição	FLORIANÓPOLIS
EDSON JOSÉ GOMES	HELOISA IMMIANOVSKY EISENDECKER	47489	Licenciamento	BRUSQUE
EDSON JOSÉ GOMES	SAMUEL PEREIRA KRAUSS	25203	Licenciamento	BLUMENAU
EDSON JOSÉ GOMES	DIRCEU RODRIGUES DA SILVA	50950	Licenciamento	CHAPECÓ
EDSON JOSÉ GOMES	EDUARDO JOSÉ VIANI BARBOSA SANTOS	11539	Baixa Anotação de Impedimento	SÃO JOSÉ
EDSON JOSÉ GOMES	RICARDO JOSÉ ANDRIETTI	50383	Baixa Anotação de Impedimento	INDAIAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDSON JOSÉ GOMES	JAIRO VIEIRA DOS SANTOS	40315	Anotação de Impedimento de Ofício	
EDSON JOSÉ GOMES	JULIANE MACHADO LAURENTINO	59968	Anotação de Impedimento	RIO DO SUL
EDSON JOSÉ GOMES	VINÍCIUS EDUARDO SIQUEIRA PONTES	55447	Anotação de Impedimento	CHAPECÓ
EDSON JOSÉ GOMES	FLÁVIA CAROLINA SARAIVA HAMILTON ILHA MENDONÇA	68718	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
EDSON JOSÉ GOMES	LUIZ ANELLI JUNIOR	68109	Inscrição Transferência	CAMBORIÚ
EDSON JOSÉ GOMES	ALEXANDRE LETURIONDO ERCOLANI	67346	Inscrição Suplementar	GAROPABA
EDSON JOSÉ GOMES	MARCUS VINICIUS DE LIMA SOUZA	65204	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
EDSON JOSÉ GOMES	RAFAEL CRUZ BEMERGUY	52884	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
EDSON JOSÉ GOMES	KAMILA GUIMARÃES DE MORAES	33282	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	SARITA FRAXE SOARES	64377	Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	MARCIA VIEIRA	48035	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	ERMELITE SALETE VIAL	12319	Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	ANA LUIZA MOELLER WETZEL	14383	Licenciamento	JOINVILLE
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	CAROLINA MAYER DA SILVA	19862	Licenciamento	CONCÓRDIA
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	ROBERTO PROCOPIO DE SOUZA	28644	Baixa Anotação de Impedimento	GASPAR
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	JOSE EDUARDO CARDOSO MENDES	28419	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	LEONARDO VETTORELLO DIAS SILVEIRA	57302	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	INAYARA CABRAL DE SOUZA	42497	Anotação de Impedimento	SÃO FRANCISCO DO SUL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	FELIPE CESAR LAPA BOSELLI	32384	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	ALEXANDRE ROCA NASCIMENTO	23895	Anotação de Impedimento	JOAÇABA
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	SABRINE CRISTIELLE SOUZA DE SOUZA GRESKOVIAK LEAL	64327	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	NAYARA SEIXAS DOS SANTOS	67961	Inscrição Transferência	ITAJAÍ
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA	67345	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	VICTOR HENRIQUE GRAMPA	49984	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	MARIA SUELY MUNIZ DA SILVA	67236	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	CRISTIANE ZANIVAN JACINTHO	59149	Licenciamento	CHAPECÓ
GABRIEL DE LIMA	SHEILA KIESEWETTER	45865	Licenciamento	JOINVILLE
GABRIEL DE LIMA	VALTAIR DE SOUZA JANDREY	47393	Licenciamento	SÃO JOSÉ
GABRIEL DE LIMA	MARILZA FREITAS	24088	Licenciamento	CRICIÚMA
GABRIEL DE LIMA	JORGE LUIZ DOS SANTOS	13494	Licenciamento	INDAIAL
GABRIEL DE LIMA	MAIARA VEDOIS	57407	Baixa de Licenciamento	ITAPEMA
GABRIEL DE LIMA	RAFAELLA DA SILVA PERES	32811	Baixa de Licenciamento	LAGES
GABRIEL DE LIMA	EDILAINE NUNES DE JESUS	59863	Baixa de Licenciamento	LAGES
GABRIEL DE LIMA	ROBSON OSNY DE CAMARGO DOLBERTH FILHO	37109	Baixa de Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABRIEL DE LIMA	BRUNA FRANCISCON	50090	Baixa de Licenciamento	PINHALZINHO
GABRIEL DE LIMA	RODOLFO PINO CLIVATTI	37720	Cancelamento	GASPAR
GABRIEL DE LIMA	OBEDE FRANKLIN MOURA E SILVA JUNIOR	58306	Cancelamento	JOINVILLE
GABRIEL DE LIMA	DANIELA DA SILVA	64644	Inscrição	BLUMENAU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	PARREIRAS		Suplementar	
GABRIEL DE LIMA	FERNANDA DOS SANTOS SIGNORI	67344	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	16520	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	ESTEVAN SAVI	68547	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	THOMAS JEFFERSON PINTO	44687	Licenciamento	BLUMENAU
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	CELSO MAURICIO DOS SANTOS	7300	Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	NAIANA HESS SANTOS	39196	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	KELLY STUDZINSKI DE OLIVEIRA	59413	Licenciamento	CRICIÚMA
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	LUCIANE BARANCELLI DE MARCO	31120	Licenciamento	CONCÓRDIA
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	BYANCA MARIA KAMINSKI MARIANO	40297	Licenciamento	SÃO BENTO DO SUL
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	RAFAEL TOMAZ OURIQUES	40003	Cancelamento	JOINVILLE
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	MARCOS SUNG IL JO	52668	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	DOUGLAS GHISI FREITAS	45927	Cancelamento	CRICIÚMA
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	CLEUSA MARIA BERTAMONI BASSO	59132	Cancelamento	SÃO JOSÉ
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	CAMILA MOREIRA WENDT	52493	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	LUIZ CARLOS DA ROSA	11514	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	ÁDRIA TAYANE COUTO ALVES	59959	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	JANDERSON DE SOUZA MANTOVANELI	67337	Inscrição Suplementar	JARAGUÁ DO SUL
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	EMELINE ACHERMANN DOS SANTOS	67400	Inscrição Transferência	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER	SIMONE BRANDÃO	68124	Inscrição Suplementar	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUILHERME MOMM DAL PONT	ROSANA ROCHA CARNEIRO	36962	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GUILHERME MOMM DAL PONT	GISELE AMORIM SOTERO PIRES	28585	Licenciamento	SÃO JOSÉ
GUILHERME MOMM DAL PONT	EDUARDA SANTANA PEREIRA	62576	Licenciamento	BIGUAÇU
GUILHERME MOMM DAL PONT	GABRIEL DUARTE LUCIANO	58619	Licenciamento	BLUMENAU
GUILHERME MOMM DAL PONT	ANDRÉ USSYK MANZARRA	45079	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GUILHERME MOMM DAL PONT	LAIS BARBOZA DOS SANTOS	47192	Baixa de Licenciamento	JOAÇABA
GUILHERME MOMM DAL PONT	RICARDO ROLIM DE MOURA	9419	Baixa de Licenciamento	PINHALZINHO
GUILHERME MOMM DAL PONT	LUANA PAULA HEPP	39980	Cancelamento	FRAIBURGO
GUILHERME MOMM DAL PONT	CESAR ARLEI PALUDO	51433	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
GUILHERME MOMM DAL PONT	ALISSON CARLOS DOS SANTOS	64024	Baixa de Licenciamento	ARARANGUÁ
GUILHERME MOMM DAL PONT	ANNA FLAVIA PAGANI	58930	Baixa de Licenciamento	CHAPECÓ
GUILHERME MOMM DAL PONT	VERA LUCIA TRINDADE	37604	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GUILHERME MOMM DAL PONT	AMANDA TAFFAREL MORAIS	65649	Inscrição Originária	CHAPECÓ
GUILHERME MOMM DAL PONT	BRUNA BIER DA SILVA	68122	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GUILHERME MOMM DAL PONT	MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS	67377	Inscrição Transferência	JOINVILLE
GUILHERME MOMM DAL PONT	MAURICIO JORGE D'AUGUSTIN CRUZ	67336	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	MARCOS ROBERTO MEDEIROS	67310	Inscrição Originária	ITAPEMA
HENRIQUE COSTA FILHO	ROSANA GAVINA BARROS	17055	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	RICARDO ANDREI MALLMANN	28793	Licenciamento	SÃO JOSÉ
HENRIQUE COSTA FILHO	JENNIFER LUIZA LEHMANN	56184	Licenciamento	BLUMENAU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HENRIQUE COSTA FILHO	ALICE BATISTA HIRT	19476	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL	28090	Licenciamento	TIJUCAS
HENRIQUE COSTA FILHO	AMANDA VIDAL DOS SANTOS	32331	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	ANDERSON MASCARELLO	59180	Cancelamento	CHAPECÓ
HENRIQUE COSTA FILHO	CAROLINA ROSALEN PIVA	56087	Baixa de Licenciamento	CHAPECÓ
HENRIQUE COSTA FILHO	KATIA MAIRE DE LIMA CASTRO	54919	Baixa de Licenciamento	PALHOÇA
HENRIQUE COSTA FILHO	ROSELI BERNADETE DA SILVA	9033	Cancelamento	BLUMENAU
HENRIQUE COSTA FILHO	ANGELA CECILIA CONFORTIN	52178	Baixa de Licenciamento	CHAPECÓ
HENRIQUE COSTA FILHO	EVERTON RENATO GUIMARÃES	67335	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	PAMELA CORDEIRO ROZA	67376	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE AMORIM	68117	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	MILENA CAROLINI DA SILVA	66352	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
IAN BUGMANN RAMOS	RENALDO COAN	31056	Licenciamento	TUBARÃO
IAN BUGMANN RAMOS	RUTE TELLES MOSER	33925	Licenciamento	BLUMENAU
IAN BUGMANN RAMOS	ROSA ROHENKOHL	10215	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	CAMILA MARTIN CRISTOFOLINE	42656	Licenciamento	JOINVILLE
IAN BUGMANN RAMOS	MAIQUELI COROLESKI GEMELLI	36597	Licenciamento	CHAPECÓ
IAN BUGMANN RAMOS	KARINA DOS SANTOS FELICIANO	59717	Licenciamento	CRICIÚMA
IAN BUGMANN RAMOS	NICOLE MAYARA DA SILVA	61364	Cancelamento	BLUMENAU
IAN BUGMANN	DIOGO EVANDRO	44684	Cancelamento	BLUMENAU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAMOS	BAULER			
IAN BUGMANN RAMOS	CLAUDIA MARIA MARTINS CAVALIERI	45805	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	ANTONIO IZOMAR MARINI	34144	Baixa de Licenciamento	CHAPECÓ
IAN BUGMANN RAMOS	CARLA VITORIA AFLITOS SANTOS	50713	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	WILLIAN CESAR HEIDEN	38181	Cancelamento	JOINVILLE
IAN BUGMANN RAMOS	LUIS ROBERTO AHRENS	67331	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	MARIO EMILIO ALVES FERREIRA	67362	Inscrição Transferência	JOINVILLE
IAN BUGMANN RAMOS	LETÍCIA DE SOUZA RODELLA ASSUNÇÃO	68115	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	APARECIDA DE JESUS DA SILVA	68181	Inscrição Originária	BRUSQUE
JHONATHAN SCHIOCHET	DANIEL LUÍS DAUER	65433	Inscrição Originária	JARAGUÁ DO SUL
JHONATHAN SCHIOCHET	SABRINA PEREIRA	67083	Inscrição Originária	ITAJAÍ
JHONATHAN SCHIOCHET	ROBERTA PETRY SCHMITT	63986	Inscrição Originária	PALHOÇA
JHONATHAN SCHIOCHET	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	67258	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET	MARIANA MARCONDES FERREIRA DE SOUZA	53399	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET	MATHEUS HENRIQUE CASTILHO DE MELO	65858	Licenciamento	BLUMENAU
JHONATHAN SCHIOCHET	NATAN DE SOUZA JARA	64857	Licenciamento	TIJUCAS
JHONATHAN SCHIOCHET	GILIANE LISBÔA BACK	64585	Licenciamento	BIGUAÇU
JHONATHAN SCHIOCHET	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA BRIGUENTE	45509	Cancelamento	CRICIÚMA
JHONATHAN SCHIOCHET	EMELLI TIEPO	48766	Cancelamento	JOAÇABA
JHONATHAN SCHIOCHET	ELIELDER MARTINS DOS SANTOS	57227	Cancelamento	CRICIÚMA
JHONATHAN	LAURA DE MORAES	63257	Cancelamento	ITAJAÍ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SCHIOCHET	BENEDETTI			
JHONATHAN SCHIOCHET	JOICE GOMES NOGUEIRA	67360	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET	RAFAEL DE ALMEIDA BORGES	29012	Cancelamento	JARAGUÁ DO SUL
JHONATHAN SCHIOCHET	NEUZA MARIA DE SOUZA RAUEN	21217	Cancelamento	CAMPOS NOVOS
JHONATHAN SCHIOCHET	FILIPE CARVALHO CANILHA	67951	Inscrição Originária	BLUMENAU
JUCELIA CORREA	KEILA NASCIMENTO DE JESUS	66667	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
JUCELIA CORREA	IRIS PEREIRA ENGELMANN	50560	Licenciamento	CRICIÚMA
JUCELIA CORREA	ALTAIR BORGES	55491	Licenciamento	SÃO LOURENÇO DO OESTE
JUCELIA CORREA	ELISANGELA FOSTER	55378	Licenciamento	BRUSQUE
JUCELIA CORREA	ANA FLÁVIA DECKER	58340	Licenciamento	BLUMENAU
JUCELIA CORREA	DOUGLAS NARDELLI	56524	Licenciamento	NAVEGANTES
JUCELIA CORREA	WLAUMAR ALVES DA SILVA	1884	Cancelamento	JOINVILLE
JUCELIA CORREA	PEDRO ALVES IZE	63705	Cancelamento	CRICIÚMA
JUCELIA CORREA	JUREMA SHEILA HAUSSMANN	33209	Cancelamento	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
JUCELIA CORREA	EDUARDO CALIZARIO NETO	58304	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
JUCELIA CORREA	TATIANA DE ARAUJO STAHELIN OLIVEIRA	15932	Cancelamento	SÃO FRANCISCO DO SUL
JUCELIA CORREA	ANGELO CESAR GERVASIO	26208	Anotação de Ofício	CAMBORIÚ
JUCELIA CORREA	LUCAS EDUARDO GOMES	67772	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
JUCELIA CORREA	PAULO BOTTEGA SALVATORI	67359	Inscrição Transferência	ITAPEMA
JUCELIA CORREA	DANIEL LUÍS PEGORARO	58386	Cancelamento	RIO DO SUL
JUCELIA CORREA	THIAGO VIEIRA NUNES	37772	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUIZ FERNANDO CURCIO	VIVIAN RODRIGUES AMARAL	31500	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA COSTA	28554	Licenciamento	GASPAR
LUIZ FERNANDO CURCIO	GABRIEL FARIA OLIVEIRA	31149	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	NATIARA PATRICIO DOS SANTOS	40699	Licenciamento	SOMBRIO
LUIZ FERNANDO CURCIO	MARIA DA GRACA FERREIRA GODOI	25694	Licenciamento	TIJUCAS
LUIZ FERNANDO CURCIO	JULIANA VIEIRA PARENTE	40058	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	DANIELLE KARINE BARBOSA FERNANDES	42593	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	SUHAYLA BAKRI MONTEIRO ALVES JORGE IWANKO	50876	Cancelamento	PORTO UNIÃO
LUIZ FERNANDO CURCIO	GEONIR EDVARD FONSECA VINCENSI	20799	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	CARLOS HENRIQUE CARVALHO FERREIRA JÚNIOR	41414	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	MARIANY DE FREITAS MARQUES	55922	Cancelamento	BLUMENAU
LUIZ FERNANDO CURCIO	ASSIS FRELLO	42835	Cancelamento	CRICIÚMA
LUIZ FERNANDO CURCIO	CAMILE SILVEIRA PACHECO	67329	Inscrição Suplementar	PALHOÇA
LUIZ FERNANDO CURCIO	SÓSTENES CAVALCANTE DE CASTRO	67358	Inscrição Transferência	TUBARÃO
LUIZ FERNANDO CURCIO	GEONICE APARECIDA PEREIRA A. BORNHAUSEN	18639	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	DAIANE PASINATO SPAGNOL	67562	Inscrição Originária	CHAPECÓ
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	GIOVANI MEDEIROS SILVA	9646	Licenciamento	SÃO JOSÉ
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	ELISIANE GOLDSCHMIDT	64527	Licenciamento	CHAPECÓ
NATASHA NEIS	JORGE LUIS RUBIN	12848	Licenciamento	CHAPECÓ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PHILIPPI ROTTA				
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	MANOEL NAZARENO COSTA	11496	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	MARCO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	41302	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	DEBORA CAROLINE DEORACKI	52442	Licenciamento	SÃO JOSÉ
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	EDUARDO DE BORBA DOS SANTOS	49544	Cancelamento	JOINVILLE
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	BIATRIZ BITTENCOURT DE ASSIS	61526	Cancelamento	JOINVILLE
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	SERGIO DE GOES PITTELLI	63404	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	LEONARDO LUZZI DAMASSINI	50772	Cancelamento	CRICIÚMA
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	FABRICIO ZILOTTI	53457	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	JURACI DAROLT	8959	Baixa de Licenciamento	GASPAR
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	GAUDENCIO DE OLIVEIRA	22177	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	MARCELO LUIS BORTOLUZ	67326	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	MARCELO RODRIGO DE FARIAS	62368	Cancelamento	PALHOÇA
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	CLECI TERESINHA JUNGES	57378	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	EDUARDO SCHUSTER BUENO	21970	Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PAULO CESAR GROTH	FABIANO VECHI	65930	Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PAULO CESAR GROTH	PRISCILA PESTANA TESCH	54068	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	JULIO CESAR ROSTIROLLA GUERRA	51187	Licenciamento	CHAPECÓ
PAULO CESAR GROTH	IZABEL CRISTINA DE QUADROS	56323	Licenciamento	CHAPECÓ
PAULO CESAR GROTH	ANDRESSA KIZYZANOSKI BORDIGNON	49065	Licenciamento	LAGES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO CESAR GROTH	PAULA DA ROCHA SANTOS PAVEL	64829	Cancelamento	BLUMENAU
PAULO CESAR GROTH	SIDNEY OLIVEIRA DA SILVA	51427	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	AMANDA SCHWEITZER	45623	Cancelamento	SÃO JOSÉ
PAULO CESAR GROTH	LUCAS SOUZA TAVARES	63505	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	EDUARDO VIELMO CORTES	33227	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	ROBERTO MACHADO FILHO	4317	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	TIAGO CIOLA BECKER	67477	Inscrição Originária	MAFRA
PAULO CESAR GROTH	GILMAR ANTONIO COPPINI	67965	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	FERNANDA APARECIDA MARCILIO	67330	Inscrição Transferência	SÃO BENTO DO SUL
PAULO CESAR GROTH	BRUNA BENITES GARCIA	67322	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	65332	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	VIVIANE CARVALHO	64297	Licenciamento	JOINVILLE
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	LUCIANO COELHO SIMON	50209	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	MARIANE WEDEKIN CHIQUETTI	27555	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	SILVANA BARRETO	50833	Licenciamento	ITAJAÍ
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	JUCEMAR MARTINS	33819	Licenciamento	BRAÇO DO NORTE
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	JAIME DA SILVA DUARTE	6326	Anotação de Impedimento de Ofício	
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	CAROLINE GARCIA BRÜNING	58240	Baixa de Licenciamento	PALHOÇA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	CÉLIA FÁTIMA MORANDI	56262	Cancelamento	PORTO UNIÃO
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	MAYARA LOEBMANN PEREZ	55779	Cancelamento	COSTA ESMERALDA
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	DENISE DA SILVA	22851	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	MARCO AURELIO MORETTO	62970	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	PATRICIA COLETT MARCOLAN	67327	Inscrição Transferência	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	BRUNO LUIS MONTEIRO SALMERON	67321	Inscrição Suplementar	JOINVILLE
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	GUSTAVO PINHO DE FIGUEIREDO	67391	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	LUZINETE DE SOUZA LIMA	66179	Inscrição Originária	JOINVILLE
ROGERIO MELLO	WEILLER CARLOS CHAVES	64458	Licenciamento	CONCÓRDIA
ROGERIO MELLO	RAQUEL ZANCHI SCANDOLARA	66542	Licenciamento	SÃO MIGUEL DO OESTE
ROGERIO MELLO	AMANDA ESPINDOLA ROCHA	59542	Licenciamento	ITAJAÍ
ROGERIO MELLO	QUELI PRESCILA FURLANETTO	42844	Licenciamento	JARAGUÁ DO SUL
ROGERIO MELLO	ALINE CRISTINA MACEDO	60757	Licenciamento	PALHOÇA
ROGERIO MELLO	ERNANI GROSSKLAGS	48278	Licenciamento	ITAJAÍ
ROGERIO MELLO	EDUARDO SCHMIDT LONGO	47396	Cancelamento	SÃO JOSÉ
ROGERIO MELLO	ALLAN FUEZI DE MOURA BARBOSA	45729	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	RENATA CRISTINA SILVA MOURÃO	67128	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROGERIO MELLO	DAMARIS MENDONÇA	58332	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	JOSÉ VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI	48207	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	ALINE CRISTINA DE SOUZA DA SILVA MALDONADO	47075	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	LUCAS VIEIRA FONTANELA	67777	Inscrição Originária	ARARANGUÁ
ROGERIO MELLO	FELIPE DE MARCHI	67320	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	RODRIGO WARKEN	67315	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	MARLISE RADOWITZ CAMPOS	62284	Inscrição Transferência	PALHOÇA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	VANESSA SCHWIRKOWSKY	67371	Inscrição Originária	JARAGUÁ DO SUL
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	ADRIANO STIEGLER	44495	Licenciamento	SÃO BENTO DO SUL
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	THADEU BADALOTTI	49495	Licenciamento	INDAIAL
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	NÚBIA DE SOUZA	44975	Licenciamento	CONCÓRDIA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	LUIZ FERNANDO CELLA	39680	Licenciamento	CHAPECÓ
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	MARINA PELLIZER	62525	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	THALLES FELICIANO	60391	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	MARJORIE CAROLINE ORACZ	59184	Licenciamento	JOINVILLE
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ	34894	Licenciamento	BIGUAÇU
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	CRISTIANE VALENTIM	37686	Anotação de Impedimento	MAFRA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	TATIANA ARAUJO CATEB	50387	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO	BETINA SCHREINER	54326	Baixa de	JOINVILLE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BARROS SCHUTZ			Licenciamento	
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	LUCIANA EUGENIA DALLA NORA GALLI	67288	Inscrição Suplementar	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	TATIANI SOARES DE VARGAS	67313	Inscrição Transferência	JARAGUÁ DO SUL
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA	67384	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	ALESSANDRA KIST	66015	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	HIROSHY DE NEZ MARTINS	55990	Inscrição Originária	CRICIÚMA
SANDOVAL BARRETO	LUIZ FILIPE MATTOS PEREIRA	48400	Licenciamento	CRICIÚMA
SANDOVAL BARRETO	LEDIANE CHIODI	44596	Licenciamento	LAGES
SANDOVAL BARRETO	JOSEANE MOREIRA BASSO	47536	Licenciamento	LAGES
SANDOVAL BARRETO	ANA PAULA MORASTONI CUNHA	54538	Licenciamento	BLUMENAU
SANDOVAL BARRETO	SILMARA FABIANA FARINA	29533	Licenciamento	XANXERÊ
SANDOVAL BARRETO	AMANDA SCOTTI DA SILVA	60331	Licenciamento	CRICIÚMA
SANDOVAL BARRETO	ARTHUR ROQUE PERUCH	53748	Cancelamento	CRICIÚMA
SANDOVAL BARRETO	WILLIAM RODRIGUES FELIPE	47559	Cancelamento	ITAJAÍ
SANDOVAL BARRETO	FERNANDO CAETANO	48867	Cancelamento	PALHOÇA
SANDOVAL BARRETO	MICHELLE LEBARBENCHON MASSIGNAN	58479	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	ANTONIO ELISEU HILDEBRANDO DE ARRUDA	37953	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	HARLY ETEROVICH GAZ PATRÍCIO	67256	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	GABRIELA LOPES BESE	28445	Inscrição Transferência	FRAIBURGO
SANDOVAL BARRETO	PAULO HENRIQUE LIMA DE ARRUDA	67382	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	ADRIANA GAMBETA	68103	Inscrição Originária	JARAGUÁ DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

				SUL
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	ROVANA TOGNON FREITAS	56328	Licenciamento	CONCÓRDIA
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	ORLANDINA TERESINHA FRANZOI	6565	Licenciamento	TIJUCAS
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	MICHEL LUIS DA COSTA	29001	Licenciamento	RIO DO SUL
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	RAPHAEL ANESA PADILHA	41945	Licenciamento	SÃO MIGUEL DO OESTE
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	CRISTIANE CASINI	23258	Licenciamento	JARAGUÁ DO SUL
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	RENATA DE AVIZ	32099	Licenciamento	JOINVILLE
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	BRUNO HENRIQUE VILLWOCK DA SILVA	59233	Cancelamento	JOINVILLE
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	HELOISA FIDELIX LUDWIG	61216	Cancelamento	SÃO JOSÉ
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	FERNANDA GARCEZ LOPES CUNHA	46556	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	SACHA BRECKENFELDRECK	50103	Cancelamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	RICARDO CHEANG	31203	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	CLAUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12826	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	ALEXSANDRO OTAVIO DE QUEIROZ	67244	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	ARIANA DA SILVA ALUPES VANEL	64913	Inscrição Transferência	BRUSQUE
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	ELI MARQUES CAVALCANTE JUNIOR	67381	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	THAINÁ DE OLIVEIRA	67561	Inscrição Originária	TUBARÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 03/02/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10229

OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS - INEXISTÊNCIA DA OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO APONTADAS - ADMISSÃO DE FATO CONTRÁRIO ÀS ALEGAÇÕES EXPENDIDAS - ALTERAÇÃO DA VERDADE DOS FATOS E CONDUTA COM INTUITO MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO. REJEIÇÃO DA MEDIDA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0005332015, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito, rejeitá-los.

Sala da Sessão Virtual, 28 de outubro de 2021.

(aa) Presidente – Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio

Relatora – Maria Lúcia Menezes Gadotti

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10230

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 34, INCISO I, DO EAOAB, LEI FEDERAL N° 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II E § 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0003002017, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator divergente, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por caracterizada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Vencida a relatora originária e a relatora Cristiane Maria Lebre Colombo, que a acompanhava.

Sala da Sessão Virtual, 28 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(a) Presidente e relator divergente – Marcelo M. Ferraz de Sampaio

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10231

Receber valores e somente repassar ao seu cliente seis meses após, no curso do Procedimento Disciplinar. Procedência da Representação por infração ao inciso XX, do artigo 34, do EAOAB. Aplicação da pena de suspensão por 180 (cento e oitenta) dias em razão dos antecedentes do Querelado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0001702018, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por caracterizada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Sala da Sessão Virtual, 28 de outubro de 2021.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – Elias Mansur Haddad Junior

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10232

RECEBIMENTO DE CRÉDITO EM NOME DO CLIENTE - DESCONTO DE VALORES A TÍTULO DE DESPESAS SEM A NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS QUE EMBORA DEFICIENTE SE ENTENDE REALIZADA - LOCUPLETAMENTO - CONFISSÃO QUE DECORRE DOS TERMOS DA DEFESA E PROVAS PRODUZIDAS INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA - ARTIGO 34, XX, DO ESTATUTO DA OAB - PENA DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0003402018, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator divergente, o qual aderiu também a relatora originária, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por caracterizada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Os relatores Cristiane Maria Lebre Colombo, Maria Lúcia Menezes Gadotti, Paulo Vestim Grande e Sérgio Germano Nascimento, abstiveram-se de votar.

Sala da Sessão Virtual, 28 de outubro de 2021.

(aa) Presidente – Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator divergente – Inácio Silveira do Amarilho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10233

AJUIZAMENTO DE AÇÃO APÓS PRAZO PRESCRICIONAL - VIOLAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISO IX, DO EAOAB - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - VIOLAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB - INADIMPLEMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL - VIOLAÇÃO DO ARTIGO 32, DO EAOAB - COAÇÃO E INTIMIDAÇÃO POR MENSAGEM - INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA - AJUIZAMENTO DE AÇÃO EM COMARCA INCONVENIENTE - INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA - NÃO COMUNICAÇÃO DA REVOGAÇÃO DO MANDATO - INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA. PARCIALMENTE PROCEDENTE. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0003892018, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator originário, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 9º, do Código de Ética e Disciplina, violação ao artigo 32 e caracterizada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Vencido o relator divergente e o relator Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio, que o acompanhava.

Sala da Sessão Virtual, 28 de outubro de 2021.

(aa) Presidente – Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio

Relator originário – Sérgio Germano Nascimento

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10234

ALEGAÇÃO DE NÃO REPASSE DE VALORES REFERENTES A ACORDO FIRMADO EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - PAGAMENTO INTEGRAL DOS VALORES AINDA QUE COM ATRASO - INOCORRÊNCIA DE LOCUPLETAMENTO - INFRAÇÃO ÉTICA NÃO CONFIGURADA - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0004452018, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 28 de outubro de 2021.

(aa) Presidente – Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora – Cristiane Maria Lebre Colombo

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10235

PEDIDO DE REABILITAÇÃO - AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS DO ARTIGO 41, DO EAOAB - IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Reabilitação nº 03R0001522020, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente o Pedido interposto, por ausência dos requisitos legais.

Sala da Sessão Virtual, 28 de outubro de 2021.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – Caio Cesar Arantes

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10236

PEDIDO DE REABILITAÇÃO - AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS DO ARTIGO 41, DO EAOAB - IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Reabilitação nº 03R0001532020, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente o Pedido interposto, por ausência dos requisitos legais.

Sala da Sessão Virtual, 28 de outubro de 2021.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – Caio Cesar Arantes

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10237

PEDIDO DE REABILITAÇÃO - AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS DO ARTIGO 41, DO EAOAB - IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Reabilitação nº 03R0001542020, acordam os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente o Pedido interposto, por ausência dos requisitos legais.

Sala da Sessão Virtual, 28 de outubro de 2021.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – Caio Cesar Arantes

ATA

ATA DE JULGAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

348ª Sessão Ordinária Virtual da Terceira Turma Disciplinar do TED

DATA: 28 de outubro de 2021

LOCAL: Sala das Sessões Virtuais

HORÁRIOS: Início às nove horas e trinta minutos e término às quinze horas e trinta e quatro minutos.

Participantes:

Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio - Relator-Presidente

Wanessa de Cássia Françolin - Secretária

Allana Prado Oliveira dos Santos

Armando Nório Miyazaki Junior

Caio Cesar Arantes

Celso Laet de Toledo Cesar Filho

Cristiane Maria Lebre Colombo

Elias Mansur Haddad Junior

Inácio Silveira do Amarilho

Láyla Chaves Galdino Ramos Fels

Maria Lúcia Menezes Gadotti

Michelle Landanji

Michelle Reicher

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulo Vestim Grande

Sérgio Germano Nascimento

Simone Graziano

ORDEM DO DIA: TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED: PD. 03R0005482014 - São Paulo - Relator Dr. Celso Laet de Toledo Cesar Filho. Iniciados os trabalhos, após a identificação das partes, foi informado pelo procurador da Dra. S.S.L., que esta faleceu no dia 25 de outubro de 2021, sendo assim o processo foi retirado de pauta para apresentação do atestado de óbito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo patrono da Representada, que sai intimado nesta data, e após a juntada dessa documentação o processo deverá retornar ao Relator para apreciação. O TED 3 por todos os seus relatores e também pelas demais partes presentes neste julgamento registram nota de pesar em razão do falecimento da Dra. S.S.L. PD. 03R0005332015 - São Paulo - Relatora Dra. Maria Lúcia Menezes Gadotti - Embargos de Declaração. Após a leitura do voto da Relatora, o procurador da Representada não quis fazer uso do direito a sustentação oral e na sequência, por votação unânime, foi acolhido o voto retificado pela I. Relatora originária rejeitando os Embargos de Declaração interpostos, sem a abertura de novo processo *Ex Officio*. PD. 03R0003002017 - Ferraz de Vasconcelos - Relatora Dra. Maria Lúcia Menezes Gadotti. Após a leitura do voto, ausentes as partes, a Relatora originária, Dra. Maria Lúcia Menezes Gadotti, fez a leitura do relatório e voto, julgando improcedente a representação. O Relator-Presidente apresentou voto divergente, julgando procedente a representação, por infração ao artigo 34, inciso I, do EAOAB, aplicando ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias. Por maioria de votos, foi julgada procedente a representação, acolhido o voto da Presidência, ficando vencidas as relatoras Dra. Maria Lúcia Menezes Gadotti e Dra. Cristiane Maria Lebre Colombo. PD. 03R0005522017 - São Caetano do Sul - Relatora Michelle Landanji. Verificada a existência de pedido de adiamento apresentado pelo Representado foi o mesmo deferido, devendo o processo ser incluído na Sessão de Julgamento do dia 02/12/2021. PD. 03R0001702018 - São Paulo - Relator Dr. Elias Mansur Haddad Junior. Após a leitura do relatório e voto, por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por infração ao inciso XX, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I, II e parágrafo 1°, do mesmo diploma legal. Foi afastada a incidência do inciso XXI, do artigo 34, do EAOAB. Após o trânsito em julgado da decisão, recomenda-se a instauração de *ex officio* visando a exclusão do Representado, para apuração do artigo 38, inciso I, do Estatuto. PD. 03R0003402018 - São Paulo - Relator divergente Dr. Inácio Silveira do Amarilho. Dando sequência ao julgamento o Relator vista, Dr. Inácio Silveira do Amarilho fez a leitura do voto vista, julgando procedente a representação, porém, afastando a imputação de prática da infração contida no artigo 34, inciso XXI, do EAOAB, aplicando ao Representado a pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias sem a prorrogação, por infração ao inciso XX, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I § 1°, do mesmo diploma legal. O Relator Dr. Inácio Silveira do Amarilho fez consignar que houve a apreciação dos documentos de fls. 188/193 os quais vieram a reforçar o afastamento da capitulação do artigo 34, inciso XXI, do EAOAB. Indagada a relatora originária, Dra. Simone Graziano se mantinha o entendimento original, com a prorrogação da pena, a mesma retificou o voto para acompanhar a divergência, afastando o cometimento da infração descrita no artigo 34, inciso XXI, do EAOAB, eliminando a prorrogação da pena. Na sequência, o Colegiado, por unanimidade, acolheu o voto proferido pelo Dr. Inácio Silveira do Amarilho, sendo julgada procedente a representação, aplicada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias. Consigno que após a prolação dos votos emanados pelos Relatores, Dr. Inácio Silveira do Amarilho e Dra. Simone Graziano, o Representado solicitou o uso da palavra, o que lhe foi deferido, mesmo já havendo feito sustentação oral, e nesse momento, formulou imputações que, em tese, podem tipificar violação ao dever de urbanidade, motivo pelo qual, consultado o Colegiado, foi determinada a instauração *Ex Officio*, de outro expediente, a fim de se apurar eventual nova infração, onde poderá o Representado realizar a sua defesa. Determino à Secretaria a extração de cópia integral dos autos, incluindo a gravação desta sessão de julgamento, para que instrua o ofício. Determino também, que cópia do ofício, com a íntegra dos autos e desta gravação, seja encaminhada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

à Douta Corregedoria do TED, para que avalie os trabalhos desenvolvidos e adote as providências que porventura entender necessárias. PD. 03R0003892018 - São Paulo - Relator Dr. Sérgio Germano Nascimento. Após a leitura do relatório e voto e sustentações orais das partes, por unanimidade, foi julgada parcialmente procedente a representação. O Relator Dr. Inácio Silveira do Amarilho divergiu em relação a penalidade aplicada, entendendo que não era o caso de conversão em advertência, no que foi acompanhado pelo Relator-Presidente, os quais ficaram vencidos. Por maioria de votos, prevaleceu o voto condutor da lavra do Dr. Sérgio Germano Nascimento, que julgando procedente a representação, aplicou ao representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, nos termos do artigo 36, parágrafo único, do EAOAB. Fica consignado que a conversão da pena de censura em advertência, foi deliberada após debates, com retificação do voto pelo Relator originário Dr. Sérgio Germano Nascimento. PD. 03R0004452018 - São Paulo - Relatora Cristiane Maria Lebre Colombo. Após a leitura do relatório e voto, o defensor não quis fazer uso do direito à sustentação oral e, por votação unânime, foi acolhido o voto da I. Relatora, julgada improcedente a representação, determinando-se o arquivamento dos autos. PD. 03R0001522020 - Mogi das Cruzes - Relator Dr. Caio Cesar Arantes - Pedido de Reabilitação. Após a leitura do relatório e voto, por votação unânime, foi acolhido o voto do relator, julgando improcedente o Pedido de Reabilitação, por ausência dos requisitos legais. PD. 03R0001532020 - Mogi das Cruzes - Relator Dr. Caio Cesar Arantes - Pedido de Reabilitação. Após a leitura do relatório e voto, por unanimidade, foi acolhido o voto do relator, julgando improcedente o Pedido de Reabilitação, por ausência dos requisitos legais. PD. 03R0001542020 - Mogi das Cruzes - Relator Dr. Caio Cesar Arantes - Pedido de Reabilitação. Após a leitura do relatório e voto, por unanimidade, foi acolhido o voto do relator, julgando improcedente o pedido de Reabilitação, por ausência dos requisitos legais. Justificadas as ausências dos seguintes Relatores: Juána Juliana Diniz Kashtan, Ivano Veronezi Junior, Leonardo Fogaça Pantaleão e Mauricio Mattos Faria. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão virtual, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada digitalmente pelo Relator-Presidente e pela Secretária.

(aa) Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio - Relator-Presidente

Wanessa de Cássia Françolin- Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Catanduva-SP

EXP. 11041R0000012022 - Pelo presente edital, fica o advogado E. de O.T. OAB/SP 345.424, notificado a comparecer na Ordem dos Advogados do Brasil 41ª Subseção de Catanduva, situada na Rua Recife, 585, 1º andar (sala da OAB),centro, no prazo de 15 dias, para tratar assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11007R0000332019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.B.P.da.C. - OAB/SP 185.850, notificado, no prazo de 15 (quinze) dias, para que em querendo interpor recurso. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11R0000042020 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.B. – OAB/SP 236.955, e o patrono Gustavo Henrique Souza Macedo OAB/SP 332.632, notificados a comparecerem na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000112021 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.R.de.L. – OAB/SP 231.153, notificada a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000612021 - Pelo presente edital, fica o advogado P.H.T. – OAB/SP 347.068, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001602020 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.de.L. – OAB/SP 232.600, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000742021 - Pelo presente edital, fica o advogado Jailton Rodrigues dos Santos – OAB/SP 300.610, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000222021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.P.T.dos.S. – OAB/SP 188.770, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11R0000452020 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.A.da.C. – OAB/SP 398.605 e A.P.P. OAB/SP 185.112, notificados a comparecerem na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000572018 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.R. – OAB/SP 231.456, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000752021 - Pelo presente edital, fica o advogado Ariovaldo Sergio Moreira Valforte – OAB/SP 299.559, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000762021 - Pelo presente edital, fica o advogado Matheus Fagundes Jacome – OAB/SP 316.528, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11007R0000222018 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.R.de.S.G. – OAB/SP 257.599, T.S.A.R. – OAB/SP 258.872 e S.G.de.A. – OAB/SP 343.889, notificados a comparecerem na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11007R0000282010 - Pelo presente edital, fica o advogado A.V.da.S. – OAB/SP 384.078, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000372019 - Pelo presente edital, fica o advogado Iéron Donizeti Batista – OAB/SP 344.480, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000532021 - Pelo presente edital, fica o advogado S.D.R.N. – OAB/SP 201.507, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0002002020 - Pelo presente edital, fica o advogado F.R.de.Q. – OAB/SP 243.916, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000202019 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.F.C.V. – OAB/SP 247.218, L.C.L.R. OAB/SP 219.372 e o patrono Renato Scochi OAB/SP 415.357, notificados a comparecerem na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000572017 - Pelo presente edital, fica o advogado L.A.J. – OAB/SP 186.023, notificado a comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001942020 – Pelo presente edital, fica a patrona SILVANA CARLA RODRIGUES GOUVEIA – OAB/SP 342.846, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0004512018 – Pelo presente edital, ficam o advogado JOSÉ EDUARDO COTCHING MARQUES SIMÕES – OAB/RJ 25.789 e sua patrona TATIANA MICHELE MARAZZI WELGE – OAB/SP 185.553, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001052021 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.A.S. (MARCOS ANTONIO AGUIAR DA SILVA – OAB/SP 349.014), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0184022011 – Pelo presente edital, ficam a advogada C.L.N. (CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS – OAB/SP 181.384) e seu patrono RONALDO AGENOR RIBEIRO – OAB/SP 215.076, notificados a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comparecerem nesta Secional na Rua Anchieta, n° 35 (8° Andar – Sala 01), para tratarem de assuntos de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002822018 - Pelo presente edital, fica o patrono Fernando Henrique Moreira – OAB/SP 414.549, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001042019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.M.R.S. (André Marcondes de Moura Ramos Silva – OAB/SP 268.582), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000712019 - Pelo presente edital, fica o advogado B.C.R. (Bruno Correio Ribeiro – OAB/SP

236.258), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001012019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.A.S.V. (Arthur Avelino Salles Vaz – OAB/SP 237.455), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003132021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R. M. M. (Ricardo Marcondes Marreti – OAB/SP 247.856), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000152021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A. A. C. (Ângelo Augusto Campassi – OAB/SP 77.914), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000602020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R. M. H. (Rossana Maria Heinzl – OAB/SP 142.836), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002012021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R. C. C. (Regina Celia Cozissi – OAB/SP 117.977), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002712021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J. F. C. C. S. (Juan Felipe Camargo Coimbra de Souza – OAB/SP 367.446), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003082021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E. C. R. C. (Eberval Cesar Romão Cintra – OAB/SP 317.091), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001352021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A. A. S. (Alex Americo Salviano – OAB/SP 312.096), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003052021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F. R. F. H. M. (Flavia Renata Ferreira Heredia Marino – OAB/SP 370.044, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003072021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) B. P. L. (Benedito Pereira Leite - OAB/SP 39.881), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003062021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C. l. A. A. B. (Cassio Luis Alves Alencar Bezerra – OAB/MS 18.735-A), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003122021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P. E. G. (Patricia Elaine Garutti – OAB/SP 134.276), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000062022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.O.V. (ANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA, OAB/SP 389.081) notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID – 19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Av. da Saudade, 109 Centro – Atibaia, CEP 12.940-560, ou por correio eletrônico (e mail) no seguinte endereço: atibaia@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo. Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h:00m às 16h:30m), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone (11) 4412-64-79. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB

Edital de Chamamento - 67ª Subseção Avaré

10067R0000022022 - Pelo presente Edital, fica o advogado FAPDC - OAB/SP 271736, notificado para comparecer nesta Subseção na Rua Paraná nº 2123 – Avaré/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 67ª Subseção Avaré

10067R0000032022 - Pelo presente Edital, fica a advogada MFM - OAB/SP 385025, notificada para comparecer nesta Subseção na Rua Paraná nº 2123 – Avaré/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 67ª Subseção Avaré

10067R0000032022 - Pelo presente Edital, fica a advogada LEM - OAB/SP 396273, notificada para comparecer nesta Subseção na Rua Paraná nº 2123 – Avaré/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 67ª Subseção Avaré

10067R0000012022 - Pelo presente Edital, fica o advogado JMJ - OAB/SP 274085, notificado para comparecer nesta Subseção na Rua Paraná nº 2123 – Avaré/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

17R0000472018 - Pelo presente edital, fica à advogada ANDRÉIA MARTINS SILVA DE GODOY – OAB/SP 179.729, notificada à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000082021 - Pelo presente edital, fica o advogado C. P. M. – OAB/SP 289.683, notificado à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000172018 - Pelo presente edital, fica o advogado AUGUSTO VIEIRA DA SILVA – OAB/SP 305.229, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência da decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar, Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10067R0000152020 - Pelo presente edital, fica o advogado S. H. E. S. – OAB/SP 220.144, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência da decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar, Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000742021 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, 1º andar, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. PEDRO EGIDIO MARAFIOTTI - OAB/SP 110.669

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada B.C.J. (BEATRIZ CALIXTO DE JESUS – OAB/SP 417.901), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada E.S. (ESTEFÂNIA DOS SANTOS – OAB/SP 359.405), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R0000022020 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. M.A.M. – OAB/SP 144.424, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R0000032020 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. L.G.L. – OAB/SP 308.737, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R0000052020 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. Erudito Ouro Reis – OAB/SP 203.412, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R00000272021 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. Christian Procópio de Oliveira Rebua – OAB/SP 225.628, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R0000282021 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. José Moacir Ribeiro Neto – OAB/ES 199.99, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R00000302021 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. Marcelo Gerent – OAB/SP 234.296, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R00000332021 - Pelo presente edital, fica a advogada Dra. Elira Martins de Andrade – OAB/SP 86.230, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R00000382021 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. Christian Procópio de Oliveira Rebua – OAB/SP 225.628, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R00000412021 - Pelo presente edital, fica a advogada Dra. Tânia Cloudine de Oliveira Santos

– OAB/SP 385.527, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R0000462021 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. Daniel Fernando Dias Lima – OAB/SP 295.820, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R0000482021 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. Pedro Nuno Batista Magina – OAB/SP 139.622, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R0000492021 - Pelo presente edital, fica a advogada Dra. Gisele Yomoto Massuno – OAB/SP 241.424, notificada a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – São Vicente

N° 053/2021 - Pelo presente edital, ficam os advogados Dr. Marcos Jardes – OAB/SP 279.617 e Dra. Thamara Jardes - OAB/SP 307.820 a comparecerem nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu constituinte

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07039R0001802019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.A.B. (RAFAEL AMARAL BARREIRO – OAB/SP 385.300), F.C.C.R. (FLÁVIO CÉSAR DA CRUZ ROSA – OAB/SP 160.901) e o Procurador ALEXANDRE MARQUES FRIAS – OAB/SP 272.552, notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07039R0000512020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07039R0000662020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.V.O. (MARCELO VIEIRA OLIVEIRA – OAB/SP 158.024), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07R0000932020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.C.Z.(DENISE DE CÁSSIA ZILIO – OAB/SP 90.949), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07R0000952020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07R0000962020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07R0001032020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K.L.S. (KARINA LIMA DOS SANTOS – OAB/SP 378.173), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 125ª SUBSEÇÃO SANTANA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados à comparecerem nesta Subseção na Rua Josefina Gonçalves nº 09 – Bairro do Limão, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratarem de assuntos de seus interesses.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Dr. Claudio Aparecido Tomé OAB/SP 296.713

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

Pelo presente edital, fica os (as) advogados (as) abaixo relacionado notificados (as) para manifesta-se, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

DR. (A). FERNANDA DE JESUS REBELATO OAB/SP 224.916

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13087R0000412019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.V. – OAB/SP 286.857, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor contrarrazões ao recurso. (Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Casa da Advocacia – Ribeirão Preto/SP). Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone (16) 3965-4880

e-mail: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004852019 - Pelo presente edital, fica o patrono PAULO VIDIGAL LAURIA **-** OAB/SP 71.826, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000892020 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA - OAB/SP 357.592), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001132020 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA - OAB/SP 357.592) notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001172020 - Pelo presente edital, fica a advogada CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA - OAB/SP 357.592) notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

07R0001012018 - Pelo presente edital, ficam o patrono ANDRE FITTIPALDI MORADE **-** OAB/SP 206.553 e MICHELLE VOLPE LIMA BORSOS OAB/SP 269.326 notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003612018 - Pelo presente edital, fica o patrono FÁBIO JOSÉ FALCO **-** OAB/SP 262.373 notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000252019 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.F. - OAB/SP 258.919 e sua patrona SAMARA MOREIRA SILVA – OAB/SP 327.200, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001892019 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.F. (RUBENS RODRIGUES FRANCISCO - OAB/SP 347.767) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001912019 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.L.A.C. - OAB/SP 332.080-A e seu patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670 e MANOEL DE SOUZA BARROS NETO – OAB/MG 27.957, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002952019 - Pelo presente edital, fica o advogado E.C.S. (EDILSON CARLOS DOS SANTOS - OAB/SP), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003652019 - Pelo presente edital, fica o advogado R. A.F. (RONNY ALMEIDA DE FARIAS - OAB/SP 264.270) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000412020 - Pelo presente edital, fica o advogado R.G.B. (RICARDO GOMES BATISTA - OAB/SP 244.719), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001012020 - Pelo presente edital, fica o advogado C.L.E. (CLAUDIO LUIZ ESTEVES **-** OAB/SP 102.217), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001542020 - Pelo presente edital, ficam o patrono EDUARDO PEIXOTO MENNA BARRETO DE MORAES – OAB/SP 275.372-B, IAGO DO COUTO NERY – OAB/SP 274.076, MARIANA KIRMAYR CERIDONO – OAB/SP 306.640, CATHARINA FERREIRA CARVALHO – OAB/SP 404.970-B e GIOVANNA VIDONSCKY LUTHOLD – OAB/SP 418.385, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000242021 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.C. (CHRISTIAN REGIS DA CRUZ **-** OAB/SP 271.195) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000362021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.B. – (REGINALDO BARBÃO - OAB/SP 177.364), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentarem contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000772021 - Pelo presente edital, fica o advogado E.J.P. (ERNANI JOSE DO PRADO – OAB/SP 76.795), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentarem contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005962016 - Pelo presente edital, fica a advogada L.C.A. (LUCIANE CONCEIÇÃO ALVES - OAB/SP 140.244), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002032018 - Pelo presente edital, fica a patrona SANDRA CRISTINA RANGON - OAB/SP 235.347, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001882019 - Pelo presente edital, ficam a patrona AMANDA ALAMINO CARNEIRO – OAB/SP 408.533, o patrono JHONATAN BATISTA DA SILVA – OAB/SP 424.522, o patrono LUCAS ALAMINO CARNEIRO – OAB/SP 404.802 e o patrono MARCELINO CARNEIRO - OAB/SP 143.669, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentarem contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001352020 - Pelo presente edital, fica o advogado T.E.G. (THEO ENDRIGO GONÇALVES - OAB/SP 293.479), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002992020 - Pelo presente edital, fica a advogada K.T.L. (KAMILA TEOTONIO LACERDA - OAB/SP 361.723), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000332021 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S. (ADRIANO DOS SANTOS - OAB/SP 283.484), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001832021 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.G. (ADRIANA CARVALHO GIRARDELLI - OAB/SP 156.831), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001022019 – Pelo presente edital, ficam a advogada V.L.P.C. – OAB/SP 224.383 e sua patrona LORNA LOREDANA LASCOWSKI – OAB/SP 327.271-A, notificadas a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004562019 – Pelo presente edital, fica a advogada C.G. (CLÁUDIA GODOY – OAB/SP 168.820), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000092021 – Pelo presente edital, fica o advogado B.N. (BRUNO DE NOBREGA – OAB/SP 365.895), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002212021 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.G. (CAROLINA NORONHA GARRIDO – OAB/SP 292.109), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002312021 – Pelo presente edital, fica o advogado F.F.J. (FERNANDO FARIA JÚNIOR – OAB/SP 258.717), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000982020 – Pelo presente edital, ficam o advogado E.T. (EVERSON TOBARUELA – OAB/SP 80.432 e o advogado L.R.N. (LUIZ RICCETTO NETO – OAB/SP 81.442), notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003032020 – Pelo presente edital, fica a patrona MERCEDES BARBOSA CAVALHEIRI – OAB/SP 316.878, notificada para tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001972018 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.G.F.C. (Allan Gonçalves Ferreira de Castro – OAB/SP 376.323) e a Defensora Nanci Teresa Felix Zuan Carmona – OAB/SP 268.818, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

TED 02R0002542019 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.S. (Joaquim da Silva Santos – OAB/SP 115.048), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003352019 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.F.C.O. (Jean Felipe da Costa Oliveira – OAB/SP 234.548), R.D.M.L. (Regina Duarte Melo Longue – OAB/SP 192.937) e o Patrono Ubirajara Mendes Pereira – OAB/SP 203.748, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0005162019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F. (André Finzetto – OAB/SP 162.966), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0005292019 - Pelo presente edital, fica a advogada L.B.F (Luciana Brizuenã Fernandes – OAB/SP 262.413), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0005292019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.C.M. (André Seabra Miranda – OAB/SP 222.799), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002912020 - Pelo presente edital, fica a advogada P.C.S. (Priscila Cristina Seco – OAB/SP 314.410), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002912020 - Pelo presente edital, ficam os advogados H.L.A.L. (Herick Lavorato Amorim de Lima – OAB/SP 391.973) e B.F. (Bianca Fiorentino – OAB/SP 380.794), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000422021 - Pelo presente edital, fica o patrono Paulo Roberto Golizia – OAB/SP 419.586, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000422021 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.C.N. (Carlos Carmelo Nunes – OAB/SP 31.956) e seu Patrono Frederico Augusto Cavalheiro E Carmelo Nunes – OAB/SP 394.831, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada, Tainah Nascimento Mello – OAB/DF 54.241, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

às partes e a seus procuradores, em meio eletrônicos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada, Cibele Carvalho Braga – OAB/SP 158.044, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônicos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, João Rodrigues dos Santos – OAB/SP 352.821, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônicos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Carlos Renato de Siqueira – OAB/SP 325.176, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônicos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Eduardo Torres Ceballos – OAB/SP 105.097, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(ética.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônicos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Artur Gomes Ferreira – OAB/SP 125.373, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônicos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Carlos Carmelo Nunes – OAB/SP 31.956, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônicos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - 48ª SUBSEÇÃO DE AMERICANA

15048R0000012022 - Pelo presente edital, fica os advogados M.T.A., OAB/SP 123.226; F.V., OAB/SP 158.011 e R.V., OAB/SP 228.754, notificados a comparecerem na Casa da Advocacia de Americana, Rua Cristóvão Colombo, 155 – Parque Residencial Nardini, no prazo de 15 (quinze) dias, das 08h00 às 17h00, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, a forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO - 48ª SUBSEÇÃO DE AMERICANA

15048R0000022022 - Pelo presente edital, fica a advogada V.P.R.N., OAB/SP 205.478, notificada a comparecer na Casa da Advocacia de Americana, Rua Cristóvão Colombo, 155 – Parque Residencial Nardini, no prazo de 15 (quinze) dias, das 08h00 às 17h00, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, a forma do EAOAB e RGOAB:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0005332015 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.I.G. OAB/SP 106.123 e seu patrono WILSON MANFRINATO JUNIOR OAB/SP 143.756, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003892018 - Pelo presente edital, fica a patrona DANIELA BIANCONI ROLIM POTADA OAB/SP 205.264, cientificada a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0004452018 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.R.S. OAB/SP 352.821, suas patronas VIVIANE FRISTACHI DE SOUSA OAB/SP 390.857, ALINE TEIXEIRA DA SILVA OAB/SP 363.154 e o defensor DANIEL VELOSO RIGOLETO OAB/SP 415.269, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001522020 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.G.F.C. OAB/SP 80.811 e seus patronos JONILSON BATISTA SAMPAIO OAB/SP 208.394, RICARDO MAXIMIANO DA CUNHA OAB/SP 196.355 e RICARDO BRUSTOLONI MAXIMIANO DA CUNHA OAB/SP 343.880, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001532020 - Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO GERALDO FERNANDES DA COSTA OAB/SP 80.811, cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03R0001542020 - Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO GERALDO FERNANDES DA COSTA OAB/SP 80.811, cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003002017 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.H. OAB/SP 170.341, seus patronos VERIDIANA CRISTINA TORNICH OAB/SP 182.299-B, ROBSON CLEI DO NASCIMENTO OAB/SP 208.521 e o defensor PAULO ANTONIO NEDER OAB/SP 26.669, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001702018 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.R.S. OAB/SP 352.821, sua patrona VIVIANE FRISTACHI DE SOUSA OAB/SP 390.857 e o defensor DANIEL VELOSO RIGOLETO OAB/SP 415.269, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003402018 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.L.A.R. OAB/SP 228.485 e seus patronos ROSANE PEREIRA DOS SANTOS OAB/SP 199.241, EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM OAB/SP 118.685 e LUIZA BOMFIM GENOSO OAB/SP 457.510, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003892018 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.C.N. OAB/SP 31.956 e seu patrono FREDERICO AUGUSTO CAVALHEIRO E CARMELO NUNES OAB/SP 394.831, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 117ª Subseção Barueri/SP

19117R0000162021 – Pelo presente edital, fica o advogado R.C.R.S – OAB/SP 155.925, notificado a comparecer nesta 117ª Subseção de Barueri na Rua José Maria Balieiro, 13 – 2º andar – Centro – Barueri/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 117ª Subseção Barueri/SP

19117R0000202021 – Pelo presente edital, fica o advogado M.T.S.M. – OAB/SP 365.084, notificado a comparecer nesta 117ª Subseção de Barueri na Rua José Maria Balieiro, 13 – 2º andar – Centro – Barueri/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 129ª SUBSEÇÃO DE MAIRIPORÃ

18129R0000012021 - Pelo presente edital, fica o advogado D.E.N. (DOUGLAS EWALD NUNES, OAB/SP 155.414) notificado a comparecer nesta 129ª Subseção na Rua Ipiranga, 499 - Centro – Mairiporã – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 129ª SUBSEÇÃO DE MAIRIPORÃ

18R0001082021 - Pelo presente edital, fica a advogada G.O.S. (GISLENE OMENA DA SILVA, OAB/SP 283.365) notificada a comparecer nesta 129ª Subseção na Rua Ipiranga, 499 - Centro – Mairiporã – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 129ª SUBSEÇÃO DE MAIRIPORÃ

18R0001062021 - Pelo presente edital, fica o advogado A.O.M.S. (ANTONIO OZORIO MENDES DA SILVA, OAB/SP 49.640) notificado a comparecer nesta 129ª Subseção na Rua Ipiranga, 499 - Centro – Mairiporã – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 129ª SUBSEÇÃO DE MAIRIPORÃ

18R0001042021 - Pelo presente edital, fica a advogada E.R.T.V. (ELIS REGINA TRINDADE VIODRES, OAB/SP 150.737) notificada a comparecer nesta 129ª Subseção na Rua Ipiranga, 499 - Centro – Mairiporã – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 129ª SUBSEÇÃO DE MAIRIPORÃ

18129R0000032020 - Pelo presente edital, fica a advogada A.N.S. (ALESSANDRA NAVISKAS STASI, OAB/SP 134.813) notificada a comparecer nesta 129ª Subseção na Rua Ipiranga, 499 - Centro – Mairiporã – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES DE ADVOGADOS

ATOS SOCIETÁRIOS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE JANEIRO/2022

CONTRATOS SOCIAIS: Reg. Nº 41564 - Rafael Barbosa da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41565 - Mayra Cristina de Oliveira Fernandes Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. Nº 41566 - Marcelo Fogaca Cristante Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41567 - Nilva Assuncao Vasques dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41568 - Giuliano Griso Sociedade Individual de Advocacia - Jaú/SP - Reg. Nº 41569 - Pagane Souza Sociedade Individual de Advocacia - Novo Horizonte/SP - Reg. Nº 41570 - Amanda Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. Nº 41571 - Augusto Marques Pinto Sociedade Individual de Advocacia - Mauá/SP - Reg. Nº 41572 - Erica Almeida Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. Nº 41573 - Lais Naked Zaratin Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41574 - Roberto Goncalves de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Taboão da Serra/SP - Reg. Nº 41575 - Rafael Amaral Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41576 - Lilian Ribeiro da Luz Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. Nº 41577 - Dalton Mattos Filho - Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. Nº 41578 - Tatiana Teodoro Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. Nº 41579 - Dalisa Caroline de Assis Aniceto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41580 - Daniella Paiva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41581 - Amanda Lobo - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41582 - Leticia Barbosa de Lucena Mendes Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. Nº 41583 - Marcondes Alencar Sociedade Individual de Advocacia - Caraguatatuba/SP - Reg. Nº 41584 - Deborah Moreira da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Guarujá/SP - Reg. Nº 41585 - Caroline Sepulveda Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. Nº 41586 - Luciano Fermiano Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. Nº 41587 - Rafael Casemiro Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. Nº 41588 - Danilo Augusto de Lima Sociedade Individual de Advocacia - Angatuba/SP - Reg. Nº 41589 - Bruno de Sousa Alencar Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. Nº 41590 - Vilson Rodrigues Alves Sociedade Individual de Advocacia - Vinhedo/SP - Reg. Nº 41591 - Rafael Germano Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP- Reg. Nº 41592 - Cordeiro de Campos - Sociedade Individual de Advocacia - Bofete/SP - Reg. Nº 41593 - A. Correa Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. Nº 41594 - W.P.Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. Nº 41595 - Pergi Mey Mazzaferro Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. Nº 41596 - Dayane Pereira da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41597 - Avanci - Sociedade Individual de Advocacia - Guarujá/SP - Reg. Nº 41598 - Guilherme Nobrega Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41599 - Kitazawa Cortez Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41600 - Najara Lima Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. Nº 41601 - Gustavo Rodrigues Piveta Sociedade Individual de Advocacia - Dracena/SP - Reg. Nº 41602 - Felipe Eduardo Tardelli Sociedade Individual de Advocacia - Piedade/SP - Reg. Nº 41603 - Itikawa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41604 - Caio Marques Berto Sociedade Individual de Advocacia - Ibiúna/SP - Reg. Nº 41605 - Juliana Marques Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41606 - Nayara de Azevedo Pinto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41607 - Helena Lopes de Abreu Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. Nº 41608 - Milena Scheer Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41609 - Maria Fernanda Antonelli Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Parnaíba/SP - Reg. Nº 41610 - Caricilli Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. Nº 41611 - Dankielle Calazans Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. Nº 41612 - Thiago Joaquim Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41613 - Pedro Gabriel Lopes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41614 - Ceragioli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41615 - Claudia Rosenberg Aratangy Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41616 - Mauro Mendonca Sociedade Individual de Advocacia -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jaguariúna/SP - Reg. Nº 41617 - Katia Cristina da Costa Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. Nº 41618 - Ambrosano & Roman Sociedade de Advogados - Santo André/SP - Reg. Nº 41619 - Americo & Matos Sociedade de Advogados - Limeira/SP - Reg. Nº 41620 - Leslie e Zorzi Advocacia - Santo André/SP - Reg. Nº 41621 - Rodrigues e Oliveira Fernandes Sociedade de Advogados - Penápolis/SP - Reg. Nº 41622 - Ishihara Calil & Aguiar Sociedade de Advogadas - São Paulo/SP - Reg. Nº 41623 - Leandro Gonzales Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41624 - Roberto Miguele Cobucci Sociedade de Advogados - Guarulhos/SP - Reg. Nº 41625 - Moreira e Tiaen Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41626 - Soares Oliveira & Vieira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41627 - Oliveira & Sales Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41628 - Abboud e Nery Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41629 - Adalberto Castro - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41630 - Diogo de Lima dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41631 - Haidar Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. Nº 41632 - Thassio Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41633 - Milene dos Reis Catanzaro Nunes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41634 - Maria Julia Pires Sociedade Individual de Advocacia - Guaratinguetá/SP - Reg. Nº 41635 - Mariana de Souza Ramos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41636 - Cleide Silva Sociedade Individual de Advocacia - Carapicuíba/SP - Reg. Nº 41637 - Gregory Gabriel de Melo Lisboa - Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. Nº 41638 - Dulcelene Michelin Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. Nº 41639 - Giovanna Purgato Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41640 - Renato Lacerda Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. Nº 41641 - Lollobrigida Sociedade Individual de Advocacia - Mauá/SP - Reg. Nº 41642 - Y. Vargas Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41643 - Funck Sociedade Individual de Advocacia - Bragança Paulista/SP - Reg. Nº 41644 - Edimar Raimundo Vieira Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. Nº 41645 - Silvia Hernandes Mendes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41646 - Diniz Savian Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Parnaíba/SP - Reg. Nº 41647 - F. M. Tessitore Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41648 - Robson Alves Pereira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41649 - Vitor Monteiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41650 - Mateus Ferlin Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. Nº 41651 - Josevaldo Duarte Gueiros - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41652 - Samantha Paixao Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. Nº 41653 - Rubens Ribas Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. Nº 41654 - Tricya Pranstretter Arthuzo Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. Nº 41655 - Mariana Maschietto Andrade Sociedade Individual de Advocacia - Mogi Mirim/SP - Reg. Nº 41656 - Jorge Roberto Innocencio da Costa Sociedade Individual de Advocacia - Matão/SP - Reg. Nº 41657 - Cleber Novo Sociedade Individual de Advocacia - São João da Boa Vista/SP - Reg. Nº 41658 - Fabiana Carvalho Bouza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41659 - Cristiane Neukam Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41660 - Pacheco e Silvestrini Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. Nº 41661 - Da Costa & Codognatto Sociedade de Advogados - Birigui/SP - Reg. Nº 41662 - Goncalves e Costa Sociedade de Advogados - Franca/SP - Reg. Nº 41663 - Pacifico & Oliveira Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41664 - Gumiero, Guimaraes & Machado Advogados Associados - Santos/SP - Reg. Nº 41665 - Rossi de Castro e Silva - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41666 - Bastos e Bailosa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41667 - Bianca Brito dos Reis Sociedade de Advogados - Taboão da Serra/SP - Reg. Nº 41668 - Pastorello & Silva Advogados Associados - Santo André/SP - Reg. Nº 41669 - Fonseca Assis Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41670 - Martins de Azevedo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41671 - Geovana Gomes Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. Nº 41672 - Gustavo Marques de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41673 - Rafael Barbosa Costa Sociedade Individual de Advocacia - Carapicuíba/SP - Reg. Nº 41674 - Coleoni Bullara Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41675 - Eduardo Simao Dias Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41676 - Damiana Moreira dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41677 - Carlos Eduardo Simoes de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Cafelândia/SP - Reg. Nº 41678 - Paulo Henrique Laureano Freire Sociedade Individual de Advocacia - Pinhalzinho/SP - Reg. Nº 41679 - Irineu Perin Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. Nº 41680 - Marcos Jose Rosa da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41681 - Goncalves Machado Borges Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41682 - Proença Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. Nº 41683 - Beatriz Pereira Junqueira Sociedade Individual de Advocacia - Araçatuba/SP - Reg. Nº 41684 - Claudia Teixeira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41685 - Ueslei Maia Sociedade Individual de Advocacia - Amparo/SP - Reg. Nº 41686 - Maia, Rodrigues e Guimaraes Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41687 - Adriano Lustosa Sociedade Individual de Advocacia - Cotia/SP - Reg. Nº 41688 - Wilson Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. Nº 41689 - Pedro Ribeiro Rocha Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. Nº 41690 - Ede Machado Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41691 - Mariotini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41692 - Bianco Sorrilha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41693 - Marcelo Dionizio Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41694 - Priscilla Helena Martins de Souza Ouakil Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41695 - Kaminaga Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41696 - Diego Gregorio Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. Nº 41697 - Thais Alves Cassaniga Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41698 - Flavia Vargas Lubrani Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41699 - Felippe Ferreira Ruiz Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. Nº 41700 - Roberta Zaparoli Sociedade Individual de Advocacia - Fernandópolis/SP - Reg. Nº 41701 - Daniela Ransani Sociedade Individual de Advocacia - São Carlos/SP - Reg. Nº 41702 - Lucas Pinatti Marina Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41703 - Leticia Cestari Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41704 - Giovani Henrique Vioto Viene Sociedade Individual de Advocacia - Mauá/SP - Reg. Nº 41705 - Luis Gustavo O. F. Mendes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41706 - Diego Coleto Sociedade Individual de Advocacia - Jacupiranga/SP - Reg. Nº 41707 - Mariana Lima Sociedade Individual de Advocacia - Dois Corrégos/SP - Reg. Nº 41708 - Cataneo Carli Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. Nº 41709 - Moises Lima Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. Nº 41710 - Negrão Lucke Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. Nº 41711 - Silvio Adriano Roque de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. Nº 41712 - Lourenco dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41713 - Jose Roberto Da Costa Junior Sociedade Individual de Advocacia - Pitangueiras/SP - Reg. Nº 41714 - Daniela Rodrigues Toledo Sociedade Individual de Advocacia - São Luiz Do Paraitinga/SP - Reg. Nº 41715 - Adriano Marculino Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41716 - Ana Miliane Gomes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41717 - Ezequias Assis Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41718 - Arthur Prandato Buzatto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41719 - Valquiria Gomes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41720 - M. de Souza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41721 - Nunes e Rodrigues Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41722 - Sienra & Oliveira Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. Nº 41723 - Hiramatsu Cortona Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. Nº 41724 - Leandro Casati Sociedade Individual de Advocacia - Andradina/SP - Reg. Nº 41725 - Berkenbrock, Moratelli & Schutz Advogados Associados - Campinas/SP - Reg. Nº 41726 - Ligia Doria Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41727 - Juliana Fernandes Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41728 - Adriana Christina Garcia Pedretti Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. Nº 41729 - Gabriella Morais Ibarra Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41730 - Camila Guelfi de Freitas Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. Nº 41731 - Laurencio Martins Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41732 - Simone Peres Bernardo Sociedade Individual de Advocacia - Catanduva/SP - Reg. Nº 41733 - Julia Florim Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. Nº 41734 - Lopes de Carvalho Martins Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41735 - Sara Bernardo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41736 - Cesare Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41737 - Campos Ditt Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. Nº 41738 - Lucas Poianas Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Carlos/SP - Reg. Nº 41739 - Diogo Santos Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - Mairinque/SP - Reg. Nº 41740 - Marcelo Cunha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41741 - De Lima Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41742 - Eduardo Corrêa de Araújo Aguiar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41743 - Rosemeire Craid Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. Nº 41744 - Renato Caxito Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. Nº 41745 - Nathalia Angelin Soares Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41746 - Antonio J. Iatarola Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. Nº 41747 - Marcio Calheiros do Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41748 - Micheli Gama dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Cajamar/SP - Reg. Nº 41749 - Rafael Bonatelli - Sociedade Individual de Advocacia - Pederneiras/SP - Reg. Nº 41750 - Fabiana Duarte Menezes Sociedade Individual de Advocacia - Caraguatatuba/SP - Reg. Nº 41751 - Alexandre Patrussi de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Jaguariúna/SP - Reg. Nº 41752 - Cesar Chinaglia Meneses Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41753 - Aleksander Mendes Zakimi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41754 - Sergio Siecola Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41755 - Alice L. B. Santos Sociedade Individual de Advocacia - Amparo/SP - Reg. Nº 41756 - Bruno Ejzenberg Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41757 - Luciana Molinaro Jaime Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41758 - Zanetoni Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP- Reg. Nº 41759 - Cardoso Leal Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41760 - Nariman Klemonire Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41761 - Josiane Sant Ana Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. Nº 41762 - Marcelo Duarte Palagano Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. Nº 41763 - Paulo Henrique de Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41764 - Rafael Henrique Alves dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Ipuã/SP - Reg. Nº 41765 - Bruna de Queiroz Sociedade Individual de Advocacia - Tatuí/SP - Reg. Nº 41766 - Diego Luiz de Freitas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41767 - Franca Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. Nº 41768 - T. Graciani de Souza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41769 - Luiza Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41770 - Exposito Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41771 - Rogerio Paschoalotto Sociedade Individual de Advocacia - Lucélia/SP - Reg. Nº 41772 - Marina Tofoli Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. Nº 41773 - Bruno Vaz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41774 - Tatiane Caetano Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. Nº 41775 - Vaneska Araujo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41776 - Joao Luiz De N. Guerra Sociedade Individual de Advocacia - Tremembé/SP - Reg. Nº 41777 - Beatriz Bueno de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Mauá/SP - Reg. Nº 41778 - Reinaldo Donega de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. Nº 41779 - Guilherme Henrique Soares Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. Nº 41780 - Marcos Jose Ramos Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Angatuba/SP - Reg. Nº 41781 - Sinisgalli de Barros Sociedade Individual de Advocacia - Tatuí/SP - Reg. Nº 41782 - Lilian Santos Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. Nº 41783 - Suellen Syglyd Rocha Mota Sampaio Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. Nº 41784 - Giuliane Bertaglia - Sociedade Individual de Advocacia - Araçatuba/SP - Reg. Nº 41785 - Luana Sobrinho Sociedade Individual de Advocacia - Guarujá/SP - Reg. Nº 41786 - Dorival D.S. Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41787 - D. D. Silva Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. Nº 41788 - Khairallah de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41789 - Sociedade Individual de Advocacia Ivo Manoel - Jaú/SP - Reg. Nº 41790 - Brunna Simon Vecchi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41791 - Gabriel de Aguiar Sociedade Individual de Advocacia - Pitangueiras/SP - Reg. Nº 41792 - Jose Luiz Laurindo Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. Nº 41793 - Claudina Guh Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. Nº 41794 - Carlos Roberto Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. Nº 41795 - Lais Vechin Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. Nº 41796 - Jose Camargo Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. Nº 41797 - Naitiely Taylana da Costa Sociedade Individual de Advocacia - Bálsamo/SP - Reg. Nº 41798 - Tiara Odizo Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. Nº 41799 - Rafaela de Oliveira Estival - Sociedade Individual de Advocacia - Macaubal/SP - Reg. Nº 41800 - Campos Vieira Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41801 - Borges, Oliveira, Ribeiro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41802 - Bolivar, Moura & Castro Sociedade de Advogados - Santo André/SP - Reg. Nº 41803 - Bastos & Caparroti Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. Nº 41804 - Lavaqui e El Murr Advogados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Associados - São Paulo/SP - Reg. Nº 41805 - Castro Carvalho e Tomizawa Advogados Associados - Jacareí/SP - Reg. Nº 41806 - Ponce & Klefens Advocacia - Osasco/SP - Reg. Nº 41807 - Galeli & Figueiredo Advocacia - Bauru/SP - Reg. Nº 41808 - Thiago Araujo de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Vicente/SP - Reg. Nº 41809 - Gabriel Scarpelini Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. Nº 41810 - Gabriel Barros Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41811 - Pricila Castro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41812 - Rueda Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. Nº 41813 - Andressa Souza Lima Sociedade Individual de Advocacia - Bragança Paulista/SP - Reg. Nº 41814 - Renato Fessel Bertani Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. Nº 41815 - Sofia Ribeiro de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41816 - Allan Azevedo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. Nº 41817 - Murilo Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. Nº 41818 - Edna Marques Cunha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Reg. nº 148 - Camerlingo, Zaitz, Rodrigues, Barbosa, Vieira & Lima Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 201 - Araújo e Policastro Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 224 - Villemor, Trigueiro, Sauer e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 412 - Carreiro de Melo e Ferraz do Amaral Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 458 - Piza Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 602 - Rodrigues Barbosa, Mas Dowell de Figueiredo, Gasparian - Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 684 - Ernesto Tzirulnik Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 970 - A. Lopes Muniz Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 978 - Advocacia Granda Martins - São Paulo/SP - Reg. nº 1084 - Advocacia Hamilton Oliveira - Campinas/SP - Reg. nº 1181 - Corvo Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1313 - Nascimento e Mourão - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1359 - Loeser e Hadad Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1541 - Silva Nunes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1544 - Pimentel e Associados Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 1547 - Bachur e Vieira Sociedade de Advogados - Franca/SP - Reg. nº 1918 - Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2007 - N. Duarte Sociedade Individual de Advocacia - Bariri/SP - Reg. nº 2023 - Toledo e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2049 - Monteiro, Dotto, Monteiro e Advogados Associados - Santo André/SP - Reg. nº 2257 - Reale Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2261 - Cerdeira de Santana Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2286 - Balieiro Lima Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2357 - Huck, Otranto e Camargo Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2430 - Ivan Endo Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 2749 - Farias, Martins e Montalvão Advogados Associados - Santo André/SP - Reg. nº 2760 - Wagner Odri Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 2811 - Advocacia Lunardelli - São Paulo/SP - Reg. nº 3082 - Acayaba Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3143 - Mundie e Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3165 - Vilardi e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 3345 - Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 3434 - Tojal, Renault Advogados Associados - Cestari - Advocacia/SP - Reg. nº 3475 - Cestari - Advocacia - Pederneiras/SP - Reg. nº 3577 - D. Marin Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 3632 - Torres e Passaroni Advogados Associados - Botucatu/SP - Reg. nº 3757 - Rodrigues e Benedetto Advogados Associados - São José dos Campos/SP - Reg. nº 3785 - J. B. Prado Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 3884 - Colucci & Colucci - Advogados Associados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 3902 - Cais e Fonseca Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 4004 - Penteado Mendonça e Char Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 4133 - Assis Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 4150 - Escritório de Advocacia Sergio Bermudes - São Paulo/SP - Reg. nº 4177 - Deneszczuk, Antônio - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4343 - Barbosa, Müssnich e Aragão - Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4456 - Ribeiro, Bevilacqua, Souza e Cicalé Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4629 - Neves, De Rosso e Fonseca Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4919 - De Devitiis Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 4962 - Romeiro Hermeto, Ostronoff e Malagó Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4994 - Campedelli Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5053 - Tavolaro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5093 - Savin, Paiva Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5296 - Soto Moreno - Advogados Associados - Sorocaba/SP - Reg. nº 5315 - Luchesi Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5542 - Adalberto Calil Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5548 - Barbosa Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5795 - Maretti e Curado Advogados Associados - Jundiaí/SP - Reg. nº 5965 - Riccetto Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5990 - Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados - São

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulo/SP - Reg. nº 6108 - Koury Lopes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6152 - Sanchez & Ferreira Advogados Associados - Diadema/SP - Reg. nº 6488 - Leite, Martinho Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6595 - Abbud e Amaral Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6847 - Antonio de Pádua Soubhie Nogueira Advocacia - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6903 - A. Pontoglio Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 6946 - A. Cavinato Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 6958 - Roma Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7015 - Pontes e Silva Sociedade de Advogados - Lençóis Paulista/SP - Reg. nº 7057 - Parluto Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 7336 - Guilherme Madi Rezende Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 7390 - J. Armando Batista e Benes Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 7515 - Vigna Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 7748 - Corrêa Meyer e Nastromagario Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7938 - Ghad e Roman Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7958 - Vassoler Advogados Associados - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 8087 - Folla Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 8113 - Cirilo, Ghizzi e Barbosa Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 8121 - Cerveira, Bloch, Goettems, Hansen e Longo Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8230 - Gouveia e Padulla Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8279 - Walny de Camargo Gomes Advogados Associados - Atibaia/SP - Reg. nº 8456 - Ippolito - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8914 - Clemente & Domesi Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 8933 - Lira Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 8963 - Rodrigo Morales Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9015 - Galvão, Camargo e Santos - Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 9198 - Marcondes e Marcondes Advogados Associados - Campinas/SP - Reg. nº 9352 - Almeida, Reis e Batistel Sociedade de Advogados - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 9473 - Campos Pinheiro Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9634 - Luiz Assunção Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9738 - Advocacia Pimentel & Parmegiani - Santa Cruz do Rio Pardo/SP - Reg. nº 9759 - Comparato, Nunes, Federici & Pimentel Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9785 - Jorlando N. Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9932 - V. Fialdini Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10005 - Monaco e Miranda Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 10105 - Rivitti e Dias - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10168 - El Kadri & Mourad Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10309 - Regina Beatriz Tavares da Silva Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10489 - Muniz Ferreira e Caravieri Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10621 - Wiegerinck & Kleinfelder Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10693 - Fonseca, Vannucci e Abreu Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 10739 - Silverio Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10983 - Denadai & Mais Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11003 - Lopes e Moraes- Sociedade de Advogados - Jales/SP - Reg. nº 11159 - Correa, Porto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11477 - Mannheimer, Perez e Lyra Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11682 - Christian Régis dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Guarujá/SP - Reg. nº 11739 - Schinzari e Castillo Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11740 - André de Sá & Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 11756 - Tilkian, Marinelli, Marrey Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11785 - Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11896 - Nottoli Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12011 - Costa e Tavares Paes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12088 - Ferreira & Shibata Sociedade de Advogados - Araçatuba/SP - Reg. nº 12190 - Slav Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12192 - Libório & Corteze Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12235 - Grinberg e Cordovil Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12402 - Hackerott, Barzaghi e Ceccotto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12430 - Cássio Reis Campanã Inojosa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 12504 - Vicente & Garcia Sociedade de Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 12532 - Campos Mello e Campos Mello Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12622 - Fukano Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 12677 - J. L. Alves & Santos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12836 - Magalhães, Reis & Zagatto Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12954 - Autuori, Burmann Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12979 - Batella, Lasmar e Silva Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13140 - Briganti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13231 - Fleichman Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13277 - Oliveira, Miranda e Bueno Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13281 - Trigueiro Fontes - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13312 - Bosisio Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13415 - Barbosa e Ferraz Ivamoto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

13446 - Silviano & Bonfim Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13460 - Saraiva Alves Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 13489 - Mollo e Silva Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13507 - Eli Maciel Advogados Associados - Campinas/SP - Reg. nº 13515 - C. Motta Júnior Sociedade Individual de Advocacia - Cachoeira Paulista/SP - Reg. nº 13660 - Penachio, Moroni Câmara, Mattos e Fittipaldi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13715 - Meirelles Costa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13724 - Chediak, Lopes da Costa, Cristofaro, Simões - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13778 - Stocche, Forbes, Filizzola, Clápis, Passaro e Meyer Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13873 - Frignani Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13942 - Lima Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 14040 - Fernandes, Pimentel, Belmonte e Arantes Sociedade de Advogados - Avaré/SP - Reg. nº 14178 - Machado, Castro e Peret Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14318 - Torres, Falavigna e Vainer Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14452 - Dinir Rocha Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14532 - De Rossi e Guerra Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14537 - Exel & Cezare Sociedade de Advogados - Barueri/SP - Reg. nº 14577 - Muller Martin Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 14604 - Martens & Dornaus Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14645 - Rufino e Murata Sociedade de Advogados - Jundiaí/SP - Reg. nº 14648 - Petribu, Cabrera e Pires de Mello Sociedade de Advogados - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 14757 - Sigliano Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14780 - Papin e Oliveira Junior Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14916 - Erhardt Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14968 - Peixoto e Feiteiro Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15025 - Ratto, Corradini e Caramuru Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15052 - Queiroz, Maluf Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15070 - Bhering Cabral Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15142 - Oliveira e Carneiro Sociedade de Advogados - Ituverava/SP - Reg. nº 15254 - Barroso Fontelles - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15265 - Tini e Guimarães Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15280 - Mastrocola e Marcondes Rocha Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15421 - Comodaro & Fontana Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 15555 - Ferreira, Montagner, Rodrigues e Souza Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15578 - Santamaria Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 15597 - Gustavo Tepedino Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15599 - Lacerda Gama Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15654 - Chaves, Gelman, Machado, Gilberto e Barboza Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15658 - Ronqui e Ribeiro Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 15756 - Souto, Correa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15889 - Santos & Bevilaqua - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16106 - Flavia Mange Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16108 - Santos Sanatana Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16127 - Barboni Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 16174 - Nelson Gomes de Sousa Filho Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 16289 - E. Munhoz Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16307 - Harada & Dutra Sociedade de Advogados - Guarulhos/SP - Reg. nº 16354 - Francisco Silvino Tavares Sociedade de Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 16405 - A. P. H. Araújo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16408 - Santos Neves Sociedade de Advogados - Guarujá/SP - Reg. nº 16508 - Palazzi e Franceschini Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16514 - Marques & Oliveira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16586 - Nahas Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17163 - Cruz e Creuz Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17189 - Nunes e Vieira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17252 - Marcus Valverde Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17412 - Badin Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17444 - Kliemann e Arruda Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 17504 - Boucinhas Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17581 - Gossn Sociedade de Advogados - Guarujá/SP - Reg. nº 17714 - Gobbis Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 17757 - Ribeiro Santos Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 17777 - Ana Maria Barbosa Pereira - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 17801 - Cesar Peres e Luciano Sociedade de Advogados - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 17866 - Vezzi, Lapolla e Mesquita Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17929 - Tognetti Advocacia Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18012 - Urbano Vitalino Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18123 - Leiva Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18159 - Veloso Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18235 - Ferreira & Alboneti Sociedade de Advogados -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 18256 - Evandro C. da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 18393 - Matos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 18467 - Levi Correia- Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 18549 - Elaine Navas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 18678 - Pimentel, Helito e Razuk Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18866 - Nubie Cardoso Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 19077 - Sociedade de Advogados Lima Junior, Domene e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 19202 - Amstalden, Niza e Valério Sociedade de Advogados - Piracicaba/SP - Reg. nº 19360 - Joelmir Menezes - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19422 - Tirolli Savoldi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19502 - Edileide Soares - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19623 - Colleone Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19779 - Vilarinho Scarel Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 19822 - Filemon Galvão Lopes Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 19896 - Bianca Grams Zalla Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 20288 - Thomas Bastos, Waisberg, Kurzweil Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 20401 - Viana Andrade Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 20566 - Boldori & Ramos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 20727 - R. Araujo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 21132 - Barreto Veiga Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21243 - Maurício da Silva Siqueira Sociedade de Advogados - Barra Bonita/SP - Reg. nº 21287 - Leandro & Dias Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21294 - Penteado de Castro Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21560 - Haga - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21699 - Jorge Henrique Trevisanuto Sociedade Individual de Advocacia - Barra Bonita/SP - Reg. nº 22388 - Marcelo Oliveira e Josiane Melo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 22485 - Alves & Strabelli Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 22569 - S. G. Costa e Fortunato Sociedade de Advogado - São Paulo/SP - Reg. nº 23133 - Cabral de Morais Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 23167 - Hebert Cardoso Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 23187 - Rodrigo Almeida Sociedade Individual de Advocacia - Caçapava/SP - Reg. nº 23203 - Melo & Cardoso Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 23215 - Marques e San Juan Sociedade de Advogados - Avaré/SP - Reg. nº 23302 - Maia, Lourenzon & Enjiu Sociedade de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 23472 - Schiefler Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 23518 - Peres Filho Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 23675 - De Paula Ribeiro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 23762 - Valéria Semeraro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 23878 - Assis & Donini Sociedade de Advogados - Santa Fé do Sul/SP - Reg. nº 23938 - Gilmar Koch Sociedade Individual de Advocacia - São Sebastião/SP - Reg. nº 24145 - Terciotti, Andrade, Gomes e Donato Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 24176 - Eick, Haber, Grezzana & Nascimento Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 24871 - Desio Senra Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25006 - A A A Barbosa Sociedade de Advogados - Americana/SP - Reg. nº 25151 - Vernalha Guimarães, Pereira, Guidi e Petian Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25229 - R. A. Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 25485 - Rossi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25487 - Oliveira Prado Souza Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25702 - Seixas Coelho e Pereira Coelho Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 25734 - João Gabriel Bertolini Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 25840 - Cheche Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25896 - Asprino e Figueiredo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25935 - Champs Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 25972 - Laryssa Stela Alves de Araujo Sociedade Individual de Advocacia - Bragança Paulista/SP - Reg. nº 26097 - Zürcher, Caiafa, Spolidoro, Tokunaga & Schunk Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26166 - Pedro Pezzatti Filho Sociedade Individual de Advocacia - Fernandópolis/SP - Reg. nº 26543 - Furtado de Lacerda Sociedade de Advogados - Praia Grande/SP - Reg. nº 26547 - Nogueira, Haret, Melo e Maroli - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26671 - Izu Medeiros Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26686 - Esposito & Esposito Sociedade de Advogados - São José dos Campos/SP - Reg. nº 26802 - Padis, Mattar Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26936 - Soave Sociedade de Advogados - Sorocaba/SP - Reg. nº 27325 - Palinkas Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 27362 - Duarte Pires Sociedade Individual de Advocacia - Mairiporã/SP - Reg. nº 27876 - Coletta e Rodrigues Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 27921 - Andreia Cesario de Jesus Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27950 - Campos, Damaceno Advogadas Associadas - Caieiras/SP - Reg. nº 28018 - Marchiori e Oliveira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 28315 - Oya Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 28322 - Bresciani Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 28336 - Lollato, Lopes, Rangel, Ribeiro Sociedade de Advogado - São Paulo/SP - Reg. nº 28357 - Brunelli Falcão Advogados - Rio Claro/SP - Reg. nº 28410 - Assad Neto, Marostegan Assad e Assad Annicchino Sociedade de Advogados - Capivari/SP - Reg. nº 28525 - Bettini Sociedade de Advogados - Guarulhos/SP - Reg. nº 28790 - M. H. Costa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 28826 - Azulay Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 28960 - Viviane Bezerra de Oliveira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 29044 - Fernando Pinheiro Silva Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 29087 - Giaquinto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29170 - Issaka, Ishikawa, Peyser Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 29253 - Jurandir França de Siqueira Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 29406 - Nunes e Alves Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 29428 - Carlos Eduardo Raniero Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 30037 - Lucimara Cristina da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30048 - Luís Henrique dos Santos Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 30166 - Edelstein Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 30175 - Polízio Advogados Associados - Jundiaí/SP - Reg. nº 30194 - A. F. Andrade Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30396 - Mcnaughton, Pires e Erustes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 30476 - Lima e Soares Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 30726 - Pinheiro, Villela Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 30911 - Luis Felipone Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 31061 - José Honorato Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 31256 - Brandão Sarem Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 31468 - Pires de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 31626 - Alfredo da Silva Fortes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32056 - Greggo e Albuquerque Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 32095 - Hildebrand Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32211 - Junqueira, Ie Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 32300 - Gabriella Garcia Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 33310 - Michel Platini Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 33316 - Untura Costa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 33429 - Tinti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 34099 - Brajal Veiga Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 34353 - Costa Monferdini Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 34749 - Fátima S. Alcântara Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 34912 - Prado e Vidigal Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 35575 - Viudes & Paes Advogados - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 36059 - Kelen Cristina da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 36255 - Barreto, Lamussi, Nunes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 36581 - Rafael Maluf Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36622 - Michael Henrique Regonatto - Sociedade Individual de Advocacia - Pederneiras/SP - Reg. nº 37096 - Calza Neto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37402 - João Benedetti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37487 - André Cremasco Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37548 - Chazin e Mello Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37654 - Marcos Borges Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 37723 - Francisco Apparecido Borges - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37818 - M. Aires Martins Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37963 - Gabriel Friedberg Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37982 - Ferreira & Gadid Advogados Associados - Guarujá/SP - Reg. nº 38181 - Sandra Mara Zamoner Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 38197 - Artur Bernardo Neto Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 38798 - Castro & Del Grande Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 38825 - Helena Ferreira Nunes Cury Sociedade Individual de Advocacia - São Carlos/SP - Reg. nº 38852 - Ana Cláudia Gadesch Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 39195 - José Pedroso da Cunha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 39213 - Juliana Milani Sociedade Individual de Advocacia - Cotia/SP - Reg. nº 39588 - Neuza Tosta Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 39720 - Jubram Advogados - Itapetininga/SP - Reg. nº 40102 - Vital & Koyama Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 40335 - Jaqueline Nunes do Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 40533 - Carnaúba Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 40797 - Casemiro e Pimentel Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 40842 - Ramon Tomich Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41021 - Karina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Yunan Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41046 - Freitas Chaves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41051 - Duarte Macedo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41669 - Fonseca Assis Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 41725 - Berkenbrock, Moratelli & Schutz Advogados Associados - Campinas/SP - Reg. nº 41742 - Eduardo Corrêa de Araujo Aguiar Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP.

DISTRATOS SOCIAIS: Reg. nº 1650 - Advocacia A. Fioravante S/C - São Paulo/SP - Reg. nº 2422 - Hosoume e Hosoume Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4016 - Juliana Berto Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 4901 - Carrogi Advogadas Associadas - São Paulo/SP - Reg. nº 5655 - Massaki e Chung Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 6685 - Mario Mello - Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 7418 - Thalenberg Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9841 - Tessler Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9887 - Mazetto & Previdelo Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 10748 - Castro, Crepaldi & Melotti- Sociedade de Advogados - Olímpia/SP - Reg. nº 12593 - Forte Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16691 - Carla Santana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 16751 - Honda de Moraes Sociedade de Advogados - São Carlos/SP - Reg. nº 17118 - Marcello Rocca Sociedade de Advogados - Bauru/SP - Reg. nº 19110 - C. Rene Motta - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19760 - Diego Perinelli Medeiros Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 20476 - D'Asti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 21211 - Geraldo Vianna Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 22301 - Melo Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 23297 - Ana Carolina dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 23967 - Sérgio Adriano Gomes Machado Sociedade Individual de Advocacia - Matão/SP - Reg. nº 25742 - Salgado e Duarte Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 28580 - L. F. Sanches Sociedade Individual de Advocacia - Araçatuba/SP - Reg. nº 29117 - Luciano Cardoso Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 29248 - Diego Bulyovszki Szoke Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29721 - Oliveira Borges Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 30806 - Luiz Guilherme Rossi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 31228 - G. G. F. Barioni Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 31484 - Gaiotte de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Tupã/SP - Reg. nº 32839 - Junqueira Negretti Advogados - Piracicaba/SP - Reg. nº 33057 - Lucas Germano dos Anjos Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 33404 - Saud Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 33434 - Yuri Marques Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 34061 - Caroline Dias Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 34831 - Vieira Grego Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35023 - Ramos Neves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35504 - Mario Luiz Ribeiro Martins Junior Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 35697 - Ana Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 36098 - Chaves, Palermo & Lima Sociedade de Advogados - Sorocaba/SP - Reg. nº 36270 - Catarina Carvalho Barros Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 37485 - Thiago Uoya Francasso Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 38471 - Gaiofato Norilla - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38614 - Adriana Lina Bruno Klein Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 39248 - Gustavo Lira Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 40212 - Beatriz Gonçalves Salomé Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP.

Flavio Paschoa Junior

Presidente da Comissão Permanente

das Sociedades de Advogados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil